



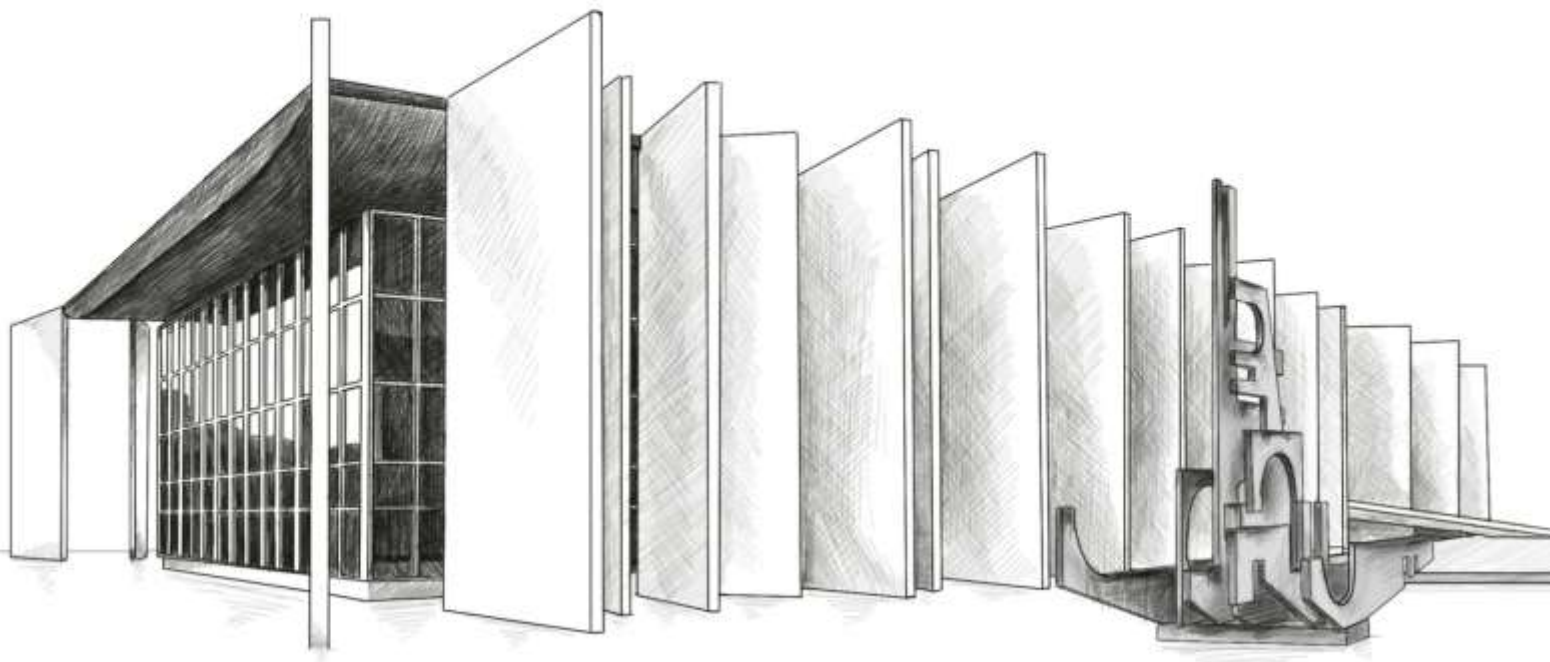
TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2011

CURITIBA | 2012



MISSÃO

Inspirar na sociedade a certeza do controle da aplicação dos recursos públicos;

VISÃO

O controle como elo de confiança entre o cidadão e o poder público.

VALORES

Transparência
Independência
Agilidade
Comprometimento Social
Inovação
Foco em resultados

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2011/2012)

- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro Presidente
- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Vice-Presidente
- Nestor Baptista - Conselheiro Corregedor-Geral
- Heinz Georg Herwig – Conselheiro
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Hermas Eurides Brandão – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor

Composição das Câmaras (Biênio 2011/2012)

Primeira Câmara

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Vice-Presidente
- Heinz Georg Herwig – Conselheiro
- Hermas Eurides Brandão – Conselheiro
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor

Segunda Câmara

- Nestor Baptista - Conselheiro Presidente do Colegiado
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- Laerzio Chierosin Junior – Procurador Geral
- Angela Cassia Costaldello (7ª Procuradoria),
- Célia Rosana Moro Kansou (6ª Procuradoria),
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner (3ª Procuradoria),
- Elizeu de Moraes Corrêa (2ª Procuradoria),
- Flávio de Azambuja Berti (1ª Procuradoria),
- Gabriel Guy Léger (10ª Procuradoria),
- Juliana Sternadt Reiner (9ª Procuradoria),
- Katia Regina Puchaski (4ª Procuradoria),
- Michael Richard Reiner (8ª Procuradoria)
- Valéria Borba (5ª Procuradoria).

Elaboração:

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN

Revisão e Diagramação:

Diretoria Geral - DG

Projeto Gráfico:

Núcleo de Imagem - TCE-PR

Sumário

1. CARTA DO PRESIDENTE	7
2. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.....	9
2.1. COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
3. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO EM 2011	11
4. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO DESENVOLVIDAS EM 2011.....	23
4.1. CONTROLE DAS CONTAS PRESTADAS NO ÂMBITO DO ESTADO.....	23
4.1.1. CONTROLE DAS RECEITAS ESTADUAIS.....	25
4.1.2. HOMOLOGAÇÃO DO ICMS	25
4.1.3. DIVISÃO DOS GRUPOS DAS INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO	25
4.2. CONTROLE DAS CONTAS PRESTADAS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES MUNICIPAIS	28
4.3. CONTROLE DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	30
4.4. APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	32
4.5. FISCALIZAÇÕES POR INICIATIVA PRÓPRIA.....	33
4.5.1. PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO 2011	35
4.5.2. RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÕES.....	35
4.5.3. FISCALIZAÇÕES DAS INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO	36
4.5.4. FISCALIZAÇÕES DAS UNIDADES TÉCNICAS	36
4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS.....	38
4.6.1. AOP SANEAMENTO	39
4.6.2. AOP MEIO AMBIENTE (IAP).....	40
4.6.3. AOP MEIO AMBIENTE (CAXIMBA)	41
4.6.4. COMISSÕES EXTERNAS.....	41
4.7. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PR	42
5. PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS NO TCE/PR EM 2011	43
6. DECISÕES PROFERIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.....	46
6.1. DECISÕES PROFERIDAS EM 2011	47
6.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR.....	50
6.3. EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	52
6.4. APLICAÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL.....	53
7. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.....	57
7.1. SEMINÁRIO DE MÍDIA E CONTROLE SOCIAL:.....	60

7.2. OS CONSELHOS MUNICIPAIS E O CONTROLE SOCIAL.....	60
7.3. TREINAMENTO PARA ATUAÇÃO COM O PROCESSO ELETRÔNICO	61
7.4. SEMINÁRIOS SOBRE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.....	61
7.5. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....	62
7.6. CAPACITAÇÃO SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL.....	62
7.7. CAPACITAÇÃO SOBRE SISTEMA DE TRANSFERÊNCIAS-SIT.....	63
7.8. TCE/PR RECEBE O 1º ENCONTRO SUL-SUDESTE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E “ENCONTRO DO SIMPLES NACIONAL”	63
8. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	64
8.1. PLANEJAMENTO E GESTÃO	64
8.1.1. Gestão Compartilhada.....	65
8.1.2. Descrição De Negócio Das Unidades	65
8.1.3. Planejamento Estratégico e Gerenciamento pelas Diretrizes	66
8.1.4. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS	67
8.2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	67
8.2.1. PROJETO DE BUSINESS INTELIGENTE (BI)	70
8.2.2. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	71
8.2.3. SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (SIT)	71
8.2.4. SISTEMA META 4	71
8.3. GESTÃO DE PESSOAS	71
8.3.1. CONCURSO PÚBLICO	72
8.3.2. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO	73
8.3.3. PROGRAMA GESTÃO POR COMPETÊNCIA E PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	74
9. PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS IMPLANTADOS E EXECUTADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011	74
9.1. PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA	75
9.1.1. PROJETO PAF SOCIAL.....	75
9.2. PROGRAMA FISCALIZAÇÃO CIDADÃ	84
9.2.1. Projetos Atos de Pessoal	85
9.2.2. Projeto Sistema Integrado de Transferências – SIT.....	86
9.2.3. Projeto Sistema Estadual de Informações – SEI	87
9.2.4. Projeto Sistema de Informações Municipais - SIM	87
9.2.5. Projeto Previdência	88
9.2.6. Projeto Obras Públicas	89



9.2.7. PROJETO NOVO CADASTRO DE PESSOAS	89
9.3. PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	90
9.3.1. Projeto Gestão Por Competência	90
9.3.2. Projeto Gestão do Clima Organizacional	91
9.3.3. Projeto Qualidade de Vida	92
9.4. PROGRAMA TCE DIGITAL II	92
9.5. PROGRAMA GESTÃO PARA RESULTADOS	94
9.5.1. PROJETO CONTABILIDADE DE CUSTOS	94
9.6. PROJETO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPJTC	94
10. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	95
10.1. CONVÊNIOS E PARCERIAS	95
10.1.1. Parceria entre o Tribunal de Contas, Ministério Público de Contas e Procuradoria Geral do Estado	98
10.1.2. Parceria com o BID para o financiamento do PROMOEX:	99
10.1.3. PARCERIA COM O INSTITUTO RUI BARBOSA	100
10.1.4. Parceria com o CREA-PR	101
10.1.5. ParceriaS com as Universidades	101
10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	102
10.2.1. COMUNICAÇÃO INTERNA	103
10.2.2. COMUNICAÇÃO EXTERNA- jurisdicionados e sociedade	103
10.3. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	105
11. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	107
11.1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	108
11.1.1. EXECUÇÃO DA DESPESA	108
11.1.2. REALIZAÇÃO DA RECEITA	112
11.1.3. CONFRONTAÇÃO DAS DESPESAS COM A RECEITA	114
11.2. RESULTADO FINANCEIRO	116
11.2.1. RESTOS A PAGAR	116
11.2.2. EXECUÇÃO FINANCEIRA	117
11.3. RESULTADO PATRIMONIAL	118
11.4. EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS	120
11.5. EXECUÇÃO FISCAL	125
12. Fonte de Informações	129
13. ANEXOS	130



14. Lista de Abreviaturas e Siglas131

1. CARTA DO PRESIDENTE

O PARANÁ É DA NOSSA CONTA

Foi-se o tempo em que a fiscalização e a gestão do dinheiro público eram consideradas atividades estritas a um círculo reduzido de iniciados nas ciências do Direito e da Contabilidade Pública. Cada vez mais o cidadão percebe que o seu interesse e a sua atenção são fundamentais para que os recursos que ele recolhe ao Estado por meio dos impostos sejam bem administrados e bem aplicados.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná compartilha deste entendimento. Para favorecer a participação da sociedade na fiscalização do dinheiro público, tem buscado, de forma consistente, criar mecanismos que permitam ao cidadão exercer este direito sem impedimentos, sem constrangimentos. Assim, consolida não só o protagonismo da cidadania na vigilância do bom uso dos recursos, como também fortalece a sua atuação como órgão de Controle Externo.

No ano de 2011, o TCE/PR lançou o Plano Anual de Fiscalização Social - PAF Social. Em iniciativa inédita no país, trouxe para junto do Tribunal a comunidade acadêmica, despertando entre universitários e professores das sete Instituições Superiores de Ensino Estaduais envolvidas o interesse pela fiscalização da qualidade das ações públicas. Por meio do PAF Social, os estudantes estão verificando, neste exercício de 2012, a efetividade dos gastos públicos no transporte escolar, aquisição de medicamentos, disposição de resíduos sólidos urbanos e colaborando na criação de indicadores de gestão municipal.

O ano de 2011 também foi um ano de consolidação do processo eletrônico. Lançado em 2009, o Programa “TCE Digital” marcou em definitivo a história da Corte de Contas paranaense, eliminando o trâmite de autos em papel. Com isso, tornou mais ágil o atendimento aos gestores públicos, eliminou gastos com transporte e correio tanto para jurisdicionados quanto para a Casa, beneficiando o meio ambiente, liberando espaços internos e direcionando maior contingente de pessoal para a atividade-fim do órgão: o controle externo dos recursos públicos.

A orientação dos ordenadores de despesa – na esfera Estadual e Municipal –, a capacitação dos servidores da Casa e a formação da cidadania também foram

tônicas ao longo do exercício passado. O TCE/PR entende que informar e formar a população são atividades fundamentais para aprimorar a qualidade da administração pública e, por consequência, proteger o erário público. Em 2011, o Tribunal, por meio de sua Escola de Gestão Pública, organizou 207 eventos de capacitação em todo o Paraná, dos quais participaram 12.748 pessoas, entre Prefeitos, Presidentes de Câmara de Vereadores, Secretários de Estado e Municípios, Servidores Públicos – externos e internos –, Técnicos, Assessores e Cidadãos.

Não podemos deixar de mencionar, como exemplo da transparência com que esta Corte trata a coisa pública, os esforços realizados no sentido de dar caráter prático à Lei nº 12.527/2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação. O TCE/PR é um dos primeiros órgãos públicos do Paraná a disponibilizar ao cidadão uma estrutura de atendimento que lhe permite exercer plenamente este direito básico.

Enfim, podemos afirmar que a Corte de Contas paranaense vem atuando de modo moderno e ágil, perfeitamente ajustado às demandas de uma sociedade em constante evolução. Dotado de um corpo de servidores altamente capacitados e de uma estrutura tecnológica atualizada, o Tribunal olha o futuro com a certeza de continuar prestando relevantes serviços aos paranaenses, ao lado do jurisdicionado e do cidadão, numa parceria que traz como frutos o desenvolvimento e melhor qualidade de vida para todos. Afinal, o Paraná é da nossa conta.

2. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de Controle Externo: do Estado, seus Municípios, e respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território do Estado do Paraná.

Durante o exercício de 2011, esteve composto por sete Conselheiros, cinco Auditores e onze membros do Ministério Público de Contas; um quadro de cerca de 500 servidores efetivos.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

2.1. COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Constituição, e tem sua organização, competência, jurisdição e forma de atuação regulada pela Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

O Regimento Interno vigente da Casa foi aprovado pelo Tribunal Pleno, através da Resolução nº 01/2006, alterada pelas Resoluções 02/2006, 24/2010, 29/2011 e 30/2011, e encontra-se digitalmente disponível a toda a sociedade através da rede mundial de computadores, no *site* do TCE/PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios), e pelos respectivos órgãos e empresas, como daqueles transferidos a entidades privadas através das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta feita, são jurisdicionados do Tribunal de Contas, todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos; ou pelos quais o Poder Público responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Através de sua atuação, o TCE/PR, tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho

e transparência na utilização de dinheiro, bens e valores públicos, quanto coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal de Contas é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da administração pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores e dinheiros públicos.

Durante o exercício de 2011, o TCE/PR exerceu plenamente sua jurisdição, através da apreciação das contas prestadas pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, do julgamento das contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo Estadual e Municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal, o julgamento das contas dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; bem como através da apreciação, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal na Administração Direta e Indireta, no âmbito Estadual e Municipal.

Da mesma forma, foram objeto de trabalho do TCE/PR a homologação dos cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios, e a fiscalização da aplicação dos recursos transferidos pelo Estado e pelos Municípios às entidades privadas, nos termos da lei.

É importante destacar que, no exercício de 2011, toda essa atuação externa do Tribunal foi amplamente marcada pela implantação do processo digital em face dos jurisdicionados, com a eliminação da tramitação de autos físicos, proporcionando maior transparência de seus atos e celeridade processual.

Também marcou o exercício de 2011 o aumento considerável da participação ativa do Tribunal na realização do controle social sobre as gestões públicas, com o incremento significativo do exercício do Controle Externo, além da orientação e auxílio aos agentes incumbidos do controle social na participação efetiva das tomadas de decisão administrativas, através do “PAF Social” (projeto que será descrito no capítulo referente a Programas), que foi uma das ações que o TCE/PR executou nesse exercício e que vai ao encontro a essas tendências.

O presente relatório, elaborado em atendimento à determinação contida no art. 1º, inciso XXVII, da LC 113/2005, contém as informações relativas às atividades desenvolvidas pelo TCE/PR no transcorrer do exercício de 2011.

3. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO EM 2011

- Jurisdicionado pode acompanhar processos pela internet

Os jurisdicionados com certificação digital e cadastrados junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná não precisam mais pedir vista ou cópia para verificar o andamento dos processos. Além de acompanhá-los pelo seu próprio terminal de computador, os administradores de dinheiro, bens e valores públicos e seus representantes legais podem responder às intimações e peticionar eletronicamente pelo portal e-ContasPR, disponível no endereço eletrônico: www.tce.pr.gov.br

O acompanhamento dos processos e o peticionamento pela internet são desdobramentos do Programa “TCE Digital”. Lançado em 2009, ele substituiu os autos de papel por documentos eletrônicos na Corte. Além de acelerar o trâmite, melhorar o uso dos espaços e deslocar servidores para a atividade-fim do Tribunal – a fiscalização da utilização de dinheiro, bens e valores públicos – o programa facilitou a vida dos gestores, que não tem mais a necessidade se deslocar até a sede do TCE/PR.

Atualmente, a totalidade dos processos relacionados aos jurisdicionados externos do TCE/PR são digitais – ou seja, ou foram originados diretamente em meio eletrônico, ou então foram digitalizados, é dizer, originados em papel e transformados em documento eletrônico, por scanner, e então submetidos a uma fase de certificação, para garantir a autenticidade das imagens dos documentos.

Até final de 2011, um total de 21.521 processos em trâmite no Tribunal havia sido digitalizado.

Com relação à digitalização de processos e demais documentos realizados em 2011:

- 57.315 processos foram convertidos em processos digitais;
- 5.235.870 folhas foram digitalizadas, incluindo autos de processos e demais documentos;
- 5.922 processos devolvidos à origem após a digitalização.

Em 2011, foi lançado o portal e-ContasPR para que os jurisdicionados acompanhem seus processos e submetam suas petições empregando o meio eletrônico. Esta ação resultou em:

- 507 processos instaurados diretamente pelas entidades através do portal e-ContasPR;
- 1.232 credenciamentos (pessoas físicas e jurídicas) e habilitações;
- 1.565 pessoas treinadas no peticionamento eletrônico.

- Tribunal passa a receber requerimentos 24 horas por dia, sete dias por semana

Os gestores e servidores de órgãos públicos fiscalizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná não precisam mais se ater ao horário de funcionamento da Casa para enviar requerimentos e fazer consultas a processos.

Desde 28 de fevereiro de 2011, estes procedimentos podem ser feitos 24 horas por dia, sete dias por semana, sem que o jurisdicionado precise se deslocar até a sede da Corte, em Curitiba. O chamado “peticionamento eletrônico” está disponível no portal e-ContasPR, acessível por meio de ícone específico, à direita da página do Tribunal na internet: www.tce.pr.gov.br

A alternativa é entrar no Portal pela aba “Comunidades”, na parte superior da página.

Outras funcionalidades oferecidas pelo novo serviço são o acesso na íntegra dos processos às partes interessadas e aos respectivos procuradores. Assim, podem ser apresentadas informações nos processos, denúncias à Corregedoria, representações e encaminhamento de petições intermediárias (como defesas e recursos).

- “Enquetes e Pesquisas” é nova ferramenta de consulta à população

Em 2011, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná lançou em seu sítio na internet (www.tce.pr.gov.br) um novo serviço de consulta popular.

No canto direito da página, o internauta encontra o ícone “Enquetes e Pesquisas”. No local foram postados questionários, cujas respostas darão subsídios para que o Tribunal direcione suas fiscalizações e auditorias, aumentando a eficiência, eficácia e efetividade de sua atuação.

Os formulários poderão ser destinados ao público em geral ou direcionados a grupos específicos, dependendo do tema a ser avaliado.

A primeira pesquisa postada no link, direcionada aos gestores municipais, referiu-se à disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de serviços de saúde (RSS). O assunto foi objeto de uma auditoria operacional da Casa, denominada “AOP Meio Ambiente”.

Foi também disponibilizado um questionário a respeito da saúde no Estado, cujas respostas do cidadão vão orientar o TCE/PR no planejamento das atividades de fiscalização do setor, no próximo exercício.

O objetivo do Tribunal com o questionário, que ficou à disposição do público até o dia 31 de janeiro de 2012, foi saber da sociedade quais os itens que ela considera prioritários na fiscalização da saúde por parte do TCE/PR.

Ao todo, serão 20 temas pesquisados, que vão desde a assistência farmacêutica prestada à população à atuação dos Conselhos Municipais de Saúde e das organizações do chamado Terceiro Setor (OSCIPS, ONGs e Organizações Sociais, entre outras). O desempenho da Central Estadual de Transplantes, dos hospitais regionais e universitários estaduais, número de leitos de UTI disponíveis e campanhas de combate à dengue e ao crack também integrarão as pesquisas. Terminado o prazo da consulta, os resultados serão tabulados e será montado um ranking, em ordem decrescente de votação. As prioridades definidas pela população farão parte do Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de 2012.

Esta é a segunda vez que o TCE/PR submete à população um questionário destinado a orientar suas atividades de fiscalização. Uma primeira experiência, altamente satisfatória, foi realizada com as Universidades Estaduais.

- Auditoria em programa de US\$ 100 milhões da Prefeitura de Curitiba

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná realizou, em 2011, auditoria na execução do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba (Pró-Cidades).

O contrato de financiamento do Pró-Cidades foi assinado em 2010 entre a Prefeitura e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O programa tem prazo de cinco anos e prevê investimentos de US\$ 100 milhões em obras de mobilidade urbana, transporte, habitação, cultura, saúde, lazer, geração de emprego e renda na capital paranaense – R\$ 158 milhões pelo câmbio atual. O BID financia metade do valor, cabendo os outros 50% ao município.

Entre os problemas encontrados pela auditoria, estão a contabilização inadequada das contrapartidas do município, planilhas orçamentárias com cotações subavaliadas, atrasos nas construções e diferenças entre o prazo de execução das obras e o previsto nos contratos. Considerando os problemas identificados, foi

determinado o acompanhamento, pelas equipes de fiscalização do Tribunal, da execução destes contratos.

Os relatórios do TCE/PR, que subsidiam a avaliação do agente financeiro quanto à regularidade dos investimentos, serão encaminhados ao BID, instituição que financia o programa.

- Agentes públicos recebem multas de R\$ 4 milhões nos últimos quatro anos

Levantamento realizado em 2011 constatou que nos últimos quatro anos e meio, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná aplicou multas no valor de R\$ 4 milhões. No período, cerca de 1.900 agentes públicos, Estaduais e Municipais, sofreram este tipo de sanção. Em 2011, até julho, 142 multas foram aplicadas, atingindo cerca de R\$ 97 mil.

Os dados demonstram que houve uma queda na quantidade de multas aplicadas. Entre 2007 e 2010, a redução foi de 41%. De acordo com a área técnica do Tribunal, um dos motivos da redução seria o aprimoramento das práticas administrativas dos gestores públicos.

Há quatro anos, foram aplicadas 547 multas, atingindo cerca de R\$ 3,2 milhões. Em 2008, foram multados 454 agentes públicos, num total de R\$ 572 mil. Em 2009 houve um pequeno aumento: 491 multados, num montante de R\$ 242 mil. A tendência de queda, porém, voltou no ano passado, quando 322 multas foram aplicadas, somando pouco mais de R\$ 133 mil. Entre 2007 e 2010, o montante chega a R\$ 4,147 milhões.

O Tribunal tem aplicado anualmente, em média, 470 multas a agentes públicos. Os motivos mais comuns são atraso na prestação das contas, danos causados ao erário e infrações fiscais. Esta, no entanto, é apenas uma espécie de penalidade aplicada pelo órgão. A ela somam-se a determinação da devolução de recursos públicos, a denúncia por improbidade administrativa ao Ministério Público e o pedido de intervenção, no caso de Prefeito, dentre outras.

A aplicação de multas segue a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/PR e varia, no caso das administrativas, entre R\$ 100,00 e R\$ 2 mil. Elas também podem ser arbitradas proporcionalmente ao dano provocado ao erário. As multas de menor valor se referem ao atraso na prestação de contas. As mais vultosas, à nomeação ou

contratação sem a realização de Concurso Público, não realização de objeto de convênio, auxílio e subvenção ou realização de obra de construção civil sem observação à norma técnica e à legislação profissional, fiscal, previdenciária e trabalhista.

- Trabalho de monitoramento para a melhoria da gestão do Parlamento Estadual

O Tribunal de Contas do Paraná instaurou em 2011 uma auditoria de monitoramento na Assembleia Legislativa do Estado. Teve como objetivo avaliar a adequação da estrutura organizacional da Assembleia, a existência, integração e interação dos sistemas de controles internos, bem como a obediência aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia da gestão.

O trabalho foi executado pela 5ª Inspeção de Controle Externo – responsável pelo acompanhamento da Assembleia no quadriênio 2011-2014, com o apoio de todas as unidades internas afetas à fiscalização da área Estadual, sendo constante a troca de informações com o Ministério Público e o próprio Legislativo.

Na primeira fase do trabalho, analisou-se o quadro de pessoal da Casa, aferindo a sua compatibilidade com os princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, entre outros) e as reais necessidades da instituição. O recadastramento dos servidores também foi acompanhado pela auditoria.

Além disso, foi analisado o cumprimento da legislação quanto à aquisição de bens e serviços, a adequação destas aquisições aos critérios de prazo, quantidade, tipo, qualidade e preço, a existência de rotinas e procedimentos de trabalho documentados e atualizados, o correto emprego dos recursos humanos, instalações e equipamentos e o cumprimento de metas.

Concomitantemente ao trabalho de auditoria, o Tribunal de Contas analisou a concessão de aposentadorias pela Assembleia do Paraná, apontadas em levantamento interno do próprio Legislativo.

O produto deste trabalho está sendo elaborado em um relatório que auxiliará na melhoria da gestão do Parlamento Estadual.

- Tribunal avalia práticas administrativas dos Municípios

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná elaborou oito questionários, com o objetivo de realizar um diagnóstico das práticas administrativas adotadas pelos Municípios.

Os itens avaliados foram arrecadação de tributos, divulgação de atos oficiais e administração da folha de pagamento.

As respostas às questões, disponíveis aos gestores públicos na página do órgão na internet, permitiram que o Tribunal orientasse os jurisdicionados quanto ao adequado cumprimento das normas de gestão pública.

- Análise dos contratos da URBS com empresa de radares em Curitiba

Em março de 2011, uma série de denúncias veiculadas nos meios de comunicação, envolvendo a atuação da Consilux em Curitiba, motivou a rescisão dos contratos de forma unilateral pelo Município. A justificativa foi a necessidade do resgate da credibilidade do sistema de gestão do trânsito da Capital, após as denúncias.

A comissão, criada pela Portaria no. 493, de 17 de maio de 2011, analisou questões relacionadas à utilização dos radares e lombadas eletrônicas, objetos dos contratos. O relatório exarado por ela sugere duas auditorias. Uma no sistema informatizado da Consilux, visando à comprovação da suposta perda de credibilidade, alegada pelo prefeito, Luciano Ducci, e que não ficou evidenciada na primeira análise.

A outra auditoria foi sugerida nos sistemas da Perkons, empresa que também integra a gestão de trânsito de Curitiba. Também deverá ser aberto procedimento administrativo para apurar a confiabilidade do sistema, desde a geração de imagem da infração de trânsito até a lavratura da multa correspondente.

O relatório recomenda a suspensão, até a conclusão dos trabalhos, da abertura de licitação para a prestação do serviço, anunciada pelo Município de Curitiba para este mês de junho. Também propõe a anulação da rescisão unilateral do contrato e a desocupação de todos os bens, móveis e imóveis, pessoal e serviços vinculados aos objetos dos contratos. A Urbs deverá informar ao Tribunal, a cada 30 dias, o andamento de todas as recomendações propostas.

A comissão especial que avaliou os contratos da URBS com a Consilux não reconheceu, a princípio, a essencialidade do serviço e a motivação que levou a administração da Capital a suspender os serviços. Relatório tramitará como processo, para que envolvidos se manifestem e seja proferida, ao final, decisão definitiva do Pleno do TCE/PR. O relatório preliminar de procedimento de fiscalização sobre os contratos celebrados entre a Urbanização de Curitiba S/A (Urbs) e a empresa Consilux para a gestão do sistema de trânsito de Curitiba indicou a nulidade da rescisão do contrato, por parte do Município. O documento foi aprovado por unanimidade na sessão do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de 16 de junho de 2011.

- Auditoria Operacional no IML

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná instaurou uma Auditoria Operacional (AOP) no Instituto Médico Legal do Estado. O objetivo foi avaliar a suficiência e compatibilidade dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e humanos da instituição. Além de Curitiba, outras unidades do IML no Paraná, foram 17 ao todo, receberam visitas da equipe de auditores. O grupo teve sete integrantes, quatro dos quais servidores do Tribunal com formação na área de Saúde.

- Tomada de Contas revela falhas em obras na sede da Celepar

O TCE/PR julgou procedente a Tomada de Contas Extraordinária instaurada em 2008, na Companhia de Informática do Paraná (Celepar). Executada pela então 4ª Inspeção de Controle Externo – atual 3ª ICE – a fiscalização encontrou irregularidades na ampliação do edifício sede da empresa. As obras, no total de R\$ 9,9 milhões, se estenderam de 2006 a 2008.

O acórdão emitido pelo Colegiado do TCE/PR impõe multa de R\$ 4.762,38 a Luiz Dernizo Caron, Secretário Estadual de Obras Públicas entre fevereiro e agosto de 2006, e de R\$ 2.381,19 a Júlio Cezar de Araújo Filho, que também foi titular da pasta durante o período de execução da obra. A ambos cabe recurso de revista, que deve ser interposto no prazo de 15 dias a partir da publicação do acórdão em Atos Oficiais do Tribunal de Contas (AOTC). De acordo com os levantamentos da equipe técnica do TCE/PR, a falta de um correto planejamento levou a problemas como a paralisação injustificada da obra, mesmo com a existência de recursos em caixa para finalizá-la. Além de atraso no cronograma, a decisão provocou prejuízo ao erário, pois a Celepar

teve de alugar imóvel para acomodar os seus funcionários, ao custo de R\$ 32,5 mil mensais.

Ainda de acordo com o relatório, a obra apresentou incompatibilidade técnica com as necessidades da empresa; a execução aconteceu em desatenção ao edital de licitação e sem previsão em termo aditivo; não foi realizado aditivo contratual para as modificações realizadas no projeto; e, finalmente, o 3º e o 4º termos aditivos do contrato da obra foram elaborados sem justificção formal ou definição acerca das modificações a serem realizadas no empreendimento.

-Tribunal ampliou o controle sobre 15 mil entidades sociais

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná adotou medidas mais rígidas na fiscalização dos recursos públicos que são destinados às instituições do chamado Terceiro Setor. Com a vigência do Sistema Integrado de Transferências (SIT) em 2011, a partir de 1º de janeiro de 2012, as Organizações Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) e Organizações Sociais (OS), entre outras, passaram a ser obrigadas a informar, a cada dois meses, todos os detalhes sobre a aplicação dos recursos. Caso contrário, não receberão certidão liberatória, documento indispensável para obtenção de novos aportes financeiros.

A lista de entidades obrigadas a prestar contas via SIT inclui, também, as Associações de Proteção à Maternidade e Infância (APMIs), Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), Provopar e congêneres. A fiscalização se deu/dará em todos os repasses de recursos Estaduais e Municipais caracterizados como transferências voluntárias. O órgão prevê que a nova sistemática de controle atingirá cerca de 15 mil entidades sociais em 2012.

- O Sistema de Informações Municipais- Acompanhamento Mensal (SIM-AM) contou com uma novidade: o módulo de Controle Interno

O módulo de Controle Interno permitiu aos gestores monitorar despesas, além de detectar e coibir eventuais irregularidades. A inovação teve por objetivo ampliar o acompanhamento e avaliação da despesa pública em áreas consideradas mais frágeis aos controles.

Nesta fase inicial, o módulo de Controle Interno do SIM-AM foi composto por formulários que captaram o cadastro da frota, fazendo o respectivo controle mensal –

com declaração bimestral – do consumo individualizado de combustível, por veículo e equipamento. A versão do sistema para o exercício de 2011 foi disponibilizado em www.tce.pr.gov.br, no ícone “Entidades Municipais”, no *menu* à direita da página.

No primeiro bimestre de 2011, todas as entidades abrangidas pelo SIM-AM ficaram sujeitas ao preenchimento do módulo de Controle Interno. Portanto, os gestores tiveram o dever de realizar providências básicas para proporcionar o controle do consumo de combustível e, conseqüentemente, a geração de informações confiáveis para o captador de dados do sistema, como, por exemplo: designar servidor para desempenhar o controle diário do consumo de combustível por veículo/equipamento; emitir as competentes requisições por abastecimento e por veículo; observar o layout do SIM-AM para o exercício de 2011, pois o documento de layout apresenta todos os dados obrigatórios para o envio das remessas bimestrais do SIM-AM; criar banco de dados, visando ao controle do consumo de combustível por veículo. O controle deverá ser feito diariamente, mantendo fidelidade com os documentos e fica indispensável que o hodômetro dos veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus e demais equipamentos com uso obrigatório esteja funcionando adequadamente a partir de 1º de janeiro de 2011.

- Municípios são obrigados a informar empenhos semanalmente

Sem exceção, todos os Municípios tiveram como obrigação informar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de 2011, a relação completa dos empenhos realizados durante a semana. O prazo para encaminhar estes dados é o primeiro dia útil subsequente à semana anterior.

A obrigatoriedade de informar estes dados decorreu do dever de todos os administradores municipais terem de prestar contas de seus dados contábeis por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal. O SIM-AM é mantido pelo TCE/PR e alimentado a cada dois meses pelas próprias entidades municipais. É um sistema informatizado, projetado pelo e para o Tribunal, que assim recebe informações relativas à execução orçamentária de todos os 399 municípios paranaenses.

O empenho é uma providência administrativa que deve ser adotada pelo gestor público antes de realizar uma despesa. O empenho é o nome dado à reserva de

recursos, dentro do orçamento público, informando a geração de uma despesa certa e futura.

- O Paraná teve 297 procedimentos de fiscalização em 2011

O Plano Anual de Fiscalização do Tribunal teve 297 fiscalizações realizadas. As fiscalizações, como a situação dos contratos de radares e pedágios e situação do Instituto Médico Legal, foram exemplos recentes de como a sociedade enriqueceu o Programa Anual de Fiscalização. Alguns destes trabalhos foram resultados de decisões em que o Tribunal identificou omissão ou falhas graves na prestação de contas.

Os repasses ao Terceiro Setor também estiveram na mira do Tribunal de Contas. Foram os casos das Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), beneficiadas com recursos públicos, mas com graves problemas ao prestar contas. O TCE/PR considerou a reincidência de falhas, o volume da verba conveniada e outros agravantes. As fiscalizações neste segmento foram conduzidas pela Diretoria de Análise de Transferências do Tribunal. Referente à Copa do Mundo, foram elencados alguns pontos como transporte, habitação e os preparativos. A maior parte das fiscalizações focou nas melhorias que são financiadas com empréstimo de organismos internacionais.

- O TCE/PR identificou R\$ 9,5 milhões à disposição de 146 municípios

No ano de 2011, um número de 146 Municípios paranaenses esteve omissos na cobrança de créditos que lhes foi atribuído por decisões tomadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O valor total dos créditos que os Municípios tinham direito era de R\$ 9,5 milhões. O Tribunal, nesse contexto, teve como o objetivo a averiguação dos motivos pelos quais os gestores públicos não cobravam estas dívidas e a orientação para a recuperação do dinheiro.

Os recursos devidos às administrações municipais e que deixaram de entrar nos cofres públicos por omissão do gestor fizeram falta em setores essenciais, como saúde, educação e transporte escolar, entre outras. Estes créditos tiveram origem em decisões tomadas pelos órgãos colegiados do Tribunal, como as duas câmaras de julgamento e o Pleno da Corte. Quando houve irregularidade na prestação de contas enviadas ao TCE/PR pelos órgãos e entidades públicas, aos gestores responsáveis foram imputadas multas e determinada a devolução de valores.

As visitas aos Municípios foram incluídas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2011 do TCE/PR. O PAF orientou os trabalhos de controle externo realizados pela Corte de Contas durante o ano.

São três as causas que levam um gestor público – Prefeito, Presidente de Câmara de Vereadores, dirigente de Autarquia, Empresa Estatal ou de Economia Mista – a não cobrar créditos: desconhecimento do trâmite, interesses políticos locais e autoexecução, que ocorre quando o próprio gestor é responsável pela dívida. Outro motivo que pode levar à classificação de um Município como “omisso” é a falta de informação, ao TCE/PR, sobre os procedimentos adotados para cobrança dos devedores.

Desde a entrada em vigor da Lei Complementar 113/2005 – também conhecida por Lei Orgânica do TCE/PR – o órgão passou a ter a atribuição de zelar pela cobrança dos valores devidos aos Municípios. A partir de então, o Tribunal realizou um amplo esforço de esclarecimento dos seus jurisdicionados. Um total de 1.300 gestores, em todas as regiões do Estado, foi capacitado, em seis seminários regionais, sobre os corretos procedimentos de cobrança.

- Tribunal esteve em plena atividade na fiscalização das obras da Copa

Um grupo de trabalho foi criado pela Corte para acompanhar a evolução dos investimentos em Curitiba e Região Metropolitana. A equipe, formada por 13 servidores, monitorou a elaboração e publicação dos editais de licitação para contratação dos projetos de engenharia. Os empreendimentos fiscalizados pelo TCE/PR totalizaram R\$ 463,7 milhões. O fato de o Tribunal montar uma equipe específica facilitou a fiscalização das obras da Copa do Mundo. Estabelecido em 2009, o grupo de trabalho é multidisciplinar, contando com profissionais de Engenharia, Direito e Contabilidade.

A fiscalização realizada pelo TCE/PR ocorre mediante convênio assinado com o Tribunal de Contas da União, um procedimento que foi adotado, também, em relação aos demais estados. O TCU reservou para si a atribuição de fiscalizar as obras de infraestrutura aeroportuária.

As obras da Copa do Mundo não serão realizadas com recursos a fundo perdido, mas tomados por empréstimos. A contrapartida do Estado e dos Municípios

corresponde a 5% do volume total do crédito. O restante vem do PAC da Mobilidade, operado pela União.

- Link informou população sobre as obras da Copa de 2014 no Paraná

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná criou uma ferramenta eletrônica para que a população possa acompanhar o andamento da fiscalização das obras da Copa do Mundo de 2014. Entrando no sítio do TCE na internet (www.tce.pr.gov.br), basta passar o cursor sobre a palavra “Transparência”, no *menu* superior da página, e, em seguida, clicar em “Copa 2014”.

O link “Copa 2014” é de livre acesso e atualização periódica, trazendo reportagens, atas de reuniões, atos normativos, tabelas, e outras informações. Trata-se de mais um instrumento de transparência colocado à disposição da sociedade. Seu propósito foi de divulgar as ações desenvolvidas pelo grupo de trabalho criado especialmente pelo Tribunal para fiscalizar de perto os empreendimentos, mantendo a população inteirada sobre a sua evolução.

- Alunos da UFPR vão participar da fiscalização de obras da Copa

Uma parceria entre o Tribunal de Contas do Estado e a Universidade Federal do Paraná possibilitou que estudantes de Engenharia e Arquitetura daquela instituição participassem da fiscalização de obras públicas. A primeira experiência dessa iniciativa será o acompanhamento das obras que serão realizadas em Curitiba e região metropolitana para a Copa do Mundo de 2014.

A atividade prática inicial da parceria foi uma oficina, realizada no auditório do TCE/PR. No encontro, um número de 111 alunos do terceiro e quarto anos dos dois cursos conheceram a estrutura do Tribunal e seus mecanismos para fiscalizar as obras públicas em todo o Estado. Na abertura, o Presidente, Conselheiro Fernando Guimarães, destacou a importância da participação da universidade, seus professores e alunos no controle social do gasto público. Segundo Mauro Lacerda, professor da UFPR, a parceria contribuiu na formação profissional e cidadã dos estudantes.

Com previsão de dois anos de duração, o trabalho foi dividido em ações acadêmicas (palestras, cursos, seminários, monografias) e atividades de campo (visitas e inspeções em obras e análise da qualidade de materiais e serviços de engenharia).

4. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO DESENVOLVIDAS EM 2011

O Controle Externo é a atividade por excelência dos Tribunais de Contas, e consiste no controle técnico da legalidade contábil e financeira dos atos dos agentes públicos ou daqueles que lidam com a coisa pública, destinado a comprovar os atos de probidade da administração; a regularidade dos gastos públicos e o adequado emprego de bens, valores e dinheiros públicos, além da fiel execução da lei orçamentária.

Abaixo, seguem descritas as principais atividades realizadas pelo Tribunal de Contas no âmbito do exercício do controle externo, durante o exercício de 2011.

4.1. CONTROLE DAS CONTAS PRESTADAS NO ÂMBITO DO ESTADO

O Tribunal de Contas, no âmbito do Controle Externo Estadual, acompanha anualmente as Contas do Governador, na qual são analisadas, em síntese: a gestão orçamentária, inclusive a adequação das ações adotadas em face do contido no Plano Plurianual, aprovado pela Assembleia Legislativa a cada quatro anos; as demais legislações que afetam a gestão; a estrutura administrativa responsável pela execução das ações governamentais; o quadro funcional do Estado; a gestão financeira; a gestão patrimonial e a gestão previdenciária.

Neste trabalho, merece destaque, também, a análise dos limites constitucionais referentes às despesas mínimas com educação, saúde e ciência e tecnologia; aos limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, relacionados aos repasses devidos ao Poder Judiciário, Poder Legislativo e Ministério Público; e por fim, aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, relativos à não extrapolação das despesas de pessoal, ao montante máximo da dívida consolidada líquida, ao valor das garantias de valores e, ainda, ao montante máximo das operações de crédito. Ocorrendo extrapolação aos limites fixados em lei o Tribunal emite alerta aos entes responsáveis.

As auditorias e inspeções realizadas por diversas equipes do Tribunal durante o ano contribuem significativamente para a conclusão sobre a gestão e aplicação dos recursos nas diversas áreas do Estado.

No exercício de 2011, foram analisadas as prestações de contas das 147 entidades estaduais integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídas as Autarquias, Fundos Especiais, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Serviços Sociais Autônomos, Fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, além das contas do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Nesse trabalho são realizados julgamentos técnico-contábil sobre as demonstrações contábeis, e sobre o aspecto de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além da compatibilidade com a legislação vigente.

Para suas apreciações, o Tribunal tem acesso direto ao Sistema Integrado Informações de Acompanhamento Financeiras – SIAF – que é gerido pela Coordenação da Administração Financeira do Estado da Secretaria de Estado da Fazenda, e que contém todos os dados relativos à movimentação orçamentária, patrimonial, financeira e contábil do Estado do Paraná. Os sistemas que compõem o SIAF estão interligados e a atualização ocorre dos dados ocorre on-line, em tempo real.

Além disso, o Tribunal recebe, via CELEPAR, mensalmente, todos os dados das despesas realizadas no período, os quais alimentam o Sistema Estadual de Informações – SEI, o qual é disponibilizado às Inspetorias de Controle Externo para desenvolvimento dos trabalhos de campo.

O SEI também possui dados permanentes sobre as entidades estaduais, e módulos nos quais são inseridos os julgamentos realizados pelas equipes das Inspetorias de Controle Externo que nelas exercem fiscalização *in loco* continuamente.

Cada equipe de Inspetoria, dentro do seu âmbito de atuação, acompanha a gestão das entidades, e prepara os trabalhos de fiscalização propriamente dito, formando previamente seu escopo de trabalho, envolvendo as áreas de: planejamento, pessoal, receita, despesa, procedimentos licitatórios, contratos, despesas específicas sobre comunicação e publicidade, além de análise de metas físicas e gestão patrimonial.

Por fim, durante o exercício de 2011, o Tribunal, através da equipe do relator Hermas Brandão, iniciou os trabalhos de planejamento, fixação de escopo e efetiva fiscalização dos tópicos eleitos a fim de emitir o Parecer Prévio da Prestação de Contas do Poder Executivo, referentes a esse mesmo exercício.

4.1.1. CONTROLE DAS RECEITAS ESTADUAIS

Também atividade regimental na área estadual diz respeito ao controle da receita que consiste na verificação da gestão da arrecadação da receita estadual, em especial das receitas tributárias, por sua representatividade perante o total, além do acompanhamento de repasses e sua contabilização. A análise da receita estadual também avalia o desempenho de seu comportamento a partir da comparação entre a previsão de arrecadação em face de arrecadação efetiva, e também do desempenho da arrecadação de receitas em relação ao exercício anterior. São acompanhadas, durante o exercício, as políticas estaduais de arrecadação de receita, sistemas e relatórios operacionalizados e geridos pela Secretaria de Estado da Fazenda, culminando com a elaboração de relatório que é juntado à Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda e Contas do Governador.

4.1.2. HOMOLOGAÇÃO DO ICMS

Outro importante trabalho realizado na área Estadual é a homologação dos cálculos das quotas dos Índices de Participação dos Municípios Paranaenses, no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Nesta seara são realizadas verificações dos seguintes fatores: valor adicionado, fator ambiental, produção agropecuária, população rural, propriedades rurais, área territorial e fator fixo que contribuem para formação do percentual de participação de cada município. Também são verificadas as ações judiciais e impugnações administrativas impetradas, as quais podem ocasionar modificação nos percentuais.

4.1.3. DIVISÃO DOS GRUPOS DAS INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO

A partir do exercício de 2011 (como consequência da alteração do RI pela Resolução 24/2010, art. 156, §1º), as Inspetorias de Controle Externo passaram a ser responsáveis pela fiscalização das entidades sorteadas pelo período de quatro anos consecutivos.

A divisão dos Grupos, conforme consta da Portaria nº 703/11, para esse período, é a seguinte:

ANEXO I - Portaria 703/11

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
SETI	SEAB	SESP + Fundo ROT.
- TECPAR	- FEAP	- DETRAN
- UEL	- CEASA	- FUNRESTRAN
- UEM	- CODAPAR	- FUNRESPOL
- UEPG	- EMATER	- FUMPM
- UNIOESTE	- CLASPAR	- FUNCB
- UNICENTRO	- IAPAR	SEJU
- UNESPAR	- CPRA	- FUPEN
- UNESPAR- FEFCLUV	SESA	- FEID
- UNESPAR- FECEA	- FUNSAÚDE	- FEA
- UNESPAR- FECILCAM	SETS	- FECON
- UNESPAR- FAFIPAR	- FBF	- Fundo Estadual do Direito do Idoso
- UNESPAR- FAFIPA	SEDS	DEFENSORIA PÚBLICA
- UNESPAR- FAP	- FIA	
- UNESPAR- EMBAP	- FEAS	SEIM
- UENP	SEMA	- JUCEPAR
- UENP- FAFICP	- Instituto das Águas do Paraná	- BRDE
- UENP- FAEFIJA	- IAP	- Cia. de Desenvolvimento do Extremo Sul**
- UENP- FAFIJA	- FRHI	- MINEROPAR
- UENP- FUNDINOPI	- FEMA	- FUPAM
- UENP- FFALM	- FUNDO TERRAS DO PR	- IPEM
- FUNDO PARANÁ	- ITC	- AMB. -PR. FLORESTAS S/A
- FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	PGE	SEEC
- PR. TECNOLOGIA	- FUNPGE	- BPP
- SIMEPAR		- CCTG
SEDU		- RTVE
- PARANÁCIDADE		- FEC
- FDU		ALEP
- COMEC		- FEMALP
- FPA/RMC		

** Autorizada pela Lei nº 16.524 de 31/05/2010

ANEXO II - Portaria 703/11

GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G - DCE
SEFA	SEIL	SEED	UEGA - UEG ARAUCÁRIA LTDA Portaria nº 433/11 AOTC nº 295 de 15/04/2011
- AGE – SEFA	- DER	- FUNDEB	
- CRE	- APPA	- CEPR	
- FDE	- FERROESTE	- PARANAEDUCAÇÃO	
- FUNREFISCO	- FUNCOR	- PRES	
- PR DESENVOLVIMENTO S/A	- AG. REG.SERV. PUBLICO		
- AGÊNCIA DE FOMENTO- PR	SEAP	COPEL	
- FUNDO DE AVAL	- DEAP	- COPEL - DISTRIBUIÇÃO S.A.	
- FEM*	- PARANAPREVIDENCIA	- COPEL - GER. e TRANS. S.A.	
	SETU	- COPEL - PARTICIPAÇÕES S.A.	
BADEP	- PARANÁ TURISMO	- COPEL - TELECOMUNIC. SA	
	- CCC	- ELEJOR	
SECS	- ECOPARANÁ	- CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZ. SUL	
	CPE		
TJ + Fundo ROT.	- CASA CIVIL/SERC/SECOG		
- FUNREJUS	- CASA MILITAR	COMPAGÁS	
- Fundo Judiciário	- DIOE		
- Fundo da Justiça	- COHAPAR	SEPL	
	- FEHRIS	- AGE/SEPL	
SANEPAR		- IPARDES	
	SEAE	- CELEPAR	
	MP		
	- FUEMP/PR		

* **FEM** - Fundo de Equalização do Microcrédito - criado pela Lei nº 16.537 de 23/12/2009.

*** **Portaria nº 433/11 - AOTC nº 295 de 15/04/2011.**

DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS

INSPETORIAS	GRUPOS
1ª I.C.E.	F
2ª I.C.E.	E
3ª I.C.E.	D
5ª I.C.E.	C
6ª I.C.E.	B
7ª I.C.E.	A
DCE	UEGA - UEG ARAUCÁRIA LTDA

Observe-se que esta Portaria sofreu alterações, nos termos das Portarias nº 77/2012 e nº 99/2012.

4.2. CONTROLE DAS CONTAS PRESTADAS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

O Tribunal recebeu, no exercício de 2011, as Prestações de Contas dos 399 Municípios paranaenses, de suas Câmaras de Vereadores e demais entidades e órgãos da administração descentralizada, referentes ao exercício de 2010. A composição dessas contas foi determinada através da Instrução de Serviço nº 26/2011, que estabeleceu o escopo para aplicação na análise da Prestação de Contas Municipal relativa ao exercício de 2010, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, a Administração Direta e Indireta.

Dentre os aspectos objeto de análise, destaca-se a verificação do atendimento da determinação de aplicação mínima de recursos nas áreas da saúde e da educação, a verificação da remuneração dos agentes políticos, dentro dos limites constitucional e legalmente fixados, além da verificação da execução do orçamento Municipal, a fim de apurar eventual ocorrência de extrapolação da proposta orçamentária aprovada além do limite de alterações orçamentárias legalmente previstas.

Em razão da observação de que ainda é bastante comum que a Administração Pública realize empenhos em valores superiores aos recursos disponíveis no exercício financeiro, sendo este um motivo ainda frequente de irregularidades nos processos de

prestações de contas, o Tribunal também foca análise no equilíbrio da execução financeira dos entes jurisdicionados.

Ainda de forma inaugural, o Tribunal também realizou análise da execução orçamentária, a fim de identificar se esta se encontra em conformidade com o Plano Plurianual apresentado pelos jurisdicionados através do Sistema de Informações Municipais.

Outro ponto relevante da análise das contas diz respeito à verificação do cumprimento, por parte dos Municípios, de suas obrigações com o sistema próprio de previdência de seus servidores, no sentido de evitar que, no decorrer dos anos, se constitua um déficit cumulativo que poderia levar problemas muito graves para as administrações públicas subsequentes.

Ademais, manteve-se neste exercício o trabalho de acompanhamento, orientação e controle em relação à efetividade do controle interno dos entes públicos, com a verificação da existência efetiva dos sistemas de controle interno, com agentes nomeados de acordo com as determinações legais, v.g. servidor efetivo, e análise do relatório preenchido pelos agentes incumbidos do exercício do controle interno.

Particularmente quanto às Prestações de Contas das Câmaras Municipais, os principais aspectos de análise foram a observância, por estes órgãos públicos, aos limites de despesas do Poder Legislativo Municipal fixados pela Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000, envolvendo os limites totais das despesas das Câmaras e, dentro desse limite total, o limite de despesas com pessoal.

Também foi realizado o acompanhamento das informações apresentadas bimestralmente pelos jurisdicionados relativas ao próprio exercício de 2011, sendo que durante todo o exercício houve o acompanhamento das despesas de pessoal e da dívida consolidada, objetivando a certificação de atendimento à lei de responsabilidade fiscal, e permitindo, conseqüentemente, a emissão da Certidão liberatória aos jurisdicionados em conformidade com a lei.

Evidencia-se, com isso, o empenho do Tribunal em difundir a necessidade de um planejamento adequado, para a melhoria das despesas públicas, através da implementação de gestões responsáveis dos recursos públicos.

Sem olvidar a capacitação oferecida pelo Tribunal aos seus jurisdicionados ao longo dos anos, disponibiliza o acesso direto ao corpo técnico, que esclarece as dúvidas não apenas acerca da alimentação do sistema informatizado de dados – SIM,

como também acerca da aplicação das normas legais de regência bem como sobre a jurisprudência do próprio Tribunal.

4.3. CONTROLE DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Na fiscalização da realização de transferências voluntárias estaduais e municipais, bem como da aplicação dos respectivos recursos, o Tribunal de Contas do Paraná, no exercício de 2011, avaliou as transferências formalizadas pelo Estado, em favor de Municípios e entidades do Terceiro Setor, referentes ao ano base de 2010 e anteriores, em fase de conclusão ou prestação final de contas.

Estas análises técnicas estiveram focadas, inicialmente, na verificação da conclusão das metas e objetivos pactuados, no sentido de apurar a eficácia na utilização desses recursos e os benefícios oferecidos às comunidades locais. A par disso, são objeto de análise a adequação das despesas realizadas, tanto do ponto de vista da obediência às normas legais de regência, *v.g.*, utilização de procedimento licitatório, quanto ao atendimento do princípio da economicidade, efetividade e eficácia.

Tendo sido identificado, em exercícios anteriores, a existência de bens e/ou equipamentos em desuso ou inoperantes, caracterizando desperdício do dinheiro público, o Tribunal também foca análise na efetiva utilização dos bens construídos e/ou adquiridos com os recursos das transferências voluntárias em benefício da sociedade, através da exigência da certidão de instalação e utilização dos bens construídos/adquiridos ou em certidões negativas de débitos previdenciários para obras de engenharia, aliada a realização de vistorias *in loco*, quando o caso requer.

São objeto de análise própria e anual, as transferências voluntárias formalizadas pelo Estado em favor das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs ou em suas co-irmãs que ofertam educação a portadores de necessidades especiais, as quais sujeitam-se a regulamentação própria, nos termos da Resolução 3616/2008 da Secretaria de Estado da Educação.

A relevância da prestação de serviços envolvida, o volume de recursos repassados para tais entidades, além do fato de que tais transferências mantêm parcela considerável da contratação e pagamento de pessoal, que caracterizam prestação de serviço continuada, são fatores que recomendam o acompanhamento continuado dessas transferências voluntárias pelo Tribunal de Contas.

Na análise dessas contas, é verificado o adimplemento de todas as verbas trabalhistas com os contratados, a existência de controle da inexistência de vínculos de parentesco entre os dirigentes e a concedente dos recursos, além da legalidade e economicidade das aquisições de bens e serviços realizadas com os recursos transferidos.

Também os recursos repassados pela Fundação Araucária e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, destinados ao desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 12.020/98, e Lei 15.123/06, e artigo 205 da Constituição do Estado do Paraná, através do Fundo Paraná, que representam cerca de 2% da receita tributária do Estado, recebem análise própria por parte do Tribunal.

No exercício de 2011, o foco na análise da transferência destes recursos esteve principalmente na certificação do cumprimento dos objetivos pactuados com os entes e pesquisadores beneficiados, além da verificação do cumprimento dos prazos pactuados e do adequado planejamento e dimensionamento dos recursos necessários para o desenvolvimento das pesquisas proposta, de modo a evitar que os recursos fiquem desnecessariamente parados, às vezes por anos.

Na análise dos recursos repassados pelo Estado para Organizações Sociais – OS, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, além dos aspectos anteriormente destacados, são verificados, nas respectivas prestações de contas, os processos de escolha dessas entidades, através de concursos de projetos, a adequação do objeto social de cada entidade com o objeto previsto no Termo de Parceria ou Contrato de Gestão, bem como a eventual ocorrência de terceirização indevida de serviços públicos.

No exercício de 2011, também foram analisadas pelo Tribunal as contas de exercícios anteriores – 2007 e 2008 – referentes a recursos repassados pelos municípios às entidades privadas sem fins lucrativos, e ainda em trâmite na Casa.

Por fim, cumpre apontar que foram realizadas diversas fiscalizações *in loco*, relacionadas às transferências voluntárias, tanto em razão de determinações do Colegiado do Tribunal, quando identificadas irregularidades em prestações de contas de exercícios anteriores, além daquelas decorrentes da identificação da ausência e/ou incompletude na prestação de contas pelos jurisdicionados, ou decorrentes da

identificação de indícios de irregularidades na aplicação dos recursos ou ainda, na identificação do não atingimento dos objetivos pactuados.

4.4. APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

Na apreciação, para fins de registro, da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, a análise procedida pelo Tribunal durante o exercício de 2011, foi ampla e detalhada.

Os exames procedidos avaliaram a integridade dos editais de Concurso e Seleção Pública, com o cuidado de verificar aspectos como o prazo de abertura do Concurso e o período de inscrições, com vistas a assegurar ampla participação de interessados, chegando a detalhes como a avaliação da adequação do valor de taxa de inscrição, adequação dos requisitos de ingresso, e, em alguns casos, inclusive à análise da pertinência das questões formuladas.

No exame dos Concursos Públicos, a análise tem sido realizada inclusive quanto ao procedimento realizado pelos órgãos públicos na escolha e contratação das instituições para a realização dos concursos e dos testes seletivos, com exame da qualificação e adequação das instituições contratadas para a realização dos concursos públicos, a fim de aferir sua idoneidade, e, principalmente, a qualificação técnica para a seleção de servidores.

Quanto às efetivas nomeações, todas vêm sendo objeto de análise individualizada, com o exame de questões referentes à qualificação efetiva do candidato em face das exigências da lei e do edital, assim como em relação ao respeito à ordem classificatória no chamamento dos candidatos aprovados, bem como quanto ao respeito, nas novas contratações, aos limites de despesas com pessoal fixadas na lei de responsabilidade fiscal.

Observe-se que, embora o Tribunal não proceda à análise das contratações dos cargos em confiança, exerce ainda sua competência no controle da regularidade dessas nomeações, com o exame das efetivas atribuições dos servidores comissionados, a fim de certificar se correspondem às diretrizes constitucionais, a saber, se caracterizam, de fato e de direito, como funções de direção, chefia ou assessoramento.

Da mesma forma, o Tribunal vem procedendo à análise individualizada dos atos que envolvem a concessão de benefícios previdenciários (aposentadorias, reformas, reserva e pensões), para verificação da respectiva regularidade e legalidade.

Destaque-se que, no exercício de 2011, a coleta de informações relacionadas aos atos de pessoal ocorreu através de remessa física de documentos pelos jurisdicionados. Contudo, durante o exercício de 2012 o Tribunal envidou esforços no desenvolvimento do projeto SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal – o qual deverá estar em funcionamento durante o exercício de 2012, e que permitirá a coleta eletrônica de todos os dados necessários à realização do controle da legalidade dos atos de pessoal municipais, estaduais, inclusive daqueles relacionados à concessão de benefícios previdenciários.

Também foi escopo das atividades relacionadas ao controle de atos de pessoal o acompanhamento de situações apontadas através de representações formalizadas pela Justiça Trabalhista, relacionadas à terceirização inadequada, e por vezes, inclusive, indevida, de mão de obra pelos entes públicos.

Este acompanhamento tanto se deu em razão da ocorrência efetiva ou potencial de dano ao erário, decorrente de responsabilização subsidiária dos entes públicos, no caso de inadimplemento, pelas empresas terceirizadas, de verbas devidas aos trabalhadores, quanto em razão da violação de normas constitucionais e legais, que vedam a terceirização de serviços públicos *stricto sensu*.

Para complementar a atividade de controle externo relacionada à fiscalização dos atos de pessoal, o Tribunal também realizou fiscalizações *in loco*, em especial em situações identificadas através de denúncias e representações, tanto relacionadas a eventuais ocorrências de irregularidades na realização de Concursos Públicos, como em relação ao preenchimento ilegal de cargos comissionados.

Da mesma forma, a falta de encaminhamento de atos de admissão ou de aposentadoria, bem como a identificação de reincidência de erros na apresentação de processos de aposentadorias, relacionados à correção dos cálculos e dos enquadramentos legais, também desencadearam a realização de fiscalizações *in loco*.

4.5. FISCALIZAÇÕES POR INICIATIVA PRÓPRIA

No exercício de suas atribuições, o Tribunal, realizou, por iniciativa própria, fiscalizações presenciais nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, com vistas a

verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia, a proteção ambiental, a responsabilidade social e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos.

As fiscalizações por iniciativa própria, nos termos do Regimento Interno, podem se dar por procedimentos de Auditoria (art. 253 e seguintes do Regimento Interno), por procedimentos de Inspeção (art. 255 do RI), e ainda por Levantamentos, Acompanhamentos e Monitoramentos (art. 256 e seguintes do RI).

A Auditoria examina a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avalia o desempenho dos órgãos, entidades, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia.

A Inspeção tem por objetivo suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade de fatos praticados pela administração.

Por meio do Levantamento, o Tribunal visa conhecer a organização, o funcionamento e a forma de atuação dos órgãos da administração pública, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais. Objetiva também identificar procedimentos e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.

O Acompanhamento examina, ao longo de um determinado período, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avalia o desempenho dos órgãos, entidades, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia.

Por fim, o Monitoramento é o instrumento que tem como objetivo verificar o cumprimento das deliberações feitas pelo Tribunal e os resultados delas advindos.

As auditorias e inspeções foram instauradas: 1) por decisão do órgão colegiado competente para o julgamento da matéria, quando o objeto a ser fiscalizado esteve compreendido na instrução do processo; 2) por decisão do Tribunal Pleno, quando o objeto a ser fiscalizado estendeu-se a outros fatos além daqueles compreendidos na instrução do processo; 3) por ato do Presidente, quando o objeto a ser fiscalizado, ou parte dele, não esteve tratado em processo que tramite no Tribunal; 4) e mediante inclusão no Plano Anual de Fiscalização.

Por sua vez, os levantamentos e acompanhamentos foram atividades de fiscalização realizadas por iniciativa das unidades técnicas, visando subsidiar as atividades que lhe são afetas, independentemente de programação.

4.5.1. PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO 2011

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é um instrumento gerencial fundamental na busca por resultados mais efetivos, na medida em que expressa a estratégia de atuação institucional.

A normatização do PAF consta do artigo 260 do Regimento Interno, e o inciso XXXIX do artigo 5º do RI estabelece que o Plano Anual deverá ser aprovado até a última sessão ordinária do mês de fevereiro do respectivo exercício. A Resolução nº 07/2006, regulamenta a elaboração dos Planos Anuais de Fiscalização e os procedimentos de inspeção.

Para o exercício de 2011, o Plano Anual de Fiscalização consta do Processo nº 137653/11, cujo teor foi aprovado pelo Acórdão nº 483/11, do Tribunal Pleno.

4.5.2. RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÕES

No ano de 2011 foram iniciadas 297 fiscalizações, envolvendo órgãos e entidades estaduais e municipais, por meio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamentos.

A Tabela a seguir apresenta a proposta de atuação para 2011 e o número de fiscalizações iniciadas no período.

TABELA 1 – FISCALIZAÇÕES INICIADAS EM 2011

FISCALIZAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO
Auditoria	25	18	72,0%
Inspeção	274	190	69,3%
Levantamento	14	7	50,0%
Acompanhamento	109	82	75,2%
TOTAL	422	297	70,4%

FONTE: Coordenadoria de Auditorias - Consolidação PAF 2011 – Inspetorias de Controle Externo e Unidades Técnicas.

Verifica-se que do total de 422 procedimentos de fiscalização propostos pelas Inspetorias de Controle Externo e Unidades Técnicas, no início do exercício,

constantes no Plano Anual de Fiscalização – Processo nº 137653/11 - Acórdão nº 483/11 e atualizações posteriores, foram iniciadas o correspondente a 70,4% das ações.

4.5.3. FISCALIZAÇÕES DAS INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO

No âmbito das Inspetorias de Controle, foram realizadas 140 fiscalizações em órgãos e entidades estaduais, o equivalente a 63,3% da previsão.

TABELA 2 – FISCALIZAÇÕES POR INSPETORIAS DE CONTROLE EXTERNO

UNIDADE TÉCNICA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO / PREVISÃO	% DE REALIZAÇÃO / TOTAL FISCALIZADO
1ª I.C.E.	18	5	27,8%	3,6%
2ª I.C.E.	23	20	87,0%	14,3%
3ª I.C.E.	33	16	48,5%	11,4%
5ª I.C.E.	57	22	38,6%	15,7%
6ª I.C.E.	54	49	90,7%	35,0%
7ª I.C.E.	36	28	77,8%	20,0%
TOTAL	221	140	63,3%	100,0%

FONTE: Coordenadoria de Auditorias - Consolidação PAF 2011 – Inspetorias de Controle Externo.

Merece registro que a lacuna entre o planejado e o executado, neste caso, pode ser atribuída ao fato de ter sido realizada, em dezembro de 2010, a redistribuição às ICE's dos segmentos da Administração Pública Estadual para o quadriênio 2011-2014, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 156 do Regimento Interno.

4.5.4. FISCALIZAÇÕES DAS UNIDADES TÉCNICAS

No ano de 2011, as Unidades Técnicas diretamente subordinadas à Presidência, iniciaram 157 ações de fiscalização, o correspondente a 78,1% da previsão inicial. A Tabela a seguir traz a atuação das Unidades.

TABELA 3 – FISCALIZAÇÕES POR UNIDADES TÉCNICAS

UNIDADE TÉCNICA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO / PREVISÃO	% DE REALIZAÇÃO / TOTAL FISCALIZADO
Diretoria de Execuções – DEX	36	34	94,4%	21,7%
Diretoria de Contas Estaduais – DCE	2	2	100,0%	1,3%

Diretoria de Contas Municipais – DCM	85	77	90,6%	49,0%
Diretoria Jurídica – DIJUR	11	10	90,9%	6,4%
Diretoria de Análise de Transferências - DAT	42	14	33,3%	8,9%
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEA	13	11	84,6%	7,0%
Coordenadoria de Auditorias – CAD	8	5	62,5%	3,2%
Demandas Especiais	4	4	100,0%	2,5%
TOTAL	201	157	78,1%	100,0%

FONTE: Coordenadoria de Auditorias - Consolidação PAF 2011 – Unidades Técnicas.

Analisado os dados isolados, por unidade técnica, é possível observar que Diretoria de Análise de Transferências (DAT) foi a unidade com o menor percentual de realização (33,3%), ocorrência atribuída às demandas relativas ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Transferências (SIT) e treinamentos aos jurisdicionados.

A segunda unidade com menor índice de realização no período foi a Coordenadoria de Auditorias (CAD). Das 08 ações de fiscalização previstas foram realizadas 05 (cinco) Auditorias, sendo 03 (três) em Programas de Governo Municipal co-financiados com recursos internacionais e 02 (duas) operacionais na área de Meio Ambiente. Os 03 (três) procedimentos de Levantamento previstos, para posterior realização de auditoria nos contratos de empréstimos internacionais, não foram realizados em vista de que não houve desembolso financeiro no exercício de 2011, sendo a execução destes programas prevista para 2012.

Com relação à unidade com maior participação no total das ações de fiscalização realizadas em 2011, destaca-se a Diretoria de Contas Municipais (DCM), respondendo isoladamente por 49% das fiscalizações. No entanto, compete esclarecer que dos 77 procedimentos executados, 52 referem-se a fiscalizações previstas no PAF de 2010 e que não foram realizadas naquele exercício, em vista das demandas relativas à implantação do processo eletrônico no TCE/PR.

Destaque-se que do total das 157 fiscalizações iniciadas, 21,7% estão aguardando emissão do relatório e 43,3% dos processos encontram-se em instrução processual. Esse dado revela que para 2012 as unidades técnicas terão atividades complementares para encerrar as referidas fiscalizações.

Ainda, 17 (dezesete) dos processos referentes à “Auditoria” e “Inspeção” foram apreciados conclusivamente pelo TCE/PR, sendo que 06 (seis) demandarão

acompanhamento da decisão pela unidade e 11 (onze) foram encerrados/arquivados, ou seja, processos concluídos efetivamente.

Cabe informar que as 34 (trinta e quatro) fiscalizações de “Acompanhamento” que figuram como encerrado/arquivado referem-se às atividades realizadas pela Diretoria de Execuções (DEX), que dispensam a emissão de Acórdão.

4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais - AOPs, diferentemente das auditorias de regularidade, que costumam adotar padrões relativamente fixos, possuem maior variedade e complexidade na escolha de temas, objetos de auditoria, métodos de trabalho e forma de comunicar as conclusões de auditoria.

Em função da sua complexidade e especificidade, necessitam de conhecimentos especializados e abordagem diferenciada, como no caso das avaliações de programa, auditoria de tecnologia de informação e meio ambiente.

Ademais, em razão da relevância dos temas envolvidos, o resultado dos trabalhos decorrentes das Auditorias Operacionais foi apresentado ao público externo em cinco oportunidades ao longo do exercício de 2011, a saber: 1) em 09/08/2011, no Auditório Tribunal, "Painel de Referência da Auditoria Operacional na área de Meio Ambiente"; 2) em 31/08/2011, em Londrina, palestra sobre a atuação do Tribunal com foco no Meio Ambiente; 3) em 21/09/2011, em Curitiba, palestra sobre a atuação do Tribunal com foco no Meio Ambiente; 4) em 06/10/2011, no município de Ibiporã, apresentação da atuação do TCE/PR na área de Meio Ambiente, em evento promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento; e 5) em 15/12/2011, no município de Maringá, participação na audiência pública, com o tema “Panorama do Gerenciamento de RSU no Paraná”.

A seguir, constam as auditorias operacionais realizadas pelo TCE/PR durante o ano de 2011.

4.6.1. AOP SANEAMENTO

Em 2011 o TCE/PR concluiu Auditoria Operacional na área de Saneamento, que visava avaliar as condições de prestação de serviços de esgotamento sanitário nas 03 regiões metropolitanas do Paraná (Curitiba, Maringá e Londrina).

A auditoria, iniciada em 2010, contemplou aspectos do planejamento municipal, da política tarifária e dos investimentos realizados pelos prestadores de serviços de coleta e tratamento de esgotos, e do monitoramento dos efluentes decorrentes do tratamento de esgotos, com o objetivo geral de verificar em que medida as ações que estão sendo empreendidas nessa área garantem a universalização do acesso e a sustentabilidade ambiental.

As principais constatações apontaram para a ausência de mecanismos de planejamento, ausência de regulação e fiscalização dos serviços, condições inadequadas de contratação dos serviços, políticas tarifárias deficientes, ausência ou redução de investimentos, falta de clareza na definição dos investimentos, fragilidades relacionadas aos mecanismos de monitoramento da qualidade dos efluentes, problemas relacionados à política de recursos hídricos e à fiscalização ambiental.

Os resultados do trabalho permitiram identificar os principais desafios de ordem legal, financeira e institucional enfrentadas pelos gestores, assim como dificuldades de adequação ao marco regulatório do saneamento.

Com o objetivo de contribuir para a superação desses desafios e estimular o debate sobre os paradigmas e as perspectivas da prestação de serviços de esgoto nas grandes áreas urbanas paranaenses entre os formuladores de políticas públicas, gestores dos três níveis de governo, analistas de outros órgãos de controle ou demais instituições, assim como entre a população usuária dos serviços e interessados em geral, estão detalhadas no Relatório de Auditoria as evidências encontradas.

Além disso, foram apresentadas recomendações aos titulares dos serviços de saneamento, aos prestadores dos serviços de esgotamento sanitário e ao Governo Estadual, na figura das Secretarias de Planejamento e Coordenação Geral, do Desenvolvimento Urbano, do Instituto das Águas do Paraná e do Instituto Ambiental do Paraná.

4.6.2. AOP MEIO AMBIENTE (IAP)

Também em 2011 o TCE/PR realizou Auditoria Operacional na área de Meio Ambiente, com a finalidade de avaliar o desempenho do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) nas atividades de licenciamento e fiscalização das áreas destinadas à disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), assim como a capacidade do órgão ambiental de elaborar diagnose adequada sobre o tema e de contribuir para a erradicação dos lixões a céu aberto até 2014, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

A equipe de auditoria do TCE/PR, formada por 14 servidores de formação multidisciplinares ligados a 10 unidades diferentes do Tribunal, visitou os 21 escritórios regionais do IAP e coletou informações sobre as condições estruturais, normativas e operacionais que determinam a atuação do órgão ambiental, assim como informações sobre a situação atual da disposição final de RSU nos Municípios.

Os resultados do trabalho revelam oportunidades de melhoria no acompanhamento sistemático dos aterros/lixões. A partir das constatações do trabalho e visando contribuir para o fortalecimento da efetividade da atuação do Estado, são propostas, no Relatório, recomendações ao IAP, para que estabeleça os parâmetros necessários para aperfeiçoar o serviço público prestado.

O Relatório da Auditoria encontra-se em tramitação no Tribunal, sendo que após a sua apreciação pelo Plenário, deverá haver ações de monitoramento das recomendações por esta Corte.

Complementarmente, a equipe do TCE/PR elaborou o Panorama do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos no Paraná, fruto de visitas de estudo a uma amostra de 90 municípios (que correspondem ao destino final de resíduos de 136 municípios) e de pesquisa eletrônica realizada junto a gestores e técnicos municipais envolvidos com o gerenciamento de RSU em 310 municípios paranaenses.

Ao fornecer informações atualizadas sobre as condições concretas de funcionamento da disposição final de RSU no Estado, assim como refletir as principais características e dificuldades no gerenciamento dos RSU pelos Municípios, o Panorama procura estabelecer um marco inicial da implantação das determinações da Lei Federal n.º 12.305/10 no Paraná, assim como contribuir com o debate na busca de soluções para a destinação adequada do lixo nos Municípios do Estado.

4.6.3. AOP MEIO AMBIENTE (CAXIMBA)

A equipe AOP Meio Ambiente definiu as linhas gerais e deu início, em 2011, a uma segunda Auditoria Operacional sobre o tema disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos, desta vez com a finalidade de explorar a eficácia do Plano de Encerramento do Aterro da Caximba, assim como as condições da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba para garantir a identificação e a redução dos danos socioambientais decorrentes do passivo ambiental do aterro e da área de entorno (bairro da Caximba). O trabalho, protocolado sob o n.º 53.814-3/11, deverá ser concluído no primeiro quadrimestre de 2012.

4.6.4. COMISSÕES EXTERNAS

Para a realização de atividades especiais o Tribunal contou, ainda, em 2011, com a formação de diversas comissões, entre elas receberam destaque:

COMISSÃO	DETALHAMENTO
Comissão da COPA Portarias nº 247/11, nº 949/11 e nº 955/11.	Celebração de parceria com diversos órgãos e entidades públicas a fim de estabelecer um fluxo de informações constante sobre a execução orçamentária relativa às obras de infraestrutura para a Copa de 2014.
Radares Portarias nº 558/11, nº 774/11 e nº 872/11.	Realização da auditoria nos contratos celebrados pelos municípios paranaenses com empresas de radares e gerenciamento de multas de trânsito, conforme plano de trabalho contido no Relatório da comissão para o estabelecimento do escopo e planejamento da fiscalização dos contratos.
Auditoria nos contratos com empresas concessionárias de pedágio Portaria nº 775/11	Realização de auditoria nos contratos com empresas concessionárias de pedágio, conforme plano de trabalho contido no Relatório da comissão, para o estabelecimento do escopo e planejamento da fiscalização dos contratos.
Medicamentos Portaria nº 541/11	Formação de uma Comissão Mista como a finalidade de elaborar estudos acerca de gastos com medicamentos, face à possibilidade de inviabilização do custeio de outros programas de fornecimento de medicamentos pelo Estado, e comprometimento do orçamento, ante a judicialização do atendimento do SUS, ferindo o caráter de universalidade e igualdade que são princípios norteadores do sistema.
Ciência e Tecnologia Portaria nº 697/11	Formação de Comissão Mista, com a finalidade de elaborar estudos para apresentação de medidas de revisão dos critérios e parâmetros adotados para aferição do índice de Ciência e Tecnologia, bem como a efetiva aplicação do recurso em Ciência e Tecnologia, de responsabilidade da Fundação Araucária.
Subcomitê formado para elaborar Orientação Técnica sobre preço e de superfaturamento de medições em obras pública Portaria nº 778/11	Formação do subcomitê para elaborar Orientação Técnica, que uniformize conceitos e interpretações acerca da delimitação de sobre preço e de superfaturamento de medições em obras públicas, nas condições estabelecidas no Protocolo de intenções e seus anexos, firmado entre o Ibraop, Atricon e Tribunais de Contas.
Auditoria Operacional na Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública Portaria nº 693/11	Auditoria na folha de servidores da Polícia Civil, inclusive administrativos, excluídos os da Polícia Militar, motivada pelo volume de recursos comprometidos nesse orçamento.

Quadro 1- Comissões Externas. Fonte:- Coordenadoria de Auditorias do TCE/PR

OUTRAS COMISSÕES	ASSUNTO
Portaria nº 140/11	Comissão para realização de auditoria na Assembleia Legislativa do PR

Portaria nº 535/11	CPI Leitos do SUS
Portaria nº 493/11	Comissão a fim de esclarecer questões relativas aos radares e empresa Consilux
Portaria nº 559/11	Comissão a fim de esclarecer o escopo e planejamento de fiscalização dos contratos com empresas de pedágio
Portaria nº 972/11	Comissão para análise dos contratos de publicidade firmados pela Câmara Municipal de Curitiba

Quadro 2- Outras Comissões. Fonte:- Coordenadoria de Auditorias do TCE/PR

4.7. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC), tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. Figurando entre as suas funções institucionais há o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e direitos assegurados na Constituição Estadual e Federal; a promoção de procedimento investigativo para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos; a expedição de notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los; a atuação supletiva pela execução das decisões do TCE/PR promovendo as diligências e atos necessários junto às autoridades competentes;

Durante o exercício de 2011, o MPjTC distribuiu 10.566 processos, e emitiu 9.766 pareceres, 137 certidões diversas, 553 ciências de decisão, 32 requerimentos e 487 despachos.

Abaixo constam as manifestações do MPjTC em processos por tipo de ato:

TIPO DE ATO	TOTAL
Certidão	137
Ciência Decisão	553
Parecer	9766
Despachos	487
Requerimentos	32
Outros	8
TOTAL	10983

Quadro 3 – Processos do MP por tipos de ato. Fonte: Sistema de trâmite do TCE/PR

Além das manifestações nos processos que tramitam no TCE/PR, o MPjTC participou, no exercício de 2011, de comissões criadas para tratar de assuntos institucionais, jurídicos ou gerais, de interesse institucional interno, do Tribunal ou

afetas ao trabalho que desenvolve ordinariamente. Dentre as comissões externas que o Ministério Público de Contas participou, destacam-se:

COMISSÃO	ATIVIDADES
Grupo de Trabalho Especial – Copa/2014	Participação no “Grupo de Trabalho Especial – COPA/2014”, instituído no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.
Comissão Especial – Serviços de Taxi	Estudos e discussão sobre a reformulação da legislação aplicada aos serviços de táxi em Curitiba. A comissão discutiu formas de propiciar mais condições para que Curitiba possa oferecer um serviço de táxi melhor, com plena satisfação dos usuários, e atender os anseios dos profissionais que atuam no setor, principalmente com a proximidade da realização da Copa do Mundo 2014.
Comissão de Concurso Público	Participação no Concurso Público visando o provimento dos cargos de Analista de Controle para o quadro deste Tribunal, por meio da Portaria nº 497/2011 - GP (Publicada na Edição nº 303 do periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas, de 10/06/2011).
Comissão Mista – Educação	Elaboração de estudos para fixação de critérios para análise dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, no sentido de que o Poder Executivo deverá considerar e motivar a demonstração de atendimento às instâncias educacionais prioritárias, como forma de legitimar a inclusão de gastos com o Ensino Superior no índice constitucional por meio da Portaria nº 696/2011 - GP (Publicada na Edição nº 311 do periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas, de 05/08/2011)
Comissão Mista – Ciência e Tecnologia	Elaboração de estudos para apresentação de medidas de revisão dos critérios e parâmetros adotados para aferição do índice de Ciência e Tecnologia, bem como a efetiva aplicação do recurso em Ciência e Tecnologia, de responsabilidade da Fundação Araucária. Comissão instituída por meio da Portaria nº 697/2011 - GP (Publicada na Edição nº 311 do periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas, de 08/08/2011).
Comissão Mista – Gastos com Medicamento	Elaboração de estudos acerca de gastos com medicamentos, face à possibilidade de inviabilização do custeio de outros programas de fornecimento de medicamentos pelo Estado, e comprometimento do orçamento, ante a “judicialização” das demandas do SUS, ferindo o caráter de universalidade e igualdade que são princípios norteadores do sistema. Comissão instituída por meio da Portaria nº 541/2011 - GP (Publicada na Edição nº 303 do periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas, de 10/06/2011)
Comissão para acompanhar as ações decorrentes do Decreto nº 558, expedido pelo Prefeito de Londrina.	Acompanhamento dos atos da gestão administrativa do Município de Londrina, na área da saúde, em decorrência do Decreto nº 558/2011, que decretou estado de Calamidade Pública naquele município. Os trabalhos se concentraram principalmente na contratação temporária de profissionais para a área sem a realização de concurso ou teste seletivo. O trabalho de equipes de acompanhamento é um instrumento de fiscalização previsto no Artigo 257 do Regimento Interno do TCE. Essa comissão de técnicos foi designada, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 113/2005 e do art. 257 do Regimento Interno desta Corte.

Quadro 4 – Participação do MP nas Comissões Externas. Fonte: Relatório de Atividades do MP

5. PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS NO TCE/PR EM 2011

Durante o exercício de 2011, e como decorrência das atividades de controle externo e atividades internas desenvolvidas pelo Tribunal, foram autuados e distribuídos aos relatores, na forma do Regimento Interno, os seguintes processos:

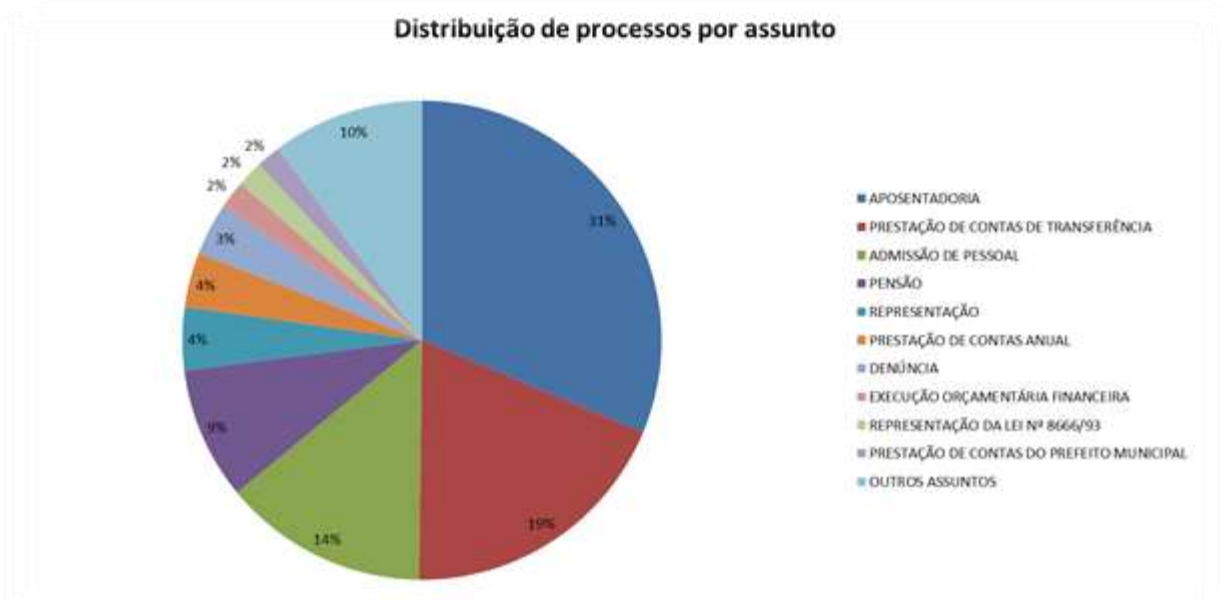
ASSUNTO	TOTAL DE PROCESSOS AUTUADOS EM 2011
ADMISSÃO DE PESSOAL	2.584

ALERTA	67
ALIENAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	2
APOSENTADORIA	6.538
ATOS DE CONTRATAÇÃO	51
BAIXA DE PENDÊNCIA	147
CERTIDÃO LIBERATÓRIA	161
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	3
CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL	1
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	1
CONSULTA	60
CONTRATO/ADITIVO	22
CONVÊNIO E CONGÊNERES	7
DENÚNCIA	83
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	15
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	13
HOMOLOGAÇÃO DE ICMS	2
PEDIDO DE RESCISÃO	62
PENSÃO	1.718
PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	914
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	3.703
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	403
PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	1
PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL	62
PROCESSO DE SERVIDORES	57
PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA	16
PROJETO DE RESOLUÇÃO	4
RECURSO DE AGRAVO	11
RECURSO DE REVISÃO	22
RECURSO DE REVISTA	137
RELATÓRIO DE AUDITORIA	5
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	80
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	1
REPRESENTAÇÃO	290
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93	189
REQUERIMENTO	2
REQUERIMENTO EXTERNO	2.425
REQUERIMENTO INTERNO	621
REVISÃO DE PENSÃO	7
REVISÃO DE PROVENTOS	51

SINDICÂNCIA	1
TOMADA DE CONTAS	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2
TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	106
TOTAL GERAL	20.657

Quadro 5 - Processos autuados e distribuídos aos relatores em 2011. Fonte: Sistema de trâmite do TCE/PR

Abaixo, a representação gráfica da distribuição com os principais assuntos dos processos distribuídos.



Fonte: Gráfico 1 – Fonte: sistema de trâmite do TCE/PR

Pode ser observado que metade de todos os processos distribuídos no TCE/PR corresponde à Aposentadoria e a Prestação de Contas de Transferência com, respectivamente, 31% e 19% de todos os processos distribuídos.

Observa-se que os assuntos que tiveram bastante destaque em termos quantitativos, além dos citados acima, foram a Admissão de Pessoal (14%) e Pensão (9%). Em seguida aparecem a Representação e Prestação de Contas Anual com 4%, Denúncia com 3%, Execução Orçamentária Financeira, Representação da Lei Nº8666/93 e Prestação de Contas do Prefeito Municipal com 2%.

Por fim, os 10% restantes estão relacionados a diversos assuntos que tramitaram pela Casa durante o exercício de 2011.

Foram distribuídos, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, entre os Conselheiros, Auditores e Corregedor Geral, os seguintes processos:

**RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR RELATOR
NO PERÍODO DE 01/01/2011 até 31/12/2011**

	Relator	Modalidade de Distribuição		Total
		Sorteio	Outras	
Conselheiros	FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	6	98	104
	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	785	613	1.398
	NESTOR BAPTISTA	753	570	1.323
	HEINZ GEORG HERWIG	781	556	1.337
	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	653	571	1.224
	HERMAS EURIDES BRANDÃO	707	635	1.342
	IVAN LELIS BONILHA	413	33	446
	Total	4.098	3.076	7.174
Auditores	JAIME TADEU LECHINSKI	1.977	179	2.156
	SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	1.992	282	2.274
	IVENS ZSCHOERPER LINHARES	2.026	253	2.279
	THIAGO BARBOSA CORDEIRO	1.975	256	2.231
	CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	1.916	205	2.121
	Total	9.886	1.175	11.061
Corregedor-Geral	NESTOR BAPTISTA	0	0	554
	Total	0	0	554
TOTAL GERAL		13.984	4.251	18.789

Quadro 6 – RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR RELATOR em 2011. Fonte: Sistema de trâmite do TCE/PR

6. DECISÕES PROFERIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As decisões nos processos em trâmite no Tribunal de Contas, de acordo com a Lei Complementar nº 113/2005 e com o Regimento Interno, podem ser proferidas pelo Tribunal Pleno, por uma de suas duas Câmaras e, ainda, dentro das condições fixadas normativamente, pelo relator do processo.

As decisões dos órgãos colegiados são denominadas de acórdãos e acórdãos de Parecer Prévio, estes últimos, introduzidos pela Resolução nº 24/2010, de 11/02/2011, que incluiu no Regimento Interno o artigo 217-A.

Assim, os acórdãos emitidos nos processos de Prestação de Contas dos chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal (Governador do Estado e Prefeitos Municipais) passaram a ser denominados de Acórdãos de Parecer Prévio. Essa diferenciação considerou o fato de que, nas prestações de contas dos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, o Tribunal emite um parecer prévio que, após, é encaminhado aos respectivos Poderes Legislativos, a quem compete o julgamento final.

Além das decisões colegiadas, com base no art. 428 do Regimento Interno, podem ser proferidas decisões definitivas monocráticas – DDM, as quais podem ser emitidas singularmente pelos relatores dos processos quando as instruções das unidades técnicas e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal apresentem-se igualmente favoráveis à regularidade das contas, legalidade e registro e deferimento, respectivamente, nos processos de Prestação de Contas de Transferências, de Atos de Pessoal e de Emissão de Certidão Liberatória. As DDMs também podem ser emitidas nos processos de alerta, conforme previsto no § 1º, do art. 286, do Regimento Interno.

6.1. DECISÕES PROFERIDAS EM 2011

Constam dos quadros abaixo os quantitativos de decisões proferidas pelo Tribunal durante o exercício de 2011.

Acórdãos emitidos em 2011

DECISÃO	STP	S1C	S2C	TOTAL
Acórdãos	589	1070	1089	2748
Acórdãos de Parecer Prévio	30	101	145	276
TOTAL	619	1171	1234	3024

Conselheiro/Auditor	Total de DDM emitidas em 2011
NESTOR BAPTISTA	696
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	605
HEINZ GEORG HERWIG	570
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	8
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	666
HERMAS EURIDES BRANDÃO	558
IVAN LELIS BONILHA	55
JAIME TADEU LECHINSKI	363
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	414

IVENS ZSCHOERPER LINHARES	349
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	249
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	70
TOTAL GERAL	4.603

Quadro 7 - Decisões proferidas pelo Tribunal durante o exercício de 2011. Fonte: Sistema de trâmite do TCE/PR

Os processos apreciados, que representaram o resultado final das análises processuais do Tribunal (Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, Acórdãos ou Acórdão de Parecer Prévio) estão representados abaixo pelos seus assuntos.

Assunto	Total Geral
Admissão de pessoal	427
Alerta	12
Alienação de materiais permanentes	2
Aposentadoria	2809
Atos de contratação	35
Auditoria	1
Baixa de pendência	1
Certidão liberatória	142
Comprovação de auxílio	2
Consulta	34
Contrato/aditivo	22
Convênio e congêneres	9
Cumprimento de decisão	1
Denúncia	44
Embargos de declaração	18
Execução orçamentária financeira	7
Homologação de ICMS	1
Impugnação	4
Assunto (continuação)	Total Geral
Impugnação de despesas	3
Pedido de rescisão	68
Pensão	764
Plano anual de fiscalização	1
Prejulgado	4
Prestação de contas anual	173
Prestação de contas de transferência	1821
Prestação de contas do governador do estado	1
Prestação de contas do prefeito municipal	21

Prestação de contas estadual	37
Prestação de contas municipal	648
Processo de membro do tribunal	59
Processo de servidores	52
Projeto de instrução normativa	15
Projeto de resolução	6
Recurso de agravo	11
Recurso de revisão	26
Recurso de revista	104
Reforma	5
Relatório de adiantamento	1
Relatório de auditoria	14
Relatório de inspeção	24
Representação	37
Representação da lei nº 8666/93	22
Requerimento	1
Reserva	36
Revisão de proventos	27
Tomada de contas	2
Tomada de contas extraordinária	24
Tomada de contas ordinária	11
Uniformização de jurisprudência	1
TOTAL GERAL	7590

Quadro 8 - Processos apreciados por assunto, em 2011. Fonte: Sistema de trâmite do TCE/PR

Observa-se na tabela acima que os maiores valores encontram-se nos temas de Aposentadoria, Pensão, Prestação de Contas de Transferência e Prestação de Contas Municipais.

A distribuição gráfica é apresentada abaixo conforme os assuntos de processos:

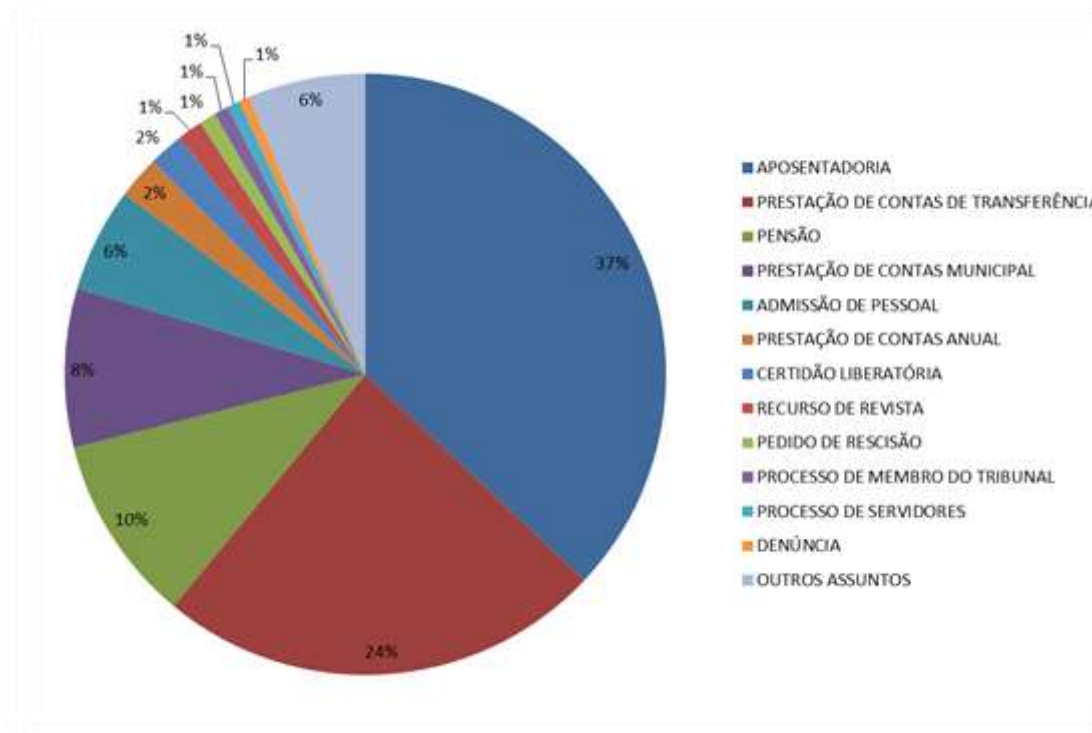


Gráfico 2 - Dados obtidos junto ao sistema de trâmite

6.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR

Dentre as decisões acima apontadas, consta a do Processo nº 327290/11 que tratou da análise das contas dos Senhores Ex-Governadores, Roberto Requião de Mello e Silva e Orlando Pessuti, relativas ao exercício financeiro de 2010.

O Acórdão de Parecer Prévio nº 176/11, do Tribunal Pleno, que teve como Conselheiro-Relator o senhor Artagão de Mattos Leão, apontou os seguintes achados na apreciação destas contas:

- Na formalização do processo não foram enviados alguns documentos elencados na Instrução Normativa nº 42/2010TC, que define a documentação mínima que deveria compor o processo de Prestação de Contas do Governo Estadual;
- O Sistema de Controle Interno não demonstrou efetividade, deixando de desempenhar as atividades impostas pelo art. 5º da Lei nº 15.524/07, permanecendo a situação de inoperância apresentada na análise das contas de 2007, 2008 e 2009;

- Os créditos adicionais promoveram mudanças significativas em relação ao orçamento inicialmente aprovado (em torno de 23% do Orçamento Final) revelando fragilidades no planejamento orçamentário do Estado;
- A Lei Orçamentária autorizou o Poder Executivo, por ato próprio, abrir créditos adicionais ilimitados para Despesas de Pessoal, pagamento da Dívida Pública, Transferências Constitucionais aos Municípios e Sentenças Judiciais;
- Dos benefícios fiscais que acarretam renúncias de Receitas, não há evidenciação do impacto orçamentário-financeiro e ações para compensação das perdas;
- As receitas arrecadadas, pelo Tesouro Geral do Estado, vinculadas aos Fundos Especiais, não foram repassadas na integralidade conforme disposto nas leis que os instituíram, sendo situação recorrente de exercícios anteriores. A utilização de recursos em Despesas Correntes alteraram significativamente os objetivos previstos quando da criação, sendo que originalmente estes dispêndios são da estrutura da administração dos Órgãos de Governo;
- Apresentou-se baixa efetividade de recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa (0,53% em relação ao total dos créditos), demonstrando a necessidade de ações efetivas para recuperação desses créditos;
- A movimentação das dívidas com Precatórios, no exercício de 2010, relativa às inscrições, baixas e atualização monetária, não foi contabilizada, sendo desconhecido o saldo real desta dívida;
- O PARANAPREVIDÊNCIA apresentou déficit de R\$ 2,4 bilhões, equivalente a mais de três vezes ao apurado no exercício anterior, que fora de R\$ 772 milhões, que elevou o Déficit Técnico Acumulado do Fundo de Previdência para R\$ 3,4 bilhões, demonstrando que há uma insuficiência patrimonial para cobertura dos compromissos dos planos;
- Não foram realizadas transferências à PARANAPREVIDÊNCIA das parcelas denominadas Contribuições com Financiamento, no montante de R\$ 1,1 bilhão, que deveriam iniciar a partir de maio de 2005;
- O Resultado Primário foi de R\$ 918,5 milhões enquanto a meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias foi de R\$ 1,2 bilhão, não havendo seu atendimento;

- Nos Relatórios Quadrimestrais das Inspetorias de Controle Externo as anomalias detectadas, de maior incidência, dizem respeito a falhas de controle interno, despesas executadas sem licitação ou com dispensa indevida, obras não terminadas, falhas em licitação e problemas em admissões de pessoal;
- As recomendações, ressalvas e determinações do exercício anterior necessitam ser implantadas pela Administração Estadual.

Por maioria absoluta as Contas do Governador, referentes ao exercício financeiro de 2010, foram julgadas regulares na Sessão nº 2, de 30 de agosto de 2011, sendo que nesta sessão deram o seu voto os Conselheiros: Nestor Baptista, Artagão de Mattos Leão, Heinz Georg Herwig, Caio Marcio Nogueira Soares, Hermas Eurides Brandão e Ivan Lelis Bonilha.

6.3. EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, atribui aos Tribunais de Contas o controle do cumprimento dos preceitos de planejamento, governabilidade e transparência por ela introduzidos no sistema administrativo pátrio. Desde então o Tribunal de Conta do Paraná passou a emitir certidão em favor dos Municípios paranaenses, a exemplo do que antes ocorria somente em relação às entidades privadas sem fins lucrativos. No caso da certidão fornecida aos Municípios em decorrência da referida LRF, identificadas no Tribunal por certidão liberatória, esta tem a finalidade de comprovar que as regras de responsabilidade fiscal que possibilitam o acesso à transferências voluntárias não foram descumpridas e, ainda, a inexistência de pendências de prestações de contas junto ao Tribunal e inexistência de outros fatos possam comprometer o mesmo objetivo. Sua apresentação é exigida pelos órgãos repassadores de recursos para fins de liberação das transferências voluntárias e demais repasses de recursos. Portanto, sem a certidão liberatória os Municípios ficam sujeitos à não obtenção de verbas de programas públicos Estaduais e Federais.

Em resumo, para obter a Certidão Liberatória, o Município candidato deve estar em dia com a Agenda de Obrigações junto ao Tribunal, cuja análise contempla o atendimento aos percentuais constitucionais de investimento em saúde (15%) e educação (25%), das respectivas receitas de natureza tributária e de transferências

constitucionais; a aferição do limite de despesa com pessoal, estabelecido em 54% da receita corrente líquida, além do respeito ao princípio da transparência, na forma da publicidade dos relatórios exigidos pela LRF, entre outras exigências relacionadas às Prestações de Contas de Transferências anteriores e mais determinações do Tribunal.

Quanto às entidades, para receber a Certidão Liberatória a requerente precisa estar em dia com suas obrigações cadastrais junto ao TCE/PR, a saber: a data de atualização do cadastro seja inferior a 01(um) ano; e o mandato do representante legal perante o CNPJ esteja em vigor. Ainda, as Entidades privadas sem fins lucrativos ou Órgão da Administração Pública Estadual, devem estar em dia com a Prestação de Contas referentes a transferências voluntárias recebidas, além de não poder ter contas de transferências voluntárias julgadas irregulares, nos termos dos atos normativos do TCE/PR. A certidão tem validade e eficácia de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão, conforme previsto no art. 1º, Lei nº 16.987/2011.

Durante o exercício de 2011, foram emitidas 1650 certidões para Municípios.

6.4. APLICAÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL

Em todo e qualquer processo administrativo de sua competência em que constatar irregularidades, o Tribunal pode, nos termos do disposto no art. 85 da LC/PR 113/05, e observado o devido processo legal, aplicar as seguintes sanções e medidas:

- Multa administrativa
- Multa por infração fiscal;
- Multa proporcional ao dano;
- Restituição de valores;
- Impedimento para obtenção de certidão liberatória;
- Inabilitação para o exercício de cargo em comissão;
- Proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal;

Quando do julgamento de contas, caso identificadas irregularidades, o Tribunal ainda inclui o nome dos responsáveis em lista encaminhada nos anos eleitorais ao Tribunal Regional Eleitoral, para fins da inabilitação dos responsáveis à candidatura, nos termos da Lei complementar 64/1990.

Durante o exercício de 2011 foram expedidos os seguintes atos aos órgãos executados e àqueles responsáveis pelo cumprimento das decisões, com vistas à execução dos julgados do próprio Tribunal:

ATOS DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE
Emissão de Certidões de Débito	199
Informações de Contas Julgadas Irregulares	109
Instruções de Cobrança	381
Emissão de Ofícios	406

Quadro 9 – Atos de execução em 2011.

Além disso, com base nos julgamentos realizados em 2011 pelos órgãos colegiados da Casa, foram efetuados os seguintes registros:

REGISTROS	QUANTIDADE	VALOR
Determinações	104	-
Irregularidades	122	-
Ressalvas	760	-
Multas Administrativas	290	R\$ 203.487,12
Multas por Infração Fiscal	02	R\$ 42.893,60
Restituição de Valores ao Estado	46	R\$ 2.835.784,27
Restituição de Valores a Municípios	66	R\$ 6.243.079,12

Quadro 10- Atos de registro em 2011.

Uma vez efetuados os registros do conteúdo das decisões, aguarda-se o prazo para cumprimento espontâneo pelos agentes responsáveis, sendo que, transcorrido esse prazo sem adimplemento, são oficiados os órgãos credores para que incluam o débito em dívida ativa.

É importante lembrar que a decisão do Tribunal, de que resulte imputação de débito ou cominação de multa, torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo.

Informados os órgãos credores, o Tribunal acompanha a execução integral do cumprimento de suas decisões, após o que concede aos responsáveis a certidão de quitação de débito e obrigações.

Além disso, o TCE/PR organiza e mantém permanentemente atualizada dos agentes cujas contas relativas ao exercício do cargo ou funções, tenham sido desaprovadas ou rejeitadas por irregularidades, por decisão irrecurável, contendo os nomes dos respectivos responsáveis, que são mantidos em registro pelo prazo de oito anos (a partir da entrada em vigor da LC 135/11) contados a partir da data do trânsito em julgado da decisão.

A exclusão do nome do responsável no registro somente ocorrerá pelo decurso de prazo, por decisão judicial, ou por força de decisão em sede de pedido de rescisão, transitada em julgado.

Abaixo a representação gráfica dessas informações: os gráficos abaixo apresentam a comparação entre valor aplicado e valor recolhido no âmbito Estadual:

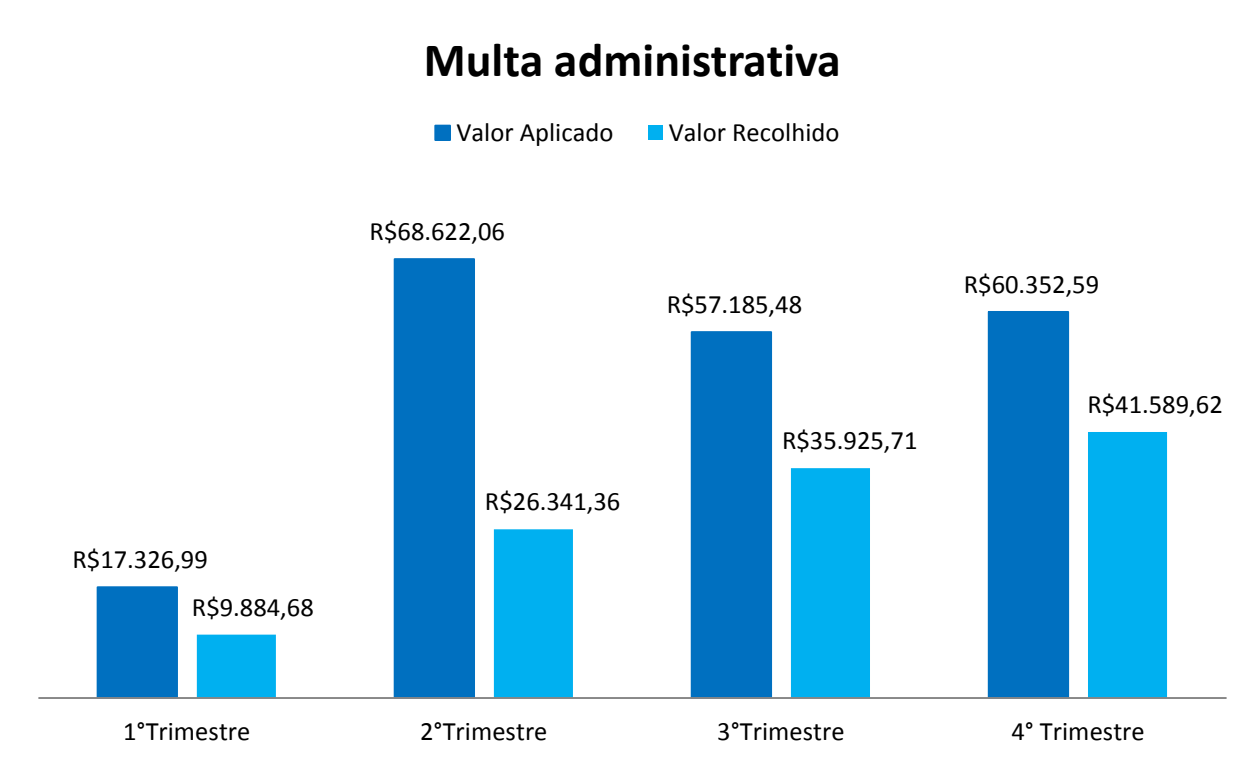


Gráfico 3 – Fonte: Relatório Anual de Atividades DEX 2011

Conforme demonstrado na tabela acima, o somatório anual de valores aplicados de multas administrativas aplicadas no âmbito estadual foi de R\$ 203.487,12 e o total de valores recolhidos é de R\$ 113.741,37. A relação entre os valores recolhidos e aplicados é de 56%.

Restituição de Valores

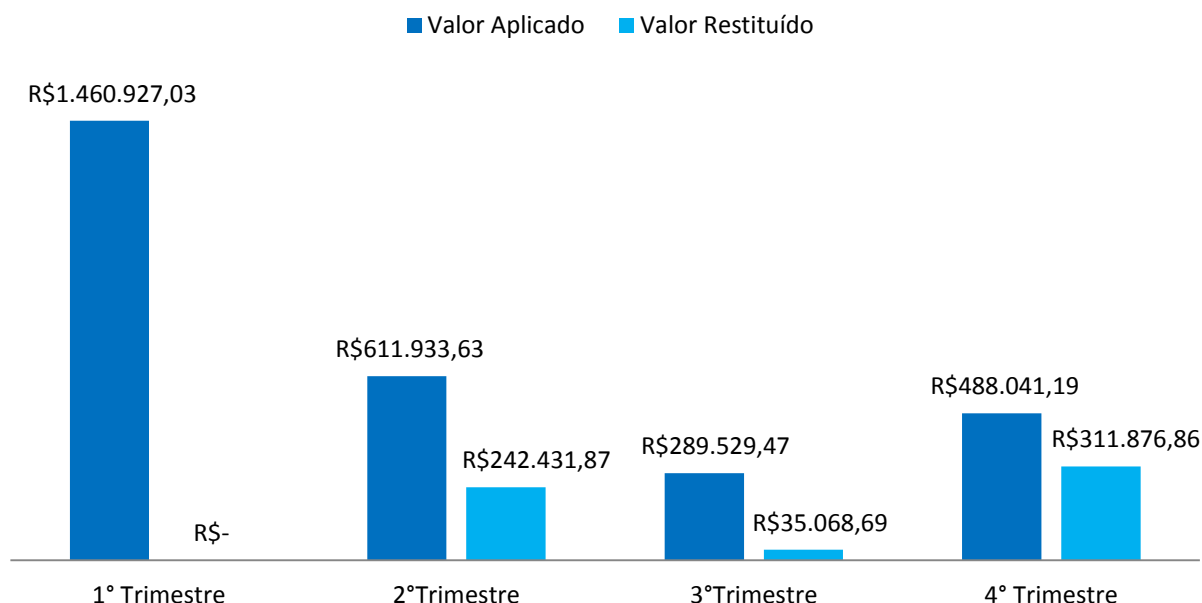


Gráfico 4 – Fonte: Relatório Anual de Atividades DEX 2011

Sobre as restituições de valores foram aplicadas 47 sanções no ano, totalizando o valor aplicado de R\$ 2.850.431,32 e valor recolhido de R\$ 589.377,42. A relação entre os valores recolhidos e aplicados é de 20,67%.

No gráfico abaixo está à comparação entre os valores aplicados e recolhidos no âmbito Municipal:

Restituição de Valores

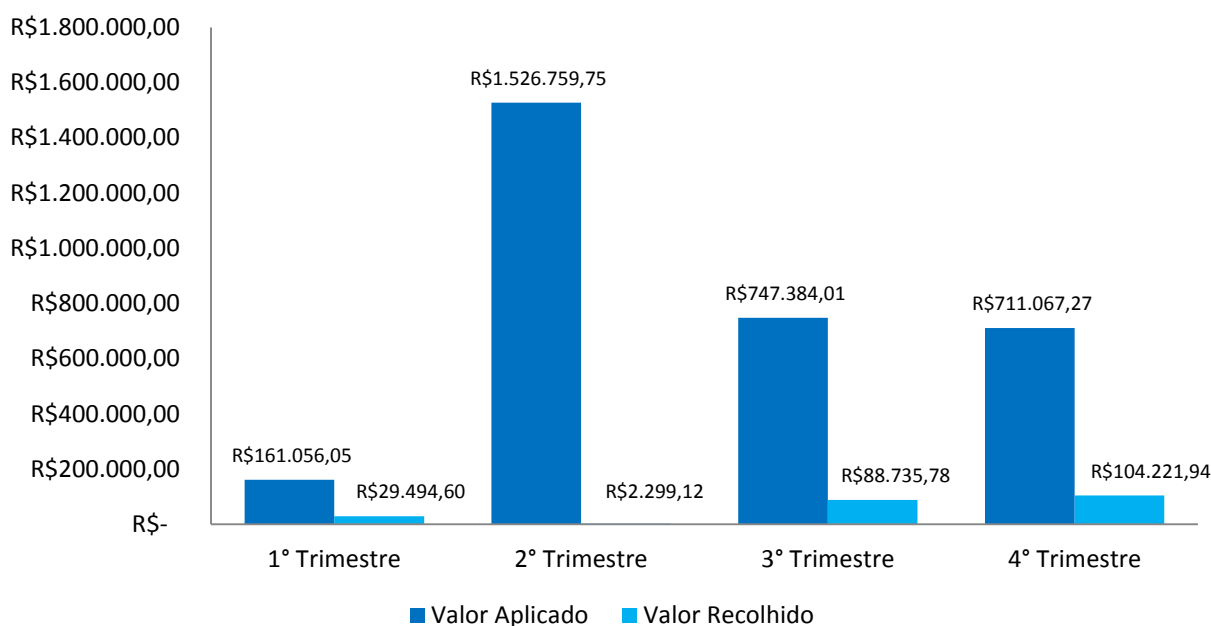


Gráfico 5 – Fonte: Relatório Anual de Atividades/ DEX- 2011

Sobre as restituições de valores no âmbito municipal foram impostas 65 sanções durante o ano, totalizando o valor aplicado de R\$ 3.146.267,08 e valor recolhido de R\$ 224.751,44. A relação entre os valores recolhidos e aplicados é de 7,14%.

Observe-se, contudo, que no ano de 2011 o Tribunal alcançou a meta de diminuição da quantidade de Títulos Omissos, que consistem em representações documentais de créditos líquidos, certos e exigíveis que não foram cobrados pelos órgãos credores, após notificação do débito pelo Tribunal.

Abaixo são representadas as quantidades de títulos emitidos pelo Tribunal, e não executados:

	TOTAL DE TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDOS PELO TCE/PR	QUANTIDADE DE. TÍTULOS OMISSOS	% OMISSÃO
30/06/2009	4405	192	4,36%
31/12/2009	4627	313	6,76%
30/06/2010	4767	431	9,04%
31/12/2010	4932	309	6,27%
30/06/2011	5013	466	9,30%
22/11/2011	5123	204	3,98%

Quadro 11 – Fonte: Relatório Anual de Atividades DEX 2011

Com os dados da tabela anterior podemos perceber que o volume de títulos de dívida não executados apresentou diminuição significativa nos últimos três anos. Conforme informações constantes na tabela acima, pode-se observar que a porcentagem no número de títulos omissos em relação ao número total de títulos emitidos, atingindo dessa forma à meta fixada no plano estratégico do Tribunal em inferior a 5%.

7. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

Torna-se cada vez mais claro que a fiscalização do dinheiro público é formada por uma tríade. Dela, fazem parte o Controle Externo – exercido pelo Tribunal de Contas –, o Controle Interno – efetuado pelos próprios órgãos e entes públicos – e o Controle Social – realizado pelas entidades da sociedade organizada. O fortalecimento deste tripé constituiu a principal meta do Tribunal de Contas no ano de 2011.

Com o propósito de minimizar custos sociais, garantir a oferta de serviços de qualidade e promover a transparência nas ações públicas, o Tribunal de Contas desenvolve atividades a fim de qualificar seus jurisdicionados e também os principais agentes de Controle Social: Conselhos Sociais, Associações locais ou setoriais, Organizações da Sociedade Civil, Observatórios Sociais, Universidades, Imprensa, Cidadão.

Ao todo, 12.819 paranaenses passaram por cursos e eventos de qualificação promovidos pelo Tribunal no exercício de 2011. Mais de um terço desse público (71%, ou 9.094 pessoas) foi formado por jurisdicionados, para os quais o TCE/PR destinou 78 eventos de 14 edições de ações de qualificação (cursos, palestras, seminários, treinamentos), que somam 616 horas de treinamento.

Com relação à participação de servidores da casa como palestrantes, quatro em cada dez ações realizadas em 2011 foram conduzidas por pelo menos um dos servidores do Tribunal, responsáveis por 169 palestras. É uma fatia expressiva de todos os encontros (41% de 412 ações) promovidos no exercício.

Além da promoção de temas técnicos, cabe destacar os treinamentos relacionados ao Sistema Integrado de Transferências, aos quais 2.961 pessoas estiveram presentes. Em seguida vieram o seminário estadual sobre Conselhos Municipais e Controle Social, tema de dois encontros (com 1.656 participantes), e a palestra difundindo as novidades do processo eletrônico implantado pelo TCE, alvo de 17 eventos (1.565 participantes).

Também foi iniciada a utilização da tecnologia para educação à distância para atender algumas demandas, através de parceria com o Instituto Federal do Paraná. Os resultados apresentados foram ótimos e a efetivação da parceria está sendo analisada com objetivos mais concretos possa utilizar essa ferramenta com regularidade pelo TCE/PR a partir de 2012.

Seguem abaixo os resultados das atividades realizadas junto aos jurisdicionados em 2011:

Atividades de capacitação realizadas para os jurisdicionados em 2011:

	CURSO/ PALESTRA/ SEMINÁRIO/ EVENTO	Nº DE EVENTOS	PARTICIPANTES	CH
1	1º ENCONTRO SUL SUDESTE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1	65	12
2	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - AM	5	103	71

	2011			
3	SEMINÁRIO SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – AM 2011	3	523	24
4	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - AM/MP 2011	6	125	80
5	IV ENCONTRO DO SIMPLES NACIONAL	3	586	24
6	JORNADA DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA - Módulo I "Aposentadorias e Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social"	6	530	48
7	JORNADA DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA - Módulo II "Contratação de Pessoal"	6	626	48
8	NOVO PANORAMA DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E O SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS	20	2961	160
9	O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ COM FOCO NO MEIO AMBIENTE	2	171	16
10	PAF SOCIAL - INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA - Marco Referencial do Tribunal de contas e Noções de Auditoria Operacional os Conselhos Municipais e o Controle Social	1	351	12
11	SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - Ênfase no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	1	733	8
12	Licitações e Contratos	2	395	16
13	PROCESSO ELETRÔNICO – 1ª fase – Palavras do Presidente	5	360	17
14	PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO PARANÁ	17	1565	87
TOTAIS		78	9094	616

Quadro 12 - Atividades de capacitação realizadas para os jurisdicionados em 2011. Fonte: Escola de Gestão de Pública do TCE/PR.

Atividades realizadas para jurisdicionados em 2011, relacionadas ao Controle Social:

	CURSO/ PALESTRA/ SEMINÁRIO/ EVENTO	Nº DE EVENTOS	PARTICIPANTES	CH
1	SEMINÁRIO "Mídia e Controle Social"	3	307	24
2	SEMINÁRIO "Os Conselhos Municipais e o Controle Social"	2	148	8
3	SEMINÁRIO ESTADUAL "Os Conselhos Municipais e o Controle Social"	2	1656	8
4	PAF SOCIAL – fase 2	1	9	3
5	WORKSHOP - Controle Externo e Controle Social: O TCE/PR e a UFPR, juntos, na Fiscalização de Obras Públicas (PAF-SOCIAL) – Fase 1	1	153	5
TOTAIS		9	2273	48

Quadro 13 - Atividades realizadas para jurisdicionados em 2011, relacionadas ao Controle Social. Fonte: Escola de Gestão de Pública do TCE/PR.

Abaixo seguem descritos os eventos de maior destaque em 2011.

7.1. SEMINÁRIO DE MÍDIA E CONTROLE SOCIAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná realizou, nos meses de setembro e outubro de 2011, três edições do Seminário “Mídia e Controle Social”.

O evento foi dirigido aos profissionais de imprensa – repórteres, editores, redatores, radialistas, cinegrafistas, produtores e pauteiros – e a estudantes universitários – especialmente os de Comunicação Social. A participação foi gratuita e teve por objetivo familiarizar o público-alvo com as atividades do órgão, além de destacar a importância da função fiscalizadora dos meios de comunicação.

O primeiro encontro ocorreu nos dias 27 e 28 de setembro de 2011, na União Dinâmica de Faculdades Cataratas, em Foz do Iguaçu. O segundo ocorreu nos dias 6 e 7 de outubro de 2011, em Curitiba, no auditório do Tribunal de Contas, no Centro Cívico. O terceiro evento foi em Londrina, na Sala de Cinema da UEL, no shopping Com-Tour, nos dias 18 e 19 de outubro de 2011.

O seminário abordou temas como: “A importância do cidadão no controle dos gastos públicos” e “A imprensa como elo entre o TCE e o cidadão”.

7.2. OS CONSELHOS MUNICIPAIS E O CONTROLE SOCIAL

O Tribunal iniciou, no dia 27 de julho de 2011, um grande programa de qualificação de Conselheiros Municipais e Estaduais em seu papel de direcionamento e fiscalização das políticas públicas.

O programa foi composto por eventos à distância – transmitidos de Curitiba e captados em teles salas – e presenciais, em polos regionais do Estado.

Durante o seminário, os participantes conheceram melhor seu papel no controle social e a estrutura, competências e mecanismos de que o Tribunal de Contas dispõe para auxiliá-los. Foram realizados três eventos presenciais com os Conselhos Sociais, nas cidades de Curitiba, Londrina e Foz do Iguaçu; e um evento EAD (educação à distância).

O primeiro seminário à distância foi captado em 58 polos de recepção, de 54 municípios paranaenses e reuniram mais de 1.500 participantes. Além de Conselheiros Sociais, participaram representantes da sociedade organizada, como sindicatos, clubes de serviços e igrejas.

A estrutura de geração e transmissão foi fornecida pelo Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica do Paraná (IFPR), organismo da Universidade.

7.3. TREINAMENTO PARA ATUAÇÃO COM O PROCESSO ELETRÔNICO

O programa de qualificação para atuar com o processo eletrônico, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado desde o início de outubro de 2011, beneficiou 1.565 servidores e gestores públicos, estaduais e municipais, de todas as regiões do Paraná.

O objetivo da oficina, que teve duração de cinco horas, foi preparar os responsáveis pela montagem, o envio e o acompanhamento de processos visando o relacionamento com o Tribunal por meio eletrônico. O público-alvo do programa foi formado especialmente por contadores, assessores jurídicos, controladores internos e procuradores municipais.

7.4. SEMINÁRIOS SOBRE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Políticas públicas ambientalmente sustentáveis, saneamento e destino adequado do lixo urbano foram os temas centrais de uma série de três seminários promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O primeiro foi realizado no dia 31 de agosto de 2011, em Londrina; os outros foram realizados em Curitiba e Foz do Iguaçu.

O evento foi dirigido a gestores e profissionais que se envolvem diretamente na formulação e execução de políticas públicas na área ambiental. A meta objetivada foi alcançar a gestão participativa, envolvendo o órgão de controle externo, os gestores públicos e a sociedade.

Durante o encontro, o TCE/PR apresentou dois trabalhos que desenvolveu no segmento ambiental: as Auditorias Operacionais nos sistemas de esgoto e de destinação do lixo urbano. A AOP do saneamento, realizada em 2010, verificou as

condições da prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto nas regiões metropolitanas de Curitiba, Londrina e Maringá.

7.5. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Cerca de 250 pessoas, entre servidores de Municípios paranaenses e do próprio Tribunal, participaram, em 27 de junho de 2011, de um encontro de atualização e treinamento sobre “Licitações e Contratos Administrativos”.

Durante o evento, realizado no auditório do TCE/PR, foram abordadas as principais regras e novidades da legislação quanto à contratação de serviços de publicidade e contratos administrativos.

O encontro tratou da nova Lei 12.232/10, que orienta sobre a contratação de serviços de publicidade, aliada a artigos específicos a Lei 8.666/93 que tratam desse tema.

Assuntos polêmicos também foram discutidos, como a subcontratação e a materialização das “cláusulas exorbitantes” motivadas pelo interesse público, que tratam de modificações unilaterais dos contratos, rescisões, retomada do objeto e retenção de crédito, e “A fiscalização dos contratos deve ser concomitante à execução da obra, à compra do bem ou à prestação do serviço”.

7.6 CAPACITAÇÃO SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL

No mês de julho de 2011, o Tribunal realizou, em Maringá e campo Mourão, a “Jornada de Orientação Jurídica”, que tratou dos temas de “Contratação de Pessoal” e “Aposentadorias e Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social”.

As jornadas de orientação jurídica, ministradas por servidores do TCE/PR, foram eventos dirigidos a gestores e servidores municipais e estaduais com o objetivo de esclarecer suas dúvidas e capacitá-los para atuarem segundo os parâmetros legais, auxiliando-os na atividade administrativa e evitando futuras irregularidades. A relevância do tema decorre do fato de que inadequações nestes procedimentos podem levar ao não registro dos atos de admissão e aposentadoria podendo inclusive, dependendo da sua dimensão e características, acarretar a reprovação das contas dos gestores.

A Jornada de Orientação Jurídica atende à determinação da Corte de atuar na orientação dos jurisdicionados, informando-os sobre os procedimentos corretos a serem adotados na gestão da coisa pública.

7.7. CAPACITAÇÃO SOBRE SISTEMA DE TRANSFERÊNCIAS-SIT

Cerca de 180 representantes de entidades concedentes e tomadoras de recursos públicos estiveram no auditório do Tribunal, no dia 13 de outubro de 2011, para conhecer o Sistema Integrado de Transferências - SIT, que é uma ferramenta que vai gerir, controlar e monitorar todo e qualquer ato envolvendo transferências voluntárias de recursos públicos a entidades do terceiro setor.

Além disso, seminários foram organizados em todo Estado com o objetivo de disseminar o conhecimento sobre o SIT entre gestores e dirigentes de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos. Foi orientado um total de 2961 pessoas, entre servidores públicos e funcionários responsáveis pela gestão dos recursos, pela prestação de contas e pela fiscalização das transferências voluntárias, bem como os servidores das áreas financeiras e de controle de órgãos e entes públicos.

7.8. TCE/PR RECEBE O 1º ENCONTRO SUL-SUDESTE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E “ENCONTRO DO SIMPLES NACIONAL”

O TCE-PR sediou no mês de setembro de 2011, o “Primeiro Encontro Sul-Sudeste dos Tribunais de Contas”. O evento, organizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), colocou em discussão temas de relevância para o setor, como sustentabilidade, processo eletrônico e o Regime Diferenciado de Contratação (RDC), que regulará as obras da Copa do Mundo.

Também teve sedo no TCE/PR o IV Encontro do Simples Nacional, do qual participaram cerca de 200 pessoas, entre servidores públicos das esferas federal, estadual e municipal, que atuam nas áreas de atendimento, análise e operacionalização tributária. A capacitação foi direcionada a servidores públicos, das esferas federal, estadual e municipal, que atuam nas áreas de atendimento, análise e operacionalização dos sistemas relativos ao Simples Nacional.

O evento ocorreu em três cidades – Cascavel, Londrina e Curitiba, e objetivou atualizar conhecimentos sobre a legislação e os aplicativos utilizados no Simples Nacional e no Sistema de Recolhimento do Microempreendedor Individual (SIMEI).

8. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Durante o exercício de 2011, as principais iniciativas adotadas pelo TCE/PR no âmbito organizacional, objetivaram dotar o Controle Externo do apoio estrutural necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais, e foram as seguintes:

- Implementação de ações que aproximassem o TCE/PR da sociedade, através da formação de uma ampla rede de Controle Social;
- Contribuição para o reconhecimento, por parte da sociedade, das atribuições e da importância da atuação do Tribunal;
- Consolidação da cultura de planejamento e gestão de recursos humanos, financeiros e tecnológicos, de maneira eficiente e eficaz, para a produção de maiores e melhores resultados;
- Implantação de políticas de gestão de pessoas com foco em competências e no desempenho por mérito, na captação de novos talentos, na capacitação continuada e na promoção da qualidade de vida do servidor;
- Aprimoramento e modernização dos processos de trabalho;
- Ampliação dos canais de comunicação internos e externos da instituição;
- Estabelecimento de um sistema de informações integrado, tempestivo e confiável, com a intensificação do uso da tecnologia da informação.

8.1. PLANEJAMENTO E GESTÃO

De maneira cada vez mais constante, o Tribunal vem dando ênfase à função do planejamento como instrumento para atingir resultados.

Visando à integração entre suas unidades técnicas, o comprometimento dos profissionais com o resultado final e a introdução de elementos inovadores em prol de

um serviço público de maior qualidade para a sociedade, foram implantadas as seguintes ações:

8.1.1. Gestão Compartilhada

Descentralizar as atribuições para governar bem foi o mandamento adotado como uma das diretrizes da administração iniciada em 2011.

O resultado dessa estratégia foi a criação de novas funções gerenciais, baseadas em critérios técnicos de ingresso e acompanhamento periódico de resultados, voltados ao aumento de produtividade com qualidade. A criação dessas novas funções gerenciais atende ao princípio da “continuidade do negócio”, e à necessidade de transmissão de informações independentemente da gestão do Tribunal.

No novo modelo, os detentores destas funções gerenciais são necessariamente servidores efetivos da Casa, com experiência nas atividades desenvolvidas em sua unidade de lotação. Eles atuam diretamente na gestão da estrutura, ao lado do gestor titular, inclusive recebendo os mesmos programas de qualificação.

A partir de julho de 2011, estes gestores vêm sendo avaliados, mensalmente, por meio do Termo de Acompanhamento de Função (TAF), que mede o desempenho individual do servidor e os ganhos de produtividade que estes trouxeram à unidade.

O modelo de “gestão compartilhada” foi adotado em todo o Tribunal, e já apresenta benefícios, como a manutenção da rotina de trabalho, a continuidade de programas e projetos em andamento nas unidades e maior comprometimento com o atingimento dos resultados.

8.1.2. Descrição De Negócio Das Unidades

A descrição do “negócio das unidades” consiste na definição da cadeia produtiva: “fornecedor- insumo-processo de negócio–produto-cliente”.

Esta importante ferramenta de gestão possibilita a comunicação eficaz da equipe de trabalho de uma unidade, entre si e com os interessados externos,

expressando de forma clara e objetiva “o que se faz”, “como se faz”, “porque se faz”, “quando se faz” e “para quem se faz o que faz”.

Este trabalho foi realizado no primeiro semestre de 2011 e contou com a participação de todas as unidades técnicas do TCE/PR, mobilizando um grande número de servidores.

Uma vez definida a “descrição do negócio”, foi possível identificar com clareza, objetividade e rapidez os principais produtos do Tribunal oriundos de cada unidade técnica, bem como os seus respectivos processos de trabalho, o que estimulou a comunicação *intra* e *inter* unidades, tornando o processo de trabalho mais transparente e de mais fácil compreensão. Também mostrou para as equipes os principais objetivos a serem perseguidos e os resultados esperados pela instituição.

8.1.3. Planejamento Estratégico e Gerenciamento pelas Diretrizes

O Tribunal estabeleceu um Plano Estratégico de longo prazo para o período de 2008 a 2016. Nele foram traçados os principais rumos que deverão ser tomados pelo Tribunal no período.

Porém, para operacionalizar e agregar valor a este plano e fazer com que todas as ações praticadas pelo Tribunal venham a convergir para os mesmos objetivos, fez-se necessário o desdobramento dos objetivos estratégicos em metas aferíveis em todos os níveis: estratégico, tático e operacional.

Neste contexto, a metodologia do “Gerenciamento pelas Diretrizes – GPD” apresentou-se como a solução mais moderna e tecnicamente adequada para o desdobramento dos objetivos estratégicos, justificando a contratação da empresa INDG em novembro de 2011.

O Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG) tem 35 anos de existência, e é reconhecido nacional e internacionalmente no desenvolvimento e difusão de técnicas de gerenciamento voltadas à obtenção de resultados. A empresa presta consultoria especial para diversos órgãos da Administração Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal.

O Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD), ou Desdobramento das Diretrizes é um sistema de planejamento e gestão que determina os objetivos da organização por meio do planejamento estratégico e permite o seu desdobramento em todos os níveis hierárquicos, sem se desviar dos rumos definidos no plano.

O trabalho da consultoria iniciou-se com o alinhamento de conceitos através da capacitação do corpo gestor no sistema GPD e na metodologia de gerenciamento PDCA/SDCA, que visa o estabelecimento de metas de produtividade e a melhoria e manutenção de resultados.

Em seguida foram definidas as diretrizes do Presidente para o exercício de 2012, fixando metas que serão desdobradas para todo o Tribunal. As próximas fases do trabalho compreendem: fixação de metas pelas unidades e seus respectivos planos de ação e monitoramento dos resultados alcançados e tratamento de eventuais desvios para que, até dezembro de 2012, todas as metas propostas sejam atingidas.

8.1.4. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Em 2011 o Tribunal de Contas adotou o gerenciamento de projetos baseado nas diretrizes e normas do PMI (*Project Management Institute*) elencadas no PMBOK (*Project Management Book of Knowledge*), com o intuito de gerenciar o andamento dos projetos da Casa, a fim de que as metas pré-definidas fossem atingidas.

Concomitantemente, foi adquirido o software *Channel* de gerenciamento de projetos. Tal aquisição foi feita em parceria com o Instituto Rui Barbosa – IRB, e 24 Tribunais de Contas de todo o país, e objetiva o gerenciamento do Plano Estratégico e do Portfólio de Projetos Institucionais.

Além das ações de capacitação para gestores e servidores do Tribunal, um Guia de Gestão de Projetos foi elaborado para orientação dos usuários.

8.2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O TCE/PR vem intensificando o uso da tecnologia da informação em suas atividades de controle externo, como forma de estabelecer um sistema de informações transparente, integrado, tempestivo e confiável.

Nas atividades do Programa “TCE Digital”, o exercício de 2011 foi de consolidação do Processo Eletrônico do TCE/PR.

Dando continuidade à digitalização de processos e demais documentos, em 2011 um total de **5.235.870** (cinco milhões, duzentas e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta) folhas foram digitalizadas, incluindo autos de processos e demais documentos e **57.315** (cinquenta e sete mil, trezentos e quinze) processos físicos foram convertidos em processos digitais.

Além disso, houve a implantação do **portal e-ContasPR**, disponibilizado no *site* do Tribunal, o qual permitiu aos jurisdicionados alcançar a totalidade das facilidades e economia a que o projeto se propõe. O protocolo de documentos passou a ser feito em qualquer lugar do mundo, a qualquer momento, com a economia de tempo e dinheiro, através do peticionamento eletrônico. A visualização e o acompanhamento dos processos, da mesma forma, passaram a poder ser feitos de qualquer lugar e a qualquer momento.

Com o lançamento do portal, em 2011 atingiram-se os seguintes números:

- 507 processos foram instaurados diretamente pelas entidades através do Peticionamento Eletrônico;
- 1.232 pessoas (físicas e jurídicas) fizeram o credenciamento, habilitando a utilizar o meio eletrônico pelo portal e-ContasPR;
- Os treinamentos no Processo Eletrônico ganharam a estrada e alcançaram a marca de 1.565 servidores treinados, sendo 1.488 de jurisdicionados municipais e 77 de estaduais;
- Foi emitida a Instrução Normativa 62/2011, que estabelece a obrigatoriedade do meio eletrônico para a grande maioria dos processos a partir de 2012.

Ainda em decorrência da implantação do processo eletrônico, foram emitidos, durante 2011, 50 certificados digitais, que são instrumentos básicos de trabalho para servidores do TCE/PR.

Outras ações que contribuíram para o aprimoramento da gestão da informação do Tribunal durante esse exercício foi a implantação de ações de governança de Tecnologia da Informação, ações de segurança de informação e continuidade de negócios, aplicação do *framework* corporativo e a manutenção da plataforma básica da Microsoft.

No que diz respeito à **governança de Tecnologia da Informação**, sabe-se que este é um assunto, cuja competência, não se restringe somente à área de TI, mas sim à gestão corporativa como um todo.

Procurando dar um grande passo, rumo à implantação e melhoria contínua nas questões relativas à Governança de Tecnologia da Informação, o TCE/PR contratou a empresa multinacional Gartner, especializada em aconselhamento nas diversas áreas técnicas e de gestão da TI. Também colocou em funcionamento o Comitê Estratégico de TI, que passou a ser a instância diretiva das estratégias de TI da Casa.

Por sua vez, a segurança da informação e a continuidade de negócios sempre foram preocupações constantes da área de TI do TCE/PR.

No entanto, com a implantação do processo eletrônico, esta área passou a ter um peso relevante e alcançou grandes avanços no exercício de 2011. A mais importante das ações foi a implantação do *datacenter* secundário, através do qual, os principais serviços da TI (banco de dados, internet, autenticação de usuários, dentre outros) passaram a funcionar de maneira balanceada e redundante, fazendo com que a paralisação de um serviço no *datacenter* primário não seja sentida pelos usuários, uma vez que este serviço é assumido por servidores e/ou unidades de armazenamento do *datacenter* secundário.

A questão continuidade operacional foi tratada com a revisão dos planos, tendo participação ativa de funcionários representantes de áreas-chave do Tribunal. Como medida de conscientização de todos os servidores do Tribunal, quinzenalmente, a gerência de Segurança da Informação publicou artigos relativos a questões de segurança no semanário Contando Pra Você.

Seguindo o plano de elaboração e melhoria da Política de Segurança da Informação e Comunicações do TCE/PR (PSIC) foi publicada a instrução normativa que regulamentou o uso da rede *wireless*. A gerência de Segurança da Informação foi capacitada e obteve a certificação MCSO (*Módulo Certified Security Officer*). Esta certificação comprova a habilidade do profissional para ordenar o escritório de segurança e a infraestrutura organizacional da área de Segurança da empresa. Além disso, comprova que ele é capaz de planejar os investimentos para a Segurança da Informação, e orientar e coordenar a equipe responsável pela área.

Houve também um incremento na segurança com a migração da solução de backup (cópias de segurança) para ambiente externo ao Tribunal, bem como reforços significativos em ar-condicionado e dispositivos *no-break* nos *datacenters*.

Considerando que os softwares básicos utilizados nas estações de trabalho do Tribunal (sistema operacional, planilha eletrônica, editor de texto e gerador de apresentações) e nos servidores (sistema operacional, bando de dados, serviços de autenticação) que dão suporte às necessidades de trabalho de cada servidor da Casa, são da tecnologia Microsoft, em 2011, em atividade de **manutenção da plataforma básica da Microsoft**, foi adquirida as atualizações destas licenças de uso, assim como, foram adquiridas novas licenças que proporcionaram a melhoria no projeto de Transparência a ser colocado na internet no exercício de 2012.

Além disso, e atendendo às necessidades de aparelhamento e modernização do Núcleo de Imagem do Tribunal, houve a **ampliação do *framework* corporativo**, tendo sido adquiridas estações de editoração gráfica e de vídeo.

Além das ações de informática acima descritas, desenvolvidas durante 2011, o Tribunal, durante este período, desenvolveu e implantou sistemas informatizados com vistas a tornar mais eficientes e eficazes as atividades de controle externo que desempenha.

Os sistemas desenvolvidos durante o período passam a ser descritos brevemente a seguir.

8.2.1. PROJETO DE BUSINESS INTELIGENTE (BI)

Durante o exercício de 2011 foi realizado um grande trabalho de integração e consolidação das áreas técnicas do Tribunal, visando à finalização do projeto de *business inteligente* (BI), sistema informatizado que integra várias ferramentas de armazenamento e análise de dados, iniciado em 2010.

O principal produto deste projeto será o novo Portal do Controle Social a ser disponibilizado interna e externamente, como um grande mecanismo de controle dos gastos públicos.

8.2.2. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Foi desenvolvida e implantada, no final do exercício, a versão 2012 do Sistema de Informações Municipais, acompanhamento mensal (SIM-AM), que é responsável por captar as informações dos jurisdicionados municipais, no que tange ao planejamento e execução da receita e despesa, acompanhamento das licitações, contratos, convênios e obras públicas, dentre outras informações, que comporão a prestação de contas das entidades municipais.

8.2.3. SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (SIT)

Durante 2011 foi desenvolvido o novo sistema SIT, responsável por captar as informações relativas à realização de transferências voluntárias estaduais e municipais, tanto no que diz respeito ao repassador quanto ao tomador destes recursos.

Este sistema passará a ser um instrumento que viabilizará um maior controle e facilidade na prestação de contas, por parte dos entes repassadores e beneficiários dessas transferências, além de permitir um melhor acompanhamento da execução dos objetivos que fundamentam o repasse de recursos públicos.

8.2.4. SISTEMA META 4

Ainda durante o exercício de 2011 foi realizado um grande trabalho para a implantação do novo sistema de gestão de pessoal, o META 4, que trouxe modernidade, agilidade e integração entre as áreas de recursos humanos e finanças do Tribunal. No final de 2011 o sistema passou a operar de forma paralela e no início de 2012 estará completamente operacional.

8.3. GESTÃO DE PESSOAS

Ao final do exercício de 2011, o Tribunal de Contas do Paraná contava com um Quadro de Pessoal composto dos seguintes quantitativos de servidores estatutários ativos:

CARGOS	TOTAL
Nível Superior	404
Nível Médio	130
Nível Fundamental	6
TOTAL	540

Quadro 14 - Quadro de Pessoal em 2011. Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

Durante o exercício, ocorreram 06 (seis) aposentadorias de servidores e 02 (duas) exonerações.

Além disso, com base no estatuto dos servidores públicos civis do Estado do Paraná, Lei estadual nº 6.174/70, afastaram-se durante o exercício, por motivo de licença, o seguinte quantitativo de servidores:

TIPO DE LICENÇA	QUANTIDADE TOTAL DE DIAS DE LICENÇA EM 2011	TOTAL DE SERVIDORES BENEFICIADOS
AFASTAMENTO CARGO ELETIVO	666	2
AFASTAMENTO DIRIGENTE SINDICAL	201	1
ESPECIAL	5746	60
GALA	48	6
GESTANTE	1211	8
NOJO	61	8
PATERNIDADE	20	4
SEM VENCIMENTO	702	3
TRATAMENTO DE SAÚDE	2471	56
TRATAMENTO DE SAUDE DA FAMÍLIA	328	12

Quadro 15 – Afastamento por motivo de licença em 2011. Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

8.3.1. CONCURSO PÚBLICO

Em face da necessidade premente de reposição do quadro de pessoal, e considerando as vagas existentes em aberto, o Tribunal planejou e, em 18 de dezembro de 2011, realizou Concurso Público para o preenchimento de 29 vagas de Analista de Controle Externo – profissional de nível superior – e formação de cadastro de reserva. Um total de 4.320 candidatos inscreveu-se no Concurso, disputando vagas nas áreas de Direito, Contabilidade, Informática, Administração, Economia, Atuária e Engenharia Civil. A realização do evento se deu através da Fundação Carlos Chagas, e os primeiros profissionais aprovados assumiram suas funções a partir de abril de 2012.

8.3.2. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO

Investir na qualificação de seus servidores foi uma das principais linhas de atuação do TCE/PR em 2011.

Ao longo do ano, o auditório do Tribunal sediou 25 eventos voltados exclusivamente ao público interno, reunindo um total de 1.117 participantes. Também foram realizados 95 cursos e eventos fora da sede do Tribunal, nos quais 264 servidores registraram presença. Devem ainda ser destacadas a atuação de servidores em reuniões técnicas, bem como a atuação de servidores do quadro próprio como palestrantes em eventos internos e externos do Tribunal.

Abaixo, o quadro demonstrativo das capacitações realizadas em 2011:

AÇÕES	Nº AÇÕES	PARTICIPANTES	CH
SERVIDORES (TCE) EM EVENTOS EXTERNOS	95	264	5624
PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS INTERNOS	25	1117	320
PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM REUNIÕES TÉCNICAS	36	36	-
PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES COMO PALESTRANTES	169	35	519

Quadro 16 – Demonstrativos de capacitações realizadas em 2011. Fonte: Escola de Gestão de Pública do TCE/PR.

Um ponto relevante do programa de qualificação dos profissionais da Casa foi a diversidade de temas trabalhados. Além da necessidade de preparação dos servidores para os programas e novidades do Tribunal (como o Programa de Gestão Compartilhada, a metodologia de Gerenciamento pelas Diretrizes, a ferramenta *Business Intelligence* e o *Sistema Channel*), o TCE/PR promoveu eventos cuja temática, à primeira vista, não têm ligação direta com as atividades do Tribunal. Esse é o caso, por exemplo, das palestras sobre a arte de gerenciar a atenção na vida pessoal e profissional e o planejamento para uma aposentadoria saudável e produtiva. O objetivo foi preparar os servidores, não só para as atividades profissionais que desempenham, mas também para a cidadania e uma melhor qualidade de vida.

8.3.3. PROGRAMA GESTÃO POR COMPETÊNCIA E PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

Com o objetivo de tornar a gestão de pessoas mais estratégica, novas ações foram implantadas durante o exercício de 2011, com as pessoas como foco da organização.

Foram realizadas ações relacionadas à política de gestão de pessoas, como o mapeamento e desenvolvimento de competências individuais e organizacionais dos servidores, com o objetivo direcionar a capacitação e alocar corretamente seus recursos humanos.

A par disso, o TCE/PR investiu em ações voltadas para qualidade de vida do servidor, como forma de melhorar o ambiente de trabalho, as quais estão detalhadas no item 9.3 - “Programa Gestão Estratégica de Pessoas”, deste Relatório.

9. PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS IMPLANTADOS E EXECUTADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011

Durante o exercício de 2011 foram implantados e desenvolvidos, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, os programas e projetos que constam do quadro abaixo, e seguem detalhados a seguir.

		FASE					
		NÃO INICIADO	LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS	INICIAÇÃO	PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO	ENCERRADO
Programa Gestão Pública	Projeto PAF Social						
	Projeto SIM PCA						
Programa Fiscalização Cidadã	Projeto SIT						
	Projeto AP						
	Projeto SIM						
	Projeto Previdência						
	Projeto Obras Públicas						
	Projeto Novo Cadastro de Pessoas						
	Projeto SEI						
Programa Gestão Estratégica de Pessoas	Projeto Gestão por Competências						
	Projeto Qualidade de Vida						
	Projeto Gestão do Clima Organizacional						
Programa TCE Digital II							
Programa Gestão para Resultados	Projeto Mapeamento de Processos						
	Projeto Contabilidade de Custos						
Projeto Planejamento Estratégico do MPJTC							

Quadro 17- Portfólio de Projetos TCE/PR em 2011. Fonte: COPLAN

9.1. PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA

O Programa Gestão Pública foi instituído pela Portaria 428/11 com a finalidade de promover a divulgação dos dados da gestão municipal à sociedade, constituir uma rede social de controle e propiciar subsídios para a tomada de decisão das ações de controle externo.

Referido Programa é composto pelos seguintes Projetos: PAF Social e SIM PCA.

9.1.1. PROJETO PAF SOCIAL

Além do controle externo típico, o Tribunal de Contas do Paraná vem participando ativamente do aumento do controle social, que é a participação efetiva na sociedade na gestão pública, através do qual os cidadãos podem auxiliar na tomada de

decisão administrativa, orientando a Administração na adoção de medidas que realmente atendam ao interesse público.

Uma das ações que o TCE/PR executou durante 2011, e que vai ao encontro dessa tendência, é o Programa Anual de Fiscalização Social, o PAF SOCIAL, que foi criado , nos termos do Acórdão 1651/11 – Tribunal Pleno, e da Portaria nº 550/11, com a ideia de que a fiscalização do uso do dinheiro público também é direito/dever do cidadão.

O PAF SOCIAL tem como objeto o fomento às atividades de pesquisa e extensão acadêmica, voltadas aos estudos e análise da gestão pública municipal para incentivar e aprimorar as ações no âmbito do controle externo, do controle interno e do controle social.

O objetivo deste projeto é formar ampla rede de controle, por meio da cooperação técnica-institucional de diferentes entes representativos da sociedade (Universidades, Órgãos de Classe, Conselhos Municipais e Estaduais, entre outros), a fim de que participem do controle da Gestão Pública. Além disso, também é meta do Projeto realizar um mapeamento regional das áreas e/ou políticas públicas que, na percepção da sociedade, exigem maior controle e, portanto, maior atuação do Tribunal de Contas.



Figura 1 - Fonte: Termo de Referência do PAF Social

O projeto pretende tornar o TCE/PR um catalisador de iniciativas voltadas ao controle e à melhoria da Gestão Pública, criando oportunidades para que os cidadãos, as comunidades ou os beneficiários das ações públicas assumam um papel de participação ativa, e promovendo um conceito de Auditoria Social de forma a alcançar uma priorização dos projetos relevantes à sociedade, reduzindo desvios da gestão, entre outros resultados esperados.

O incremento da participação popular e a redução da distância entre o Estado e o cidadão vislumbra o desenvolvimento de uma ação autônoma e democrática, que se aproxima dos conceitos de “Auditoria Social”.

Para a sua execução o TCE/PR celebrou convênio com Faculdades Estaduais e Universidades Estaduais. O valor pactuado por tomador, o valor repassado referente ao exercício de 2011 e o saldo a ser executado em 2012 encontram-se na tabela a seguir:

TABELA 04 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO INSTITUCIONAL

TOMADOR	SIGLA	CNPJ	Nº	VALOR PACTUADO	VALOR DE 2011	SALDO P/2012
Universidade Estadual de Londrina	UEL	78.640.489/0001-53	01/2011	213.840,00	31.000,00	182.840,00
Universidade Estadual de Maringá	UEM	79.151.312/0001-56	02/2011	427.680,00	100.350,00	327.330,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG	80.257.355/0001-08	03/2011	427.680,00	103.600,00	324.080,00
Universidade Estadual do Centro Oeste	UNICENTRO	77.902.914/0001-72	04/2011	213.840,00	32.950,00	180.890,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	UNIOESTE	78.680.337/0001-84	05/2011	641.520,00	155.400,00	486.120,00
Universidade Estadual do Norte do Paraná	UENP	08.885.100/0001-54	06/2011	427.680,00	100.350,00	327.330,00
Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba	UNESPAR/FAFIPA	80.904.402/0001-50	07/2011	213.840,00	51.800,00	162.040,00
Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana	UNESPAR/FECEA	75.323.634/0001-84	08/2011	213.840,00	50.500,00	163.340,00
Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão	UNESPAR/FACILCAM	75.365.387/0001-89	09/2011	213.840,00	51.800,00	162.040,00
TOTAL				2.993.760,00	677.750,00	2.316.010,00

O prazo para a execução da cooperação técnico funcional é de até 31/07/2012 e as Prestações de Contas seguem as normativas desta Corte de Contas.

As ações das Universidades voltadas para as Auditorias Operacionais, os temas, metodologia das auditorias e aspectos avaliados são:

TABELA 05 – INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NAS AÇÕES DE AUTORIA OPERACIONAL

ÁREA	TEMA	INSTITUIÇÃO	METODOLOGIA	ASPECTOS AVALIADOS
Saúde	Aquisição de Medicamentos	UNIOESTE	Auditoria Operacional	Gestão dos recursos e resultados das ações públicas
		UEPG		
		UEPR/FAFIPA – Campus de Paranaíba		
		Conselhos Municipais de Saúde	Auditoria de Regularidade	
Educação	Transporte Escolar	UENP/FECILCAM – Campus de Campo Mourão	Auditoria Operacional	Gestão dos recursos e resultados das ações públicas
		UENP – Campus de Jacarezinho		
		Conselhos Municipais de Educação	Auditoria de Regularidade	

Meio Ambiente	Resíduos Sólidos Urbanos	UENP – Campus de Jacarezinho	Auditoria Operacional	Gestão dos recursos e resultados das ações públicas
---------------	--------------------------	------------------------------	-----------------------	---

Fonte: Relatório de Atividades PAF

As ações das Universidades voltadas para o desenvolvimento de indicadores de forma a torna-los aplicáveis à avaliação da Gestão Pública dos Municípios no Paraná em ambientes institucionalizados de controle, são:

TABELA 06 – INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS EM PESQUISA

ÁREA	TEMA	INSTITUIÇÃO	CAMPUS	MUNICIPIOS CONSIDERADOS
Gestão	Indicadores de Gestão	UEL	Londrina	Londrina e Microrregião
		UEM	Maringá	Maringá e Microrregião
		UEM	Cianorte	Cianorte e Microrregião
		UNIOESTE	Cascavel	Cascavel e Microrregião
		UNIOESTE	M. Cândido Rondon	M. Cândido Rondon e Microrregião
		UNICENTRO	Guarapuava	Guarapuava e Microrregião
		UEPG	Ponta Grossa	Ponta Grossa e Microrregião
		UEPR/FECEA	Apucarana	Apucarana e Microrregião

Fonte: Relatório de Atividades PAF

9.1.1.1 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROJETO PAF SOCIAL

As principais ações do projeto PAF SOCIAL consistem em:

- Tecer ampla rede de controle, reunindo universidades, Conselhos Municipais e Estadual, Entidades de Classes e Observatórios Sociais, para que participem do controle do gasto público, tornando a ação de controle mais eficiente e efetiva;
- Direcionar as ações de fiscalização do TCE/PR utilizando como base, dentre outros, o mapeamento regional de prioridades realizado pela sociedade;
- Disponibilizar aos entes representativos da sociedade, metodologias direcionadas à avaliação de gestões municipais;
- Atuar na formatação e na divulgação dos dados relativos ao gasto público, de forma a torná-los mais inteligíveis e acessíveis ao cidadão;

- Capacitar o cidadão para o exercício efetivo do controle social do gasto público de sua municipalidade;
- Fomentar a pesquisa e estimular o debate acerca do tema Gestão Pública, no meio acadêmico, impulsionando o desenvolvimento de disciplinas formais e permanentes voltadas ao seu estudo;
- Implantar ações efetivas para monitoramento das decisões do TCE/PR acerca das prestações de contas dos gestores municipais.

9.1.1.2 FASES DO PROJETO PAF SOCIAL

Por ser um projeto denso e composto por grandes ações, o Projeto PAF SOCIAL foi desmembrado em três fases:



Figura 2 - Fonte: Termo de Referência do PAF Social - Fases do Projeto PAF Social

Durante o exercício de 2011 foi realizado o Termo de Referência do PAF SOCIAL I. Neste período foi realizado um mapeamento regional das áreas e/ou políticas públicas que, na percepção da sociedade, exigem maior controle e, portanto, maior atenção por parte do Controle Externo.

Com essas informações, foram escolhidos temas de maior relevância regional, com a proposta de atuação conjunta TCE/PR e sociedade.

9.1.1.3 ATIVIDADES DO PROJETO PAF SOCIAL REALIZADAS EM 2011

Em decorrência da implantação do projeto foram firmados pelo Tribunal Termos de Cooperação com alunos e professores de Universidades Estaduais, com o intuito de trabalhar com duas frentes: a pesquisa e a extensão. A primeira dessas frentes refere-se à coleta de dados e formação de indicadores na área de Gestão Pública Municipal e a segunda refere-se a Auditorias Operacionais.

A partir disso, foram feitas capacitações à distância para que os envolvidos conhecessem os detalhes do trabalho a ser realizado.

As Auditorias Operacionais encontram-se em andamento, para posterior elaboração de relatório com os resultados. Por outro lado, as propostas de pesquisa acadêmica apresentadas pelas Universidades Estaduais foram submetidas à avaliação e aprovação pela Coordenação Geral do Projeto, para posterior execução.

Os três temas apontadas pelas comunidades locais como prioritárias foram: aquisição de medicamentos, transporte escolar e destinação de lixo urbano.

A tabela abaixo apresenta o planejamento das Auditorias Operacionais a serem realizadas pelos integrantes dos projetos, detalhando o assunto a ser fiscalizado:

ÁREA	TEMA	ESCOPO
Educação	Transporte Escolar	Ensino básico (fundamental e médio) Ensino superior (graduação e pós graduação)
Saúde	Aquisição de Medicamentos	Aquisição e distribuição de medicamentos da rede municipal de saúde
Meio Ambiente	Resíduos Sólidos Urbanos	Avaliar a ação de fiscalização do Instituto Ambiental do Paraná – IAP no Programa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Estado do Paraná

Quadro 18 - Fonte: Termo de Referência do PAF Social - TCE/PR

Os Municípios inicialmente selecionados e os respectivos assuntos a serem fiscalizados pelas Universidades são:

ÁREA	TEMA	INSTITUIÇÃO	CAMPUS	MUNICÍPIOS CONSIDERADOS
Saúde	Aquisição de Medicamentos	UNIOESTE	M. Cândido Rondon	M. Cândido Rondon
		UEPG	Ponta Grossa	Ponta Grossa
		UEPR/ FAPIPA	Paranavaí	Paranavaí
Educação	Transporte Escolar	UEPR/FECILCAM	Campo Mourão	Campo Mourão
		UENP	Jacarezinho	Jacarezinho
Meio Ambiente		UENP	Jacarezinho	Jacarezinho

Quadro 19 - Fonte: Termo de Referência do PAF Social- TCE/PR

9.1.1.4 PESQUISAS SOBRE INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Durante o segundo semestre de 2011 foram realizados diversos encontros entre os técnicos deste Tribunal e os alunos e professores das Universidades Estaduais participantes do Projeto PAF SOCIAL, presenciais e à distância, visando definir as principais linhas de pesquisa acadêmica que seriam conduzidas durante a fase de execução em 2012.

Os debates resultaram em propostas de pesquisa conforme consta do quadro a seguir:

INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIOS	ÁREA TEMA	RESUMO DA PROPOSTA	FOCO
UEL	Londrina	Educação	Desenvolver uma metodologia de apuração de custos de unidades escolares para fins de produção de indicadores de gestão de Escolas de Ensino Infantil (Pré-escola) e Fundamental (de 1º ao 4º ano), tomando como estudo de caso o município de Londrina	Controles externo, interno e social
UEPG	Porto Amazonas, Carambeí, Telêmaco Borba e Ponta Grossa	Saúde e Assistência Social	Desenvolver uma metodologia de construção de indicadores de desempenho da gestão de políticas públicas municipais voltado para o controle social desempenhado pelos conselhos de direito e de políticas públicas e analisar o processo de transferência de conhecimento para facilitar a participação popular	Controle Social

FECEA	Apucarana, Arapongas, Califórnia, Cambira, Jandaia do Sul, Marilândia do sul, Mauá da Serra, Novo Itacolomi e Sabáudia	Educação	Avaliar a eficiência dos gastos municipais per capita em educação, considerando período de 2004 a 2010, nos municípios da microrregião de apucarana	Controle Interno
UEM	Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara e Tuneiras do Oeste	Educação	Verificar, com auxílio de indicadores, as diferentes estratégias de gestão pública dos recursos municipais na área de educação e sua efetividade, em particular para a Região Metropolitana de Maringá, período 2004 a 2010	Controles externo, interno e social
UEM	Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paçandu, ângulo, Iguaraçu, Mandaguaçu, Floresta, Dr. Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom sucesso, Jandaia do sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Mello, Florai, Atalaia, São Jorge do Ivaí e Ourizona	Educação	Verificar, com auxílio de indicadores, as diferentes estratégias de gestão pública dos recursos municipais na área de educação e sua efetividade, em particular para a Região Metropolitana de Maringá, período 2004 a 2011	Controles externo, interno e social
UNICENTRO	Guarapuava e região, incluindo Ponta Grossa (25 municípios)	Educação	Avaliar a gestão pública municipal inerente à função 12 Educação, quanto à economicidade dos recursos aplicados no período de 2004 a 2010, para fins de controle social, das cidades que compõe a microrregião geográfica de Guarapuava	Controle Social
UNIOESTE	Cascavel e região, incluindo Curitiba (10 municípios não descritos)	Educação	Desenvolver indicadores aplicáveis a avaliação de gestão pública em Administrações unicipais do Estado do Paraná na área de Educação	Controle Social
UNIOESTE	Marechal Cândido Rondon e Municípios da AMOP 49 municípios)	Saúde	Desenvolvimento de novos indicadores e/ou adaptações de indicadores já existentes e torná-los aplicáveis à avaliação das Ações Públicas nas Administrações Municipais no Paraná em ambientes institucionalizados	Controle Social

Quadro 20

Em 2012, deverão ser divulgados os resultados destas pesquisas à sociedade, através de audiências públicas locais, além da publicação de todo o conteúdo teórico-conceitual-metodológico produzido.

9.1.2 PROJETO SIM PCA

O Projeto SIM PCA foi criado a partir da Portaria 551/11 e tem como meta aprimorar o escopo de fiscalização e análise da gestão municipal, com o intuito de

subsidiar os Pareceres Prévios emitidos em face das Prestações de Contas Municipais e utilizar indicadores de gestão como critério para seleção de Auditorias Municipais.

Além disso, o projeto possui atividades, como:

- Monitorar o cumprimento das decisões do TCE/PR pelos jurisdicionados;
- Auxiliar na identificação de vulnerabilidades nos controles internos municipais;
- Orientar os gestores municipais;
- Produzir informações úteis à sociedade;
- Tornar mais célere a apreciação das Prestações de Contas Anuais.

Este projeto visa mudar o enfoque metodológico utilizado, priorizando o acompanhamento oportuno e tempestivo da gestão dos recursos públicos municipais, possibilitando a melhoria qualitativa da análise das contas anuais por parte do TCE/PR, bem como contribuir para o aperfeiçoamento do controle interno e da gestão municipal.

Durante o exercício de 2011 foram realizadas reuniões de trabalho com os representantes dos Conselheiros e dos técnicos envolvidos com a fiscalização dos órgãos e entidades municipais, visando definir as regras para implantação da nova sistemática de fiscalização, em consonância com as determinações do Regimento Interno.

Ainda durante o exercício de 2011, foram definidos os escopos de análise que serão considerados nas prestações de contas municipais dos exercícios de 2011 e 2012, bem como a incorporação de anexo às referidas prestações, contendo informações acerca de indicadores socioeconômicos e de gestão, possibilitando uma visão panorâmica da situação de cada ente perante os demais municípios do Paraná.

9.2. PROGRAMA FISCALIZAÇÃO CIDADÃ

O Programa foi instituído por meio da Portaria nº 420/11 e visa aprimorar os processos de fiscalização, oferecendo ferramentas eficientes e padrões adequados para a realização do controle externo, bem como fornecer informações necessárias para o exercício do controle social. Este é composto pelos seguintes projetos: Atos de Pessoal; Sistema Integrado de Transferências – SIT; Sistema Estadual de Informações

– SEI; Sistema de Informações Municipais – SIM; Previdência; Obras Públicas; e Novo Cadastro de Pessoas.

9.2.1. Projetos Atos de Pessoal

O Tribunal de Contas do Estado é responsável pela fiscalização de Atos de Pessoal e Análise dos Processos de Admissão, Aposentadoria e Revisão de Proventos. As informações referentes a tais atos são apresentadas, periodicamente pelas entidades Municipais e Estaduais.

Atualmente, o Tribunal dispõe de sistema informatizado para captação bimestral das informações de movimentações e pagamentos dos servidores municipais, o SIMAP. Os dados informados pelos jurisdicionados são carregados automaticamente na base de dados do TCE/PR. Contudo, as informações prestadas pelos jurisdicionados são de natureza declaratória e, para comprovar a respectiva veracidade, o Tribunal necessita de informações no domínio do Ministério da Previdência e Assistência Social e outros órgãos através de convênio de troca de dados.

Neste contexto, surgiu o novo Projeto de Atos de Pessoal, implantado pela Portaria nº 421/11, que determinou o desenvolvimento de um sistema informatizado para captação, análise, crítica e conclusões à vista dos dados atinentes aos atos de pessoal praticados e informados pelos jurisdicionados objetivando implementar melhorias na fiscalização dos atos de pessoal, sujeitos a registro, de âmbito Estadual e Municipal.

O novo sistema deverá auxiliar também no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizará informações necessárias para o exercício do controle social. Além disso, é objetivo do projeto o mapeamento de toda a estrutura de cargos dos municípios, acompanhando admissões, evolução das carreiras, aposentadorias e salários – inclusive dos agentes políticos.

Com a implantação desse projeto deverá ser aprimorado e acelerado o processo de análise e registro de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões dos servidores das entidades jurisdicionados, além de propiciar uma captação de dados padronizada, ágil, reduzindo-se ao mínimo possível o trabalho manual e meramente

burocrático dos técnicos deste Tribunal, a fim de se obter um padrão de fiscalização voltado à gestão de resultados, focando o aspecto preventivo e com entregas tempestivas à sociedade.

9.2.2. Projeto Sistema Integrado de Transferências – SIT

O Projeto Sistema Integrado de Transferências – SIT foi iniciado através da Portaria nº 422/11, dando cumprimento ao disposto no art. 228, do Regimento Interno da Casa. Tem como objetivo o desenvolvimento de instrumentais para a fiscalização dos repasses e da execução das despesas de transferências voluntárias estaduais e municipais, com vistas ao aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas, além da disponibilização das informações necessárias para o exercício do controle social.

O SIT vai permitir fazer um acompanhamento detalhado e *on-line* dos repasses e da aplicação dos recursos transferidos pelo Estado e por municípios paranaenses, a título de transferência voluntária, a outras entidades públicas ou privadas que prestam serviços de interesse social, entre elas as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), as Organizações Sociais (OS), as Associações de Proteção à Maternidade e à Infância (APMIs), as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), entre outras.

O SIT possui mecanismos que detectam falhas e inconsistências nas informações prestadas pelos concedentes e tomadores de recursos públicos. Além de agilizar e tornar mais eficaz o controle dos repasses a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, o novo sistema disponibiliza a emissão de relatórios que permitem tanto ao Tribunal quanto à sociedade acompanhar as transferências realizadas e a aplicação do dinheiro público.

A prestação das informações relacionadas a transferências voluntárias através do SIT tornou-se obrigatória a partir de janeiro de 2012 para todas as entidades que repassam ou recebem recursos públicos de transferências voluntárias no estado do Paraná. Entre as obrigações daqueles que realizem ou recebam transferências voluntárias está a de alimentar o SIT bimestralmente com informações referentes a convênios, subvenções sociais, contratos de gestão, termos de parceria e outros instrumentos congêneres. Além de aprimorar a captação e análise das informações e

dados relativos aos repasses, o SIT permite que as entidades concedentes tenham à sua disposição uma ferramenta mais eficaz para realizar o seu próprio controle da aplicação dos recursos públicos.

9.2.3. Projeto Sistema Estadual de Informações – SEI

O Sistema Estadual de Informações foi implantado pela Portaria 423/11 e tem como objetivo desenvolver o novo sistema de fiscalização da administração estadual, assim como, auxiliar no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizar informações necessárias para o exercício do controle social.

9.2.4. Projeto Sistema de Informações Municipais - SIM

O projeto do novo Sistema de Informações Municipais foi instituído pela Portaria nº 805/11 e tem por finalidade adequar o plano de contas aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, padronizar e consolidar as contas públicas, por meio da reformulação do Sistema de Informações Municipais já existente.

O novo Sistema é uma ferramenta eletrônica utilizada para o encaminhamento da Prestação de Contas. Este Sistema evita deslocamentos de servidores das Prefeituras a Curitiba e reduz os gastos dos municípios com o correio, além de padronizar procedimentos, agilizar e aprimorar a análise de dados. Dessa forma, o SIM estabeleceu mecanismos mais precisos de análise de dados, permitindo ao Tribunal um controle mais eficiente e eficaz dos gastos públicos.

As ações específicas do projeto estão elencadas a seguir:

- Atender às necessidades de informação das organizações do setor público;
- Observar formato compatível com as legislações vigentes, os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP);
- Adaptar-se, tanto quanto possível, às exigências dos agentes externos, principalmente às normas internacionais de contabilidade do setor público (NICSP);

- Análise das contas anuais dos jurisdicionados;
- Análise da gestão fiscal;
- Geração das demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 4320/64;
- Elaboração dos relatórios resumidos da execução orçamentária, anexos de riscos e metas fiscais e relatório de gestão fiscal, estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;
- Adoção de estrutura de plano de contas padronizada nas três esferas de governo, para fins de consolidação nacional e compatibilização com a elaboração de relatórios e demonstrativos previstos na legislação vigente e nas normas de contabilidade.

9.2.5. Projeto Previdência

O Projeto Previdência foi iniciado pela Portaria 865/11 e tem como objetivo desenvolver junto aos jurisdicionados, que possuam RPPS - Regimes Próprios de Previdência Social, tanto nos Municípios quanto no Estado, procedimentos de Gestão Previdenciária, analisando, para isso, as áreas atuarial, contábil, jurídica e mercado financeiro, com observância dos corretos conceitos da previdência: caráter contributivo, equilíbrio financeiro e atuarial, formação de poupança interna de longo prazo, pagamento dos benefícios relacionado à formação do plano de custeio e distribuição de renda.

Além disso, o projeto busca o desenvolvimento de padrões de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo como meta a padronização e ampliação das análises destes sistemas previdenciários. Conforme os conceitos elencados a seguir:

- Observar a legislação previdenciária vigente e a devida adequação do ente público e unidade gestora aos preceitos legais exigidos para a formatação dos RPPS;
- Análise das Contas Anuais dos Jurisdicionados com RPPS;
- Geração das Demonstrações Contábeis nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e Plano de Contas emitido pelo MPS e suas alterações;
- Levar aos jurisdicionados os instrumentos de gestão necessários para a busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS;

- Padronização e consolidação das análises nos RPPS Municipais e Estadual;
- Formar junto aos jurisdicionados e Tribunais de Contas conceitos previdenciários, com foco no esforço contributivo e formação de poupança de longo prazo;
- Formação de banco de dados que possibilite a geração de relatórios gerenciais e estatísticos previdenciários;
- Ampliar o controle interno dos RPPS.

9.2.6. Projeto Obras Públicas

Implantado pela Portaria 818/11, o projeto tem por finalidade elaborar as especificações, testar e homologar o novo sistema de fiscalização de obras públicas Estaduais e Municipais, auxiliar no aprimoramento do Controle Interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizar informações necessárias ao exercício do Controle Social.

O projeto se justifica em face da necessidade de estruturação das informações para controle das obras públicas estaduais e de ampliação das informações existentes sobre as obras municipais. O maior volume de informações, inclusive com o recebimento de cópias digitais de documentos, mostra-se fundamental para que seja possível um conhecimento mais detalhado das obras, minimizando a necessidade de deslocamento ao local das mesmas.

O resultado será a redução do tempo despendido pelos técnicos do Tribunal em campo e o melhor aproveitamento dos esforços, que serão dirigidos aos locais que apresentem necessidade de maior atenção do controle externo. Além disso, com o recebimento de cópia de alguns documentos por meio digital, será também possível ao TCE/PR disponibilizá-los através de portal eletrônico para que possam ser ampliadas as possibilidades e a abrangência do Controle Social.

9.2.7. PROJETO NOVO CADASTRO DE PESSOAS

Instituído pela Portaria 966/11, o Novo Cadastro de Pessoas tem como meta redesenhar e reconstruir o sistema de captação e manutenção dos dados cadastrais

dos jurisdicionados, fornecedores, agentes públicos e demais pessoas jurídicas e físicas que se relacionam com o Tribunal.

A ideia central é a criação de um novo sistema de cadastro de pessoas com três interfaces: uma externa para os jurisdicionados e duas internas, uma para consulta geral e outra para cadastramento.

Além disso, o projeto tem como ações:

- Adequar o sistema tecnologicamente ao parque do TCE/PR;
- Prover confiabilidade nas suas informações;
- Atender de maneira integrada as necessidades de informação das unidades administrativas;
- Ser compatível com o modelo de dados atual.
- O produto deverá ser inteiramente Web.

9.3. PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

O Programa Gestão Estratégica de Pessoas foi instituído pela Portaria nº 424/11 e tem por finalidade buscar a excelência na gestão de pessoas, por meio de ferramentas modernas que promovam a avaliação objetiva e o desenvolvimento de talentos, buscando, dessa forma, fomentar um ambiente participativo e integrado, favorável ao desenvolvimento profissional e organizacional. Os projetos que compõem o referido Programa são: Gestão por Competências; Gestão do Clima Organizacional; e Qualidade de Vida.

9.3.1. Projeto Gestão Por Competência

O projeto, implantado por meio da Portaria nº 426/11, teve como finalidade identificar as competências técnicas, comportamentais e gerenciais dos servidores, mensurando-as a fim de avaliá-las para permitir o desenvolvimento do capital intelectual interno, permitindo a identificação dos talentos para melhor posicioná-los em funções compatíveis com as necessidades da Organização, bem como a real potencialidade de cada profissional.

O projeto teve como atividades realizadas:

- Descrição das funções do Tribunal;
- Mapeamento das competências comportamentais do Tribunal;
- Mapeamento das competências comportamentais por função;
- Avaliação das competências comportamentais e técnicas;
- Levantamento dos *GAPs* para listar as necessidades de treinamento.

Com isso, o projeto buscou a excelência na gestão de Pessoas, saindo da subjetividade para uma visão mais objetiva e mensurável, com um Programa de Gestão por Competências que tem como benefício mais produtividade, ambiente participativo e motivado, maior comprometimento e desempenho dos servidores, gestores e equipes, além de aprendizado contínuo.

9.3.2. Projeto Gestão do Clima Organizacional

O clima organizacional é o indicador do grau de satisfação dos servidores em relação a diferentes aspectos da cultura, tais como: política de gestão de pessoas, modelo de gestão, missão, visão, valores, comunicação e valorização profissional.

Implantado por meio da Portaria nº 425/11, o Projeto Gestão do Clima Organizacional teve como objetivo incentivar um ambiente de trabalho saudável e participativo, a fim de aumentar o nível de satisfação do servidor, fomentando um ambiente de trabalho favorável ao desenvolvimento profissional e organizacional, através de uma equipe conscientizada, integrada, participativa e motivada.

Primeiramente, foi realizada uma pesquisa de clima organizacional, para obter um indicador do nível de satisfação dos servidores.

Após as constatações da pesquisa de clima, foram realizadas as seguintes ações:

- Publicação do resultado da pesquisa de clima;
- A instituição do Programa Qualidade de Vida que engloba ações como check-up, ginástica laboral, ambientação de novos servidores, programa de preparação para aposentadoria, visando a melhoria da saúde, da integração e a motivação dos servidores;
- Disponibilização de calendário anual;

- Página do servidor na intranet;
- Veiculação de todas as informações importantes do Tribunal, através de e-mail e do informativo “Contando para Você”.

9.3.3. Projeto Qualidade de Vida

O projeto foi instituído pela Portaria nº 748/11 e tem como meta atender a demanda decorrente da Pesquisa do Clima Organizacional, constituindo, assim, várias ações que visam implantar essa nova filosofia organizacional.

Além disso, o projeto visa estimular o desenvolvimento dos profissionais da Casa e reconhecer que os resultados do Tribunal dependem essencialmente da competência, da motivação, do comprometimento e da integração de seus servidores e que estes aspectos são impulsionados por políticas institucionais de gestão de pessoas, visando o bem-estar dos servidores. Com isso, o Tribunal pretende dar ao servidor condições de desenvolver o seu trabalho em ambiente adequado.

O objetivo central é elevar o nível de satisfação pessoal e a participação do servidor estimulando as pessoas a mudarem seu estilo de vida, adotarem hábitos mais saudáveis e a valorizarem a prevenção de doenças, e como consequência aumentar a produtividade, eficiência e eficácia do serviço público.

Além disso, a preparação para a aposentadoria é um dos destaques deste projeto, com isso, foi ministrado um ciclo de palestras destinadas aos todos os servidores e, especialmente, àqueles que estão às vésperas da aposentadoria.

O projeto teve como ações realizadas:

- Check-up médico dos servidores;
- Check-up odontológico dos servidores;
- Agendamento e realização de um evento por mês até dezembro de 2011;
- Lançamento da ginástica laboral no sistema;
- Estruturação da ambientação dos novos servidores;
- Palestra direcionada aos servidores que estão prestes a se aposentar.

9.4. PROGRAMA TCE DIGITAL II

O “TCE Digital II” foi implantado pela Portaria nº 427/11 e tem como objetivo central consolidar a substituição de documentos impressos por documentos digitais com o desenvolvimento do novo sistema de trâmite e de encaminhamento de documentos não processuais pelo meio digital.

As atividades realizadas durante o exercício de 2011 deram continuidade à digitalização de processos e demais documentos, conforme dados apresentados abaixo:

- 5.235.870 folhas foram digitalizadas, incluindo autos de processos e demais documentos;
- 57.315 Processos foram convertidos em processos digitais;
- Foi lançado o portal e-ContasPR para que os jurisdicionados acompanhem seus processos e submetam suas petições empregando o meio eletrônico;
- 507 Processos foram instaurados diretamente pelas entidades através do portal e-ContasPR;
- 1.232 Pessoas (físicas e jurídicas) fizeram o credenciamento e se habilitaram a utilizar o meio eletrônico pelo portal e-ContasPR;
- Foi emitida a Instrução Normativa 62/2011, que estabelece a obrigatoriedade do meio eletrônico para a grande maioria dos processos a partir de 2012.

Além disso, no decorrer de 2011, foram realizados treinamentos nos âmbitos Estaduais e Municipais sobre o peticionamento eletrônico, sendo 1.565 pessoas treinadas no total.

Também no final de fevereiro de 2011, foi implantado o portal e-ContasPR para suportar o peticionamento eletrônico. Este passo consolidou a implantação do processo eletrônico ao disponibilizar aos jurisdicionados e seus procuradores o acompanhamento integral de seus processos que tramitam no TCE/PR, além de encaminhar por meio digital as suas prestações de contas, receber e responder as comunicações do Tribunal.

9.5. PROGRAMA GESTÃO PARA RESULTADOS

O Programa Gestão para Resultados, instituído pela Portaria nº 587/11, visa aprimorar a gestão organizacional do TCE/PR através de ações coordenadas e alinhadas para resultados mensuráveis e preestabelecidos, reduzindo custos, aumentando a produtividade e melhorando a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Em 2011 o programa abrangeu o Projeto de Mapeamento de Processos que foi encerrado com a entrega do produto “Cadeia de valor do TCE/PR”.

Durante a execução do projeto foi identificado que, para a realização de todo o escopo previsto, seria necessário o estabelecimento prévio de diretrizes e metas institucionais que norteassem a atuação do referido projeto. Ou seja, para o mapeamento das atividades que necessitassem ter seus processos redesenhados, precisaram ser submetidas à avaliação objetiva, testando se os processos vigentes seriam capazes de gerar os resultados pretendidos, o que só seria possível através do Gerenciamento pelas Diretrizes.

Além do Projeto de Mapeamento de Processos o Programa Gestão para Resultados iniciou também o Projeto Contabilidade de Custos descrito abaixo:

9.5.1. PROJETO CONTABILIDADE DE CUSTOS

A contabilidade de custos tem como meta coletar, organizar, analisar e interpretar os custos das atividades da organização com o intuito de auxiliar o administrador no processo de tomada de decisão. Nesse contexto, surgiu o Projeto Contabilidade de Custos, implantado pela Portaria nº 685/11, cujo objetivo central é subsidiar a alta administração na tomada de decisões relativas às atividades e projetos, bem como auxiliar na gestão financeira e orçamentária do Tribunal.

Do mesmo modo, este projeto se adequa as novas regras de contabilidade pública ditadas pela resolução CFC 1.161/09, que aprovou o Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

9.6. PROJETO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPJTC

O projeto foi implantado pela Portaria 429/11, publicado no AOTC nº291 de 18/03/2011 e foi instituído pela Portaria nº02 de 03 de março de 2011, cujo objetivo é elaborar o Plano Estratégico com diretrizes que permitiram ao MPJTC cumprir sua missão com base nos objetivos e metas identificados, direcionando a ação conjunta da instituição.

Os objetivos vinculados ao projeto foram:

- Assegurar a efetividade, eficiência e eficácia da atuação do Ministério Público de Contas;
- Demonstrar a importância do Ministério Público de Contas em relação à sociedade como órgão especial que atua em conjunto com o Tribunal de Contas do Paraná na fiscalização financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e Municipal, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos e na construção de uma sociedade mais democrática.

E o produto esperado foi o projeto elaborado do Planejamento Estratégico do MP de Contas do Estado do Paraná.

10. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

É meta do TCE/PR ser reconhecido como agente de controle externo que atua em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, estabeleceu novas possibilidades de parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil, fomentando o conceito de cidadania, para o acompanhamento do uso dos recursos públicos assim como dos gastos e investimentos. Além disso, investiu na capacitação de jurisdicionados e na ampliação e aprimoramento das ações de comunicação.

10.1. CONVÊNIOS E PARCERIAS

O foco das parcerias mantidas e firmadas pelo Tribunal durante o exercício de 2011 foi o intercâmbio de informações, a fiscalização de recursos públicos, o fomento às atividades de pesquisa e extensão acadêmicas, o treinamento de servidores, a compra de equipamentos, entre outros.

Abaixo segue a relação das parcerias mantidas e firmadas pelo o TCE/PR durante o exercício de 2011:

Protocolo	ENTIDADE PARCEIRA DO TCE/PR	OBJETO	VIGÊNCIA
15379/04	Corregedoria Geral da União - CGU	Realização de trabalhos de auditoria nas contas de Programas e Projetos co-financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no Estado do Paraná.	INDETERMINADO
	Receita Federal	Fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, constantes dos cadastros da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao TCE/PR.	INDETERMINADO
279461/06	ATRICON	Tem por objeto estabelecer a condução conjunta dos trabalhos de cooperação com vistas a preparação de proposta de Lei Processual dos TC's, em conformidade com as normas e procedimentos previstos no Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR e seus anexos, no Regulamento Operacional do Programa - ROP, no Plano Operacional Anual - POA e no Plano de Trabalho"	até 31/12/2011
575931/06	TRT	Instituição do intercâmbio permanente de informações, notadamente no que se refere ao controle de contas dos Municípios do Estado do Paraná.	INDETERMINADO
291540/08	MP/ PR	Compartilhamento de informações e articulação de ações institucionais, com o objetivo de potencializar a efetividade das decisões do Tribunal de Contas e instrumentalizar a ação do Ministério Público, relativo ao FUNDEB.	INDETERMINADO
63236/09	PARANÁ PREVIDÊNCIA	Concessão e manutenção de benefícios previdenciários aos Conselheiros, Auditores, Procuradores e servidores cargos efetivos, do TCE PR, e seus dependentes, bem como a gestão e o processamento das respectivas folhas de pagamento.	INDETERMINADO
305536/09	Câmara dos Deputados, Senado, TCU, TCDF, TCE BA, MT, MG, PE, SP, AM, CE, PR, RJ, RN, RS, TCM SP, RJ, BA, CE.	Articulação de esforços, formação de parcerias e troca de informações, por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas, com o objetivo de viabilizar o apoio a ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa de 2014.	até 25/08/2014
228930/09	Rede de Controle - TCU e outros	Ampliação, aprimoramento e articulação de parcerias entre entidades mediante a formação de rede Estadual. Interação com a Rede de Controle da Gestão Pública.	até 16/11/2014
236577/09	TCE-TO	Estabelecimento de formas de cooperação entre o TC/TO e o TCE/PR, nas áreas técnicas e funcionais das entidades acordantes, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais operam o Controle Externo.	INDETERMINADO
não autuado	IBRAOP-TCs - ATRICON	Protocolo de Intenções com vistas ao desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas.	até 16/11/2014
398445/10	IBRAOP - Filiação	Filiação do TCE-PR ao IBRAOP, nos termos do Protocolo de Intenções firmado em 16 de novembro de 2009.	até 16/11/2014
157073/10	TJ-TRT-TRF-MPE- Associação dos Municípios	Estabelecimento da ordem cronológica única de apresentação dos precatórios requisitórios, entre o TJ-PR, o Estado do Paraná e seus Municípios.	INDETERMINADO

514909/10	MP/PR	Cooperação visando conferir agilidade aos trabalhos desenvolvidos no MPPR, mormente no tocante à Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária, à Educação e ao Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos.	até 31/10/2011
482691/10	Ministério do Planejamento e Orçamento	GESPÚBLICA - Participação no desenvolvimento das atribuições do Comitê Gestor do Núcleo Paranaense, elencadas no, arts. 2 e 3 do Regimento Interno.	até 19/11/2015
266247/10	TJ-PR	Desenvolvimento de ações conjuntas, visando o aprimoramento do desempenho das respectivas atribuições, por meio de intercâmbio de informações, conhecimentos e técnicas e de cooperação técnica, científica e cultural.	até 13/12/2015
27029-9/11	Instituto Rui Barbosa - IRB	Cessão, pelo IRB, de licença permanente de uso do software de gestão estratégica e gestão de projetos CHANNEL.	até 15/09/2013
60640-8/11	CREA - PR	Implementação de procedimentos para a fiscalização de obras públicas; viabilização do acesso a informações dos sistemas informatizados dos convenentes; divulgação das ações dos partícipes; promoção das ações conjuntas objetivando ampliar a participação de profissionais registrados no CREAPR, na ocupação de cargos técnicos e no desempenho das atividades previstas na Lei n 5.194/66; estabelecimento de procedimentos para o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, decorrentes de trabalhos técnicos executados por profissionais integrantes do quadro técnico do TCE/PR; criação de um canal de comunicação permanente entre o CREA/PR e o TCE/PR.	INDETERMINADO
582703/11	PGE - MPJTC	Integração dos órgãos signatários e o estabelecimento de rotinas procedimentais comuns para obter maior eficácia na execução fiscal e na defesa judicial dos atos emanados do TCE, bem como fornecer acesso ao banco de pareceres exarados pela PGE a ambos os órgãos.	INDETERMINADO
58269-0/11	UFPR	Parceria para ações de fiscalização de obras da Copa de 2014.	60 MESES
	PAF SOCIAL	PAF SOCIAL	
488928/11	UEL	Fomento às atividades de pesquisa e extensão acadêmica, voltadas ao estudo e análise da gestão pública municipal, para incentivar e aprimorar as ações no âmbito do controle externo, do controle interno e do controle social.	
488928/11	UEM	O desenvolvimento e a análise de indicadores de gestão pública municipal, aplicados às ações de controle.	
488928/11	UEPG	O desenvolvimento e análise de indicadores de gestão pública municipal, aplicados às ações de controle e o desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e de Regularidade ou de Conformidade na área de saúde.	até 31/07/2012
488928/11	UNICENTRO	O desenvolvimento e análise de indicadores de gestão Pública municipal, aplicados às ações de controle.	até 31/07/2012
488928/11	UNIOESTE	O desenvolvimento e análise de indicadores de gestão pública municipal, aplicados às ações de controle e o desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e de Regularidade ou de Conformidade na área de saúde.	até 31/07/2012
488928/11	UNESPAR/FAFIPA	O desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e Auditoria de Regularidade ou Conformidade na área de Saúde.	até 31/07/2012

488928/11	UNESPAR/FECILCAM	O desenvolvimento de ações conjuntas para a realização de Auditoria Operacional e Auditoria de Regularidade ou Conformidade na área da Educação.	até 31/07/2012
-----------	------------------	--	----------------

Quadro 21- Convênios e Parcerias. Fonte: Gerência de Relações Interinstitucionais do TCE/PR.

Dentre as parcerias de 2011, necessárias para o fortalecimento da gestão, na medida em que propiciam a troca de experiências e o compartilhamento de recursos e informações, destacam-se as descritas a seguir.

10.1.1. Parceria entre o Tribunal de Contas, Ministério Público de Contas e Procuradoria Geral do Estado

Em 2011, o TCE/PR e o Ministério Público de Contas (MPjTC) assinaram termo de cooperação técnica com a Procuradoria Geral do Estado – PGE, fixando rotinas que favorecem a execução fiscal e a defesa judicial dos atos expedidos pela Corte.

Dentre as várias atribuições definidas para cada parte, o acordo prevê que a PGE disponibilize ao Tribunal um sistema de acompanhamento processual das execuções fiscais originadas de decisões tomadas pelo TCE/PR. Também obriga a Procuradoria a encaminhar informações sobre o resultado de ações judiciais de interesse do TCE, além de comunicá-lo sobre processos judiciais, em qualquer instância, que possam ser de seu interesse.

Por sua vez, o Tribunal passou a disponibilizar à Procuradoria acesso às cópias digitalizadas dos processos administrativos, e passou também a informar imediatamente sobre decisões relativas a alterações de valores de dívida ativa, e o deferimento de liminares que impliquem na suspensão ou retorno da exigibilidade do débito. Além disso, concede acesso à PGE ao seu banco de decisões. Ao MPjTC, a PGE se compromete a garantir acesso aos pareceres que aprovar.

O resultado dessa iniciativa foi a integração de procedimentos e sistemas e o favorecimento à troca de informações. A comunicação entre os parceiros ficou mais próxima e ágil, permitindo uma atuação articulada e mais eficaz.

10.1.2. Parceria com o BID para o financiamento do PROMOEX:

Nos últimos cinco anos, os Tribunais de Contas brasileiros deram um salto de modernização tanto em suas estruturas quanto na qualidade dos serviços que prestam ao cidadão.

O principal responsável por essas melhorias é o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEX), iniciado em 2006 e com previsão de encerramento em 30 de junho de 2012.

Coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o PROMOEX tem o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB).

O programa, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com contrapartida dos parceiros locais, já destinou quase R\$ 50 milhões à modernização do sistema de controle externo em todo o país. O valor destinado ao TCE/PR foi de R\$ 5.537.886,00, dos quais o BID destinou R\$ 3.411.900,00, e o Tribunal complementou o restante como contrapartida.

O valor executado pelo órgão de fiscalização paranaense, até final de 2011, foi de R\$ 5.123.468,46, ou seja, 92,52% do total do projeto.

De acordo com as categorias do BID, os montantes já investidos até 30/12/2011 estão assim distribuídos:

GRÁFICO 06



Ao todo, o PROMOEX criou 14 grupos temáticos, para definir ações em áreas tão diversas quanto auditorias operacionais, educação corporativa, comunicação institucional, gestão de pessoas e padronização de normas contábeis. O TCE/PR participa de 12 desses grupos.

A seguir, descrevem-se as modalidades de gastos ou despesas pactuadas na parceria:

CATEGORIAS	VALORES PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2011
Capacitação, desenvolvimento e implantação do Planejamento Estratégico de TI	R\$ 160.791,07
Capacitação de Gestores e técnicos dos jurisdicionados- "Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas dos Estados e Municípios"	R\$ 143.853,45
Criação e implantação de programa de capacitação	R\$ 13.040,00
Instituição e Implantação da Política de Comunicação Comunicação	R\$ 40.000,00
Aquisição de material de apoio à realização do processo auditorial	R\$ 351.890,92
Revisão e implantação de política de Gestão de RH	R\$ 189.791,00
Desenvolvimento e implantação de projeto Global de segurança da Informação (PGSI)	R\$ 103.467,09
TOTAL	R\$ 1.002.833,53

Quadro 22 – Gastos e despesas na parceria com o BID. Fonte: UEL- PROMOEX.

Em 2012, os projetos paranaenses a serem financiados, envolvem projetos relacionados à comunicação visual e à qualificação de servidores e jurisdicionados.

10.1.3 PARCERIA COM O INSTITUTO RUI BARBOSA

Através da parceria firmada entre o Tribunal e o Instituto Rui Barbosa, ao lado de outros 26 Tribunais de Contas brasileiros, foi implantado o Sistema Channel, um software de gestão de projetos que permite o pleno compartilhamento de ações e a tomada de decisões baseada em informações mais seguras e confiáveis. A ferramenta foi adquirida, por meio de licitação, pelo Instituto Rui Barbosa, dentro do PROMOEX.

A plataforma fornece mecanismos, nos âmbito tático e operacional, para que o Tribunal atinja mais facilmente os objetivos desenhados em seu Planejamento Estratégico.

Inicialmente, o software foi empregado no gerenciamento dos projetos institucionais (agrupados em quatro grandes programas institucionais), que abrangem todas as atividades da Casa no biênio 2011-2012.

10.1.4. PARCERIA COM O CREA-PR

A parceria existe desde 2006, e foi firmada com vigência para cinco anos. Em 2011, foi renovada por meio de novo termo de cooperação técnica, agora por prazo indeterminado. Essa parceria tem trazido bons resultados, tais como:

- Intercâmbio de dados sobre fiscalização de obras, por meio de acesso direto ao banco de dados do CREA-PR, por parte dos Engenheiros do TCE PR;
- Participação de palestrantes e instrutores em cursos e eventos, promovidos por ambas as instituições;
- Divulgação de ações de ambos os partícipes nos seus respectivos meios de comunicação;
- Fiscalização de licitações e obras públicas, por parte do CREA-PR, em consonância com os dados obtidos pelo Portal do Controle Social, do TCE PR;
- Exigência de Anotações de Responsabilidade Técnica, e presença de profissionais habilitados, na condução das obras públicas, por parte do TCE PR;
- Desenvolvimento conjunto de mecanismos de fiscalização, utilizando bancos de dados e georreferenciamento.

10.1.5. PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES

O TCE/PR tem buscado uma aproximação maior com as Universidades, como meio de incentivar a participação da comunidade nas atividades de controle externo, despertando no cidadão o interesse em acompanhar e fiscalizar os gastos públicos.

Ao assinar os termos de cooperação técnica com essas entidades, o Tribunal constrói com elas um modelo em que a sociedade poderá indicar áreas prioritárias de acompanhamento da gestão pública e intervir na formulação das políticas públicas,

principalmente na elaboração dos planos orçamentários, indicando assim melhor aplicação do dinheiro público.

Para concretizar isso, o TCE/PR instituiu o projeto PAF SOCIAL – Plano Anual de Fiscalização Social, acima descrito, que está inserido no Programa Gestão Pública e conta com a participação das universidades e organizações da sociedade civil na formulação de eventos de auditoria, decorridos das demandas reveladas pela população.

Além das Universidades Estaduais, TCE/PR também firmou parceria com a Universidade Federal do Paraná, com vistas principalmente a desenvolver atividades relativas ao controle externo de obras previstas para a Copa do Mundo de futebol de 2014.

A parceria com a UFPR, além de motivar o exercício do controle social, representa o início da inserção de conhecimento técnico sobre obras públicas no currículo escolar dos acadêmicos de Engenharia e Arquitetura, aprimorando sua formação profissional.

10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Em 2011, a política de comunicação institucional do TCE/PR visou o fortalecimento das redes sociais de controle através de canais de comunicação desburocratizados e descentralizados, com linguagem acessível para a sociedade. Buscou-se ampliar a divulgação de informações da gestão pública e das suas ações, promovendo assim o reconhecimento do papel, das atribuições e das responsabilidades do TCE/PR pela sociedade.

Diferentes formas de comunicação são utilizadas pelo Tribunal para suprir as diferentes necessidades de informações de seus diferentes clientes: **jurisdicionados** - informações de caráter técnico; **servidores** - dados e informações de caráter funcional; **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Abaixo seguem relacionados os meios de comunicação interno e externo do TCE/PR:

10.2.1 COMUNICAÇÃO INTERNA

- Boletim eletrônico interno “Contando para Você”

Boletim eletrônico interno, com periodicidade semanal, enviado, por e-mail, a todos os servidores do Tribunal. É um veículo de comunicação que contribuiu para melhorar a comunicação interna, informando as principais decisões, ações e programas da Casa além de contribuir para a integração e valorização dos servidores, com reportagens que mostram o seu dia a dia, espaço para artigos, classificados e dicas culturais. Ao final de 2011 lançou 47 edições.



- Web rádio interna - O TCE Paraná

Nome da web rádio institucional, sintonizável na intranet do TCE/PR. Possui uma programação de rádio interna dirigida aos servidores da Casa e reúne música clássica (em cuja veiculação pública não há incidência do pagamento de direitos autorais) e notícias em áudio sobre as atividades do Tribunal. O objetivo é, gradualmente, incrementar a programação, inserindo notícias e comunicados de interesse dos servidores.

- Clipping eletrônico

Reportagens publicadas em veículos de comunicação impressos e digitais que abordem o Tribunal de Contas ou assuntos ligados à Administração Pública. Em 2011, foram objetos de clipping 2.210 publicações.

10.2.2. COMUNICAÇÃO EXTERNA- JURISDICIONADOS E SOCIEDADE



- **Divulgação Externa-** Produção e distribuição de notícias institucionais, que em 2.011 totalizaram 320 releases divulgados aos veículos de imprensa (jornais, emissoras de rádio e TV, sites e blogs na internet), o que perfaz uma média de 26,7 textos/mês.

- **Banco de Áudio-** O Tribunal incluiu, em 2011, 84 novos arquivos no seu banco de reportagens em áudio. O objetivo do Banco de Áudios é difundir informações institucionais, principalmente nas emissoras do interior de Estado, que desfrutam de grande audiência, especialmente junto à população.



- **TECER**

Boletim informativo externo, com periodicidade quinzenal, enviado aos diferentes públicos com os quais o Tribunal se relaciona: jurisdicionados, parlamentares, entidades que atuam no controle social, universidades, órgãos de representação profissional e imprensa.

O “TECER”, cujo nome, além de fazer analogia à sigla do Tribunal, remete ao ato de construir, promover uma atividade conjunta – traz informações objetivas sobre as principais atividades da Corte, como julgamentos, jurisprudência, inovações tecnológicas, prazos, projetos, programas e ações.

Com essa nova ferramenta de comunicação, o Tribunal se aproxima mais do cidadão, destino final de toda a atividade dos órgãos públicos.

- **TWITTER- <http://twitter.com/tcepr>**

O TCE/PR publicou 140 mensagens em seu perfil institucional na rede social. O público de internautas recebe comunicados sobre ações, programas, eventos, treinamentos e decisões plenárias.

- **Portal TCE/PR- <http://www.tce.pr.gov.br/>**

O Portal do Tribunal contém informações a respeito do próprio Tribunal e também dos órgãos públicos que ele fiscaliza. Disponibiliza também publicações das

Contas do Governo, informações sobre as Auditorias Operacionais, Auditoria Social e Auditoria de Programas Governamentais co-financiados; além de abrigar enquetes e pesquisas eletrônicas. É possível encontrar ainda, notícias, regulamentos, atas e outras publicações relativas à evolução das obras da Copa do Mundo no Paraná.

O portal disponibiliza instrumentos para fins de registro e acompanhamento das informações, bem como para a prestação de contas das transferências voluntárias, além de fornecer acesso às ferramentas e conteúdos relacionados à adoção do Processo Eletrônico.

Resumidamente, temos o seguinte quadro das atividades relacionadas à Comunicação Externa:

COMUNICAÇÃO EXTERNA	N°
Divulgação externa	320 releases
Rede social institucional	140 mensagens
Banco de áudios	84 arquivos
Boletim externo (newsletter)	15 edições

Quadro 23 – Atividades da Comunicação Externa. Fonte: Coordenadoria de Comunicação Social do TCE/PR.

10.3. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Além de suas atividades internas e externas de capacitação, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação intensa em dezenas de eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, e que tiveram como pauta assuntos relacionados com ações de prevenção, orientação e controle do correto emprego de recursos públicos.

Foram seminários, conferências e palestras onde esteve em debate o combate à corrupção, a aplicação da transparência no controle de contas, a correta prestação de contas públicas em áreas como saúde, educação, previdência e gestão pública, dentre outros temas.

O TCE/PR esteve representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional, sempre procurando contribuir de forma efetiva com os eventos.

Junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Tribunal participou de reunião com missão internacional, visando conhecer a estratégia da

instituição para utilização de sistemas nacionais de controle externo e debater a minuta de protocolo firmado com tribunais credenciados para auditorias realizadas em projetos financiados com recursos do Banco.

Na área da saúde, o órgão esteve representado por seu presidente na abertura do Curso de Direito à Saúde, promovido pelo Ministério Público do Paraná; da reunião do Conselho Estadual da Saúde, quando foi apresentado o resultado da análise das contas do Estado no setor, no ano de 2.009; e do II Fórum de Direito à Saúde, promovido pela OAB/Paraná, onde foi apresentada a palestra “O controle de gastos públicos com a saúde”. Também ministrou palestra sobre o tema “Gestão de recursos públicos na saúde – legislação e fiscalização” para alunos da UniCuritiba – Centro Universitário Curitiba.

Outras instituições de Ensino Superior também tiveram a presença do Tribunal de Contas em seus eventos. Caso da UNIOESTE, onde o tema do controle esteve presente durante o VI Encontro Científico em Ciências Sociais Aplicadas, em Marechal Cândido Rondon, enquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal foi tema de debates com os universitários de Francisco Beltrão. Na Universidade Estadual de Londrina, o TCE participou do II Seminário Regional de Avaliação de Políticas Públicas.

O Tribunal também manteve uma intensa parceria com as Câmaras Municipais, através de suas entidades representativas. Contribuiu com palestras durante três eventos promovidos pela Associação de Câmaras Municipais do Paraná – ACAMPAR, dentro da Mobilização Estadual contra a Corrupção, em Curitiba e Foz do Iguaçu, onde se discutiram questões relacionadas à inexigibilidade, desaprovação de contas, controle e fiscalização de recursos públicos, dentre outros temas. Sob este mesmo tema, o TCE/PR foi representado por seu presidente, que abordou o tema “O papel da sociedade civil na política” durante evento em comemoração ao “Dia Internacional de Combate à corrupção”, promovido pelo Ministério Público dos três Estados da Região Sul, em Florianópolis (SC).

Ainda em parceria com as Câmaras Municipais, o Tribunal participou com palestra do Fórum “Poder Público e Tecnologias”, promovido em Curitiba pela Acampar e do Encontro de Vereadores da Acampop – Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná.

Junto com a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná, o Tribunal de Contas esteve presente com palestra no XII Congresso Paranaense de Direito Administrativo e no Encontro Nacional de Advogados da Administração Direta, Indireta e Regimes Especiais. Também nesta área, a instituição participou do III Fórum Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público.

A experiência técnica do Tribunal de Contas do Paraná foi ainda levada a outros Estados. Em São Paulo, o Presidente, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, fez palestra para dirigentes de consórcios no painel “Consórcio público – Novo instrumento da administração pública”, quando foi relatada a experiência do órgão na construção das normas de fiscalização e de verificação de resultados da atuação destes institutos. O evento foi promovido pelo Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo – OCPF.

Dentre outros eventos em que houve participação da equipe do Tribunal ainda se destacam o Seminário Região Metropolitana 2.011 – Construindo Cenários, promovido pela Associação dos Municípios da Região metropolitana de Curitiba – Assomec; IX Seminário da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – Apeprev; Encontro das Instâncias Colegiadas: APMF, Conselho Escolar e Grêmio Estudantil, promovido pela Secretaria Estadual da Educação; Congresso de Previdência para Municípios, promovido pelo FUNPREV - Fundo de Previdência dos Municípios; Encontro Estadual de Ouvidores do Paraná, realizado pelo Governo do estado; Conferências Municipais de Transparência e Controle Social; IX Sessão do Fórum Permanente do Controle e Fiscalização do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e reunião do Conselho Administrativo da Federação das APAE's.

11. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Quanto aos aspectos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativo ao exercício de 2011, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná atende aos dispositivos contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.561, de 16/08/2010; na Lei Orçamentária anual nº 16.739, de 29/12/2010; e no Plano Plurianual, aprovado por meio da Lei nº 15.757, de 27/12/2007.

11.1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

11.1.1. EXECUÇÃO DA DESPESA

Preliminarmente destaca-se que não houve pagamentos por meio de adiantamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64. Todas as despesas foram pagas por meio de estabelecimento bancário, depois de empenhadas.

No que tange à execução das despesas, no exercício de 2011, foram realizados empenhos no montante de R\$ 261.536.946,91 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), sendo sua execução por Grupo de Natureza da Despesa e Projeto/Atividade (PA):

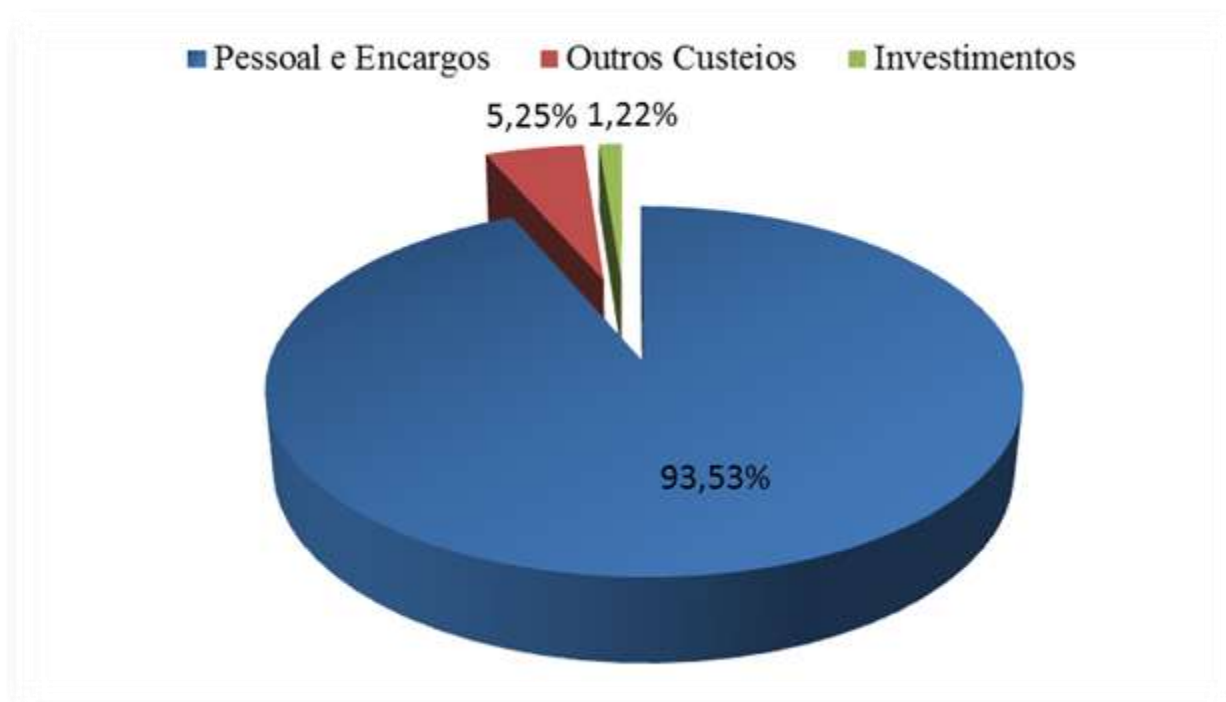
TABELA 7 - DESPESA POR GRUPO E PROJETO/ATIVIDADE **R\$ 1,00**

DESCRIÇÃO	VALOR EMPENHADO	%
PA1400 – PROMOEX	463.197,86	0,18%
CUSTEIOS	183.197,86	0,07%
. FONTE 100	-	0,00%
. FONTE 107	183.197,86	0,07%
INVESTIMENTO	280.000,00	0,11%
. FONTE 100	-	0,00%
. FONTE 107	280.000,00	0,11%
PA1401 – TCE-DIGITAL	1.118.823,55	0,43%
CUSTEIOS	591.160,16	0,23%
. FONTE 100	591.160,16	0,23%
INVESTIMENTO	527.663,39	0,20%
. FONTE 100	527.663,39	0,20%
PA2001 - AÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVAS	175.932.689,60	67,27%
PESSOAL	160.602.623,50	61,41%
. FONTE 100	151.252.623,50	57,83%
. FONTE 148	9.350.000,00	3,58%
CUSTEIOS	12.956.242,04	4,95%
. FONTE 100	12.956.242,04	4,95%
INVESTIMENTO	2.373.824,06	0,91%
. FONTE 100	2.373.824,06	0,91%
PA9001 - ENCARGOS COM INATIVOS	84.022.235,90	32,13%
PESSOAL	84.022.235,90	32,13%
. FONTE 100	70.022.235,90	26,77%
. FONTE 148	14.000.000,00	5,35%
TOTAL DA DESPESA	261.536.946,91	100,00%

Fonte: SIA 846 (adaptado)

O montante em percentual das despesas empenhadas, no curso do exercício de 2011, por Grupo de Natureza de Despesa, está ilustrado no Gráfico abaixo.

GRÁFICO 07 – DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA



Fonte: SIA110 e SIA156

As despesas com pessoal representaram 93,53% do orçamento, consistindo no principal dispêndio realizado pelo Tribunal. As despesas de custeio e de investimentos foram responsáveis por 5,25% e 1,22%, respectivamente.

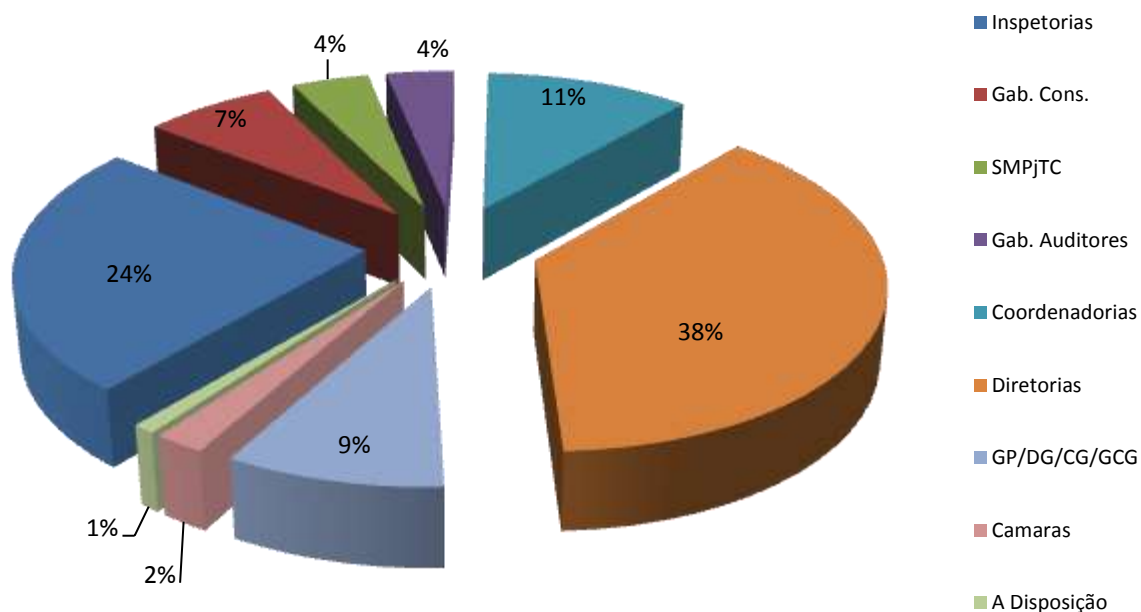
Como despesas com pessoal e encargos, nos termos do art. 18, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, enquadram-se “o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.”

Destaque-se que, os gastos com pessoal inativo segurado pelo Fundo de Previdência do PARANAPREVIDÊNCIA, além dos pensionistas, não compõe o montante arcado orçamentária e financeiramente pelo Tribunal. Somente os inativos

que pertencem ao Fundo Financeiro são de responsabilidade orçamentária e financeira desta Corte, nos termos do Convênio constante do Processo nº 63236/09, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o PARANAPREVIDÊNCIA.

No exercício de 2011 os gastos com pessoal ativo foram assim constituídos:

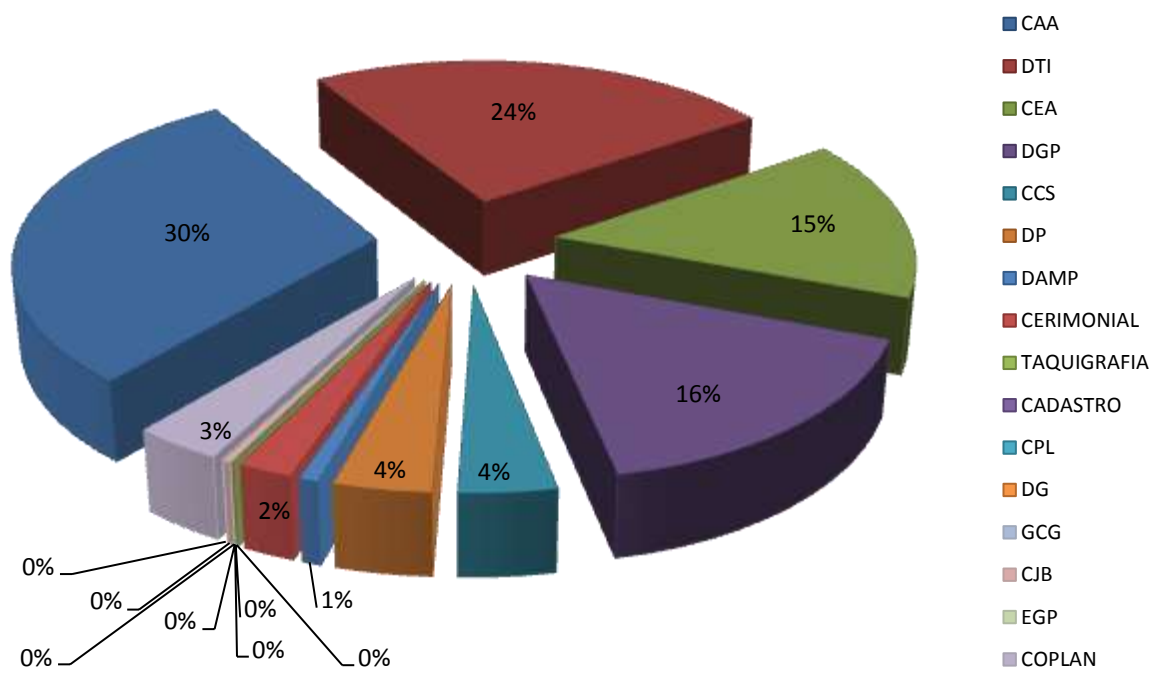
GRÁFICO 08 – PESSOAL E ENCARGOS



Fonte: Relatórios Gerenciais DF

Em relação aos grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos, os quais têm como objetivo a manutenção e o aprimoramento das atividades do Tribunal, o percentual gasto por unidades gestoras está ilustrado no gráfico a seguir:

GRÁFICO 09 – CONTRATOS POR UNIDADE GESTORA



Fonte: Relatórios Gerenciais DF

Da execução das despesas, os gastos estão concentrados nas seguintes unidades: CAA – Coordenadoria de Apoio Administrativo; DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação; DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas e CEA – Coordenadoria e Engenharia e Arquitetura, com respectivamente 30%, 24%, 16% e 15%.

A DTI teve seus gastos voltados para Governança de TI; Segurança da Informação (SI); Ampliação do *Framework* Corporativo, Manutenção da Plataforma Básica da Microsoft, Projeto de *Business Inteligente* (BI), Implantação do Sistema do Pessoal Meta 4; Sistema Integrado de Transferência Voluntárias (SIT); Sistema de Informações Municipais (SIM-AM); Programa TCE-Digital; Certificado Digital; Digitalização do Acervo, entre outros.

A CEA apresenta gastos voltados para as obras de reforço estrutural, reforma de instalações sanitárias do prédio do Tribunal, além de impermeabilização da cobertura do prédio, cabeamento de rede, reforma das esquadrias do edifício anexo, e ainda despesas com o projeto de modificação e ampliação do prédio anexo e manutenção de elevadores.

Os gastos gerenciados pela CAA referem-se a despesas rotineiras, necessárias para a manutenção das atividades do Tribunal.

A DGP, por sua vez, possui parte de seus gastos caracterizados como continuados, porém constou sob seu gerenciamento a consultoria para

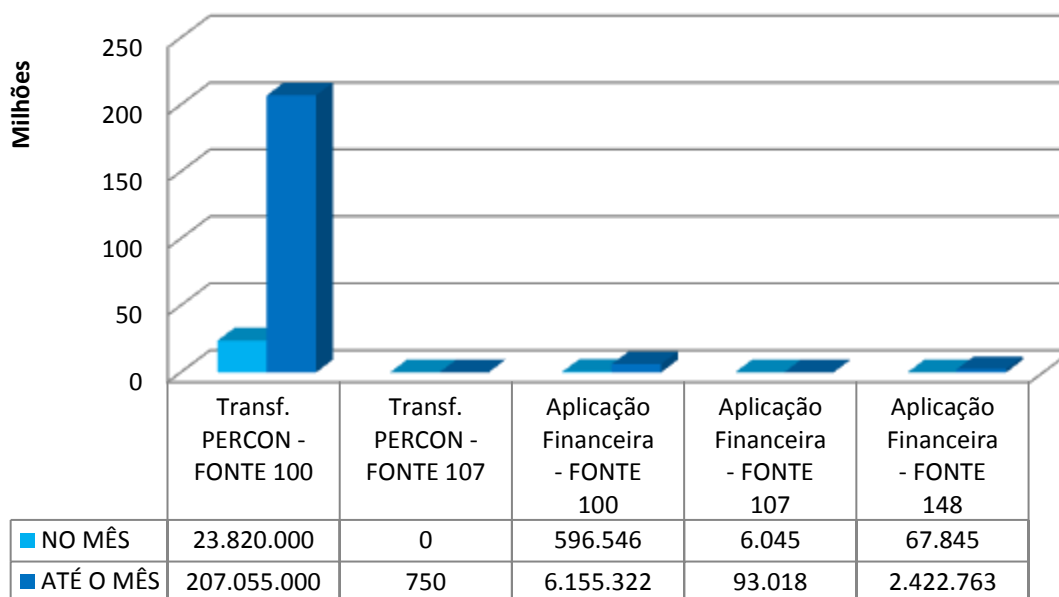
desenvolvimento do sistema de avaliação de desempenho e a realização do concurso público.

As demais unidades não possuem gastos expressivos em relação ao total. Não constam nesta análise as despesas de pequeno valor, dispensadas de processo licitatório, realizadas por diversas unidades deste Tribunal e administradas pela DAMP – Diretoria de Material e Patrimônio.

11.1.2. REALIZAÇÃO DA RECEITA

O balanço orçamentário reflete a execução da receita do Tribunal, a qual se constitui exclusivamente de transferências constitucionais feitas pelo Tesouro Estadual, no valor total de R\$ 215.726.853,24 (duzentos e quinze milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), cuja origem está discriminada a seguir:

GRÁFICO 10 – RECEITA POR FONTE



Fonte: Relatório de OPEs

As Fontes 100, 107 e 148 referem-se, respectivamente, aos recursos do Tesouro Estadual, do Convênio Promoex e do Convênio PARANAPREVIDÊNCIA.

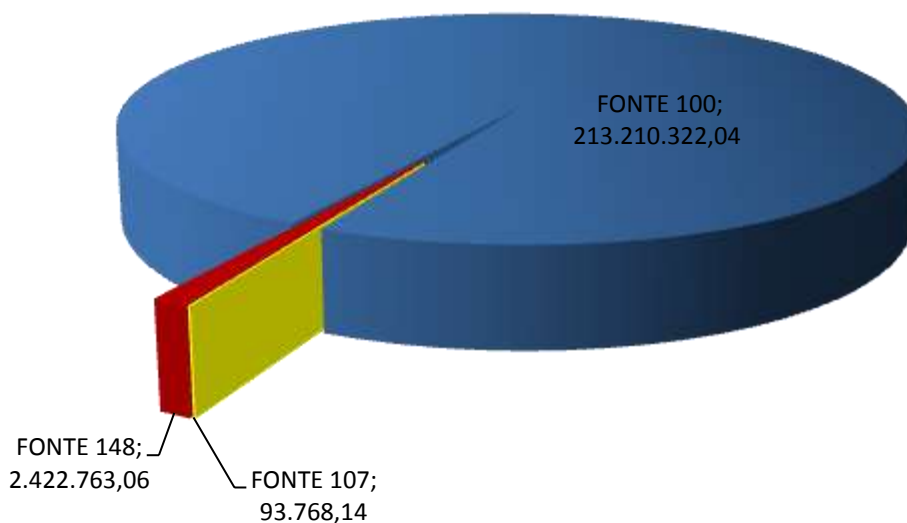
No montante das transferências apuradas pelo balanço orçamentário, consta o rendimento de aplicação financeira de R\$ 8.671.103,14 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e três reais e quatorze centavos). Embora os rendimentos de

aplicação financeira sejam auferidos pelo Tribunal de Contas, os valores são contabilizados pelo Poder Executivo e transferidos por meio das cotas previstas no § 1º, art. 7º, da Lei Estadual 16.561/10 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Lei Estadual 16.561/10 estabelece que pertence ao Tribunal de Contas o percentual de 1,90% da receita – após dedução das parcelas de transferências constitucionais aos municípios, de operações de créditos, e de participações nas transferências da União e as receitas vinculadas.

A proporção das receitas por Fonte de Recursos, repassadas pelo Tesouro Estadual, possui a seguinte estrutura:

GRÁFICO 11 – RECEITA POR FONTE



Fonte: Relatório de OPEs

As receitas da Fonte 100 – Recursos do Tesouro, decorrente de transferências constitucionais do Tesouro Estadual, representam 98,83% da receita total. As receitas transferidas da Fonte 107 – Recursos Convênio Promoex e da Fonte 148 – Recursos Convênio PRPREVIDENCIA representam, respectivamente, 0,04% e 1,12% do total.

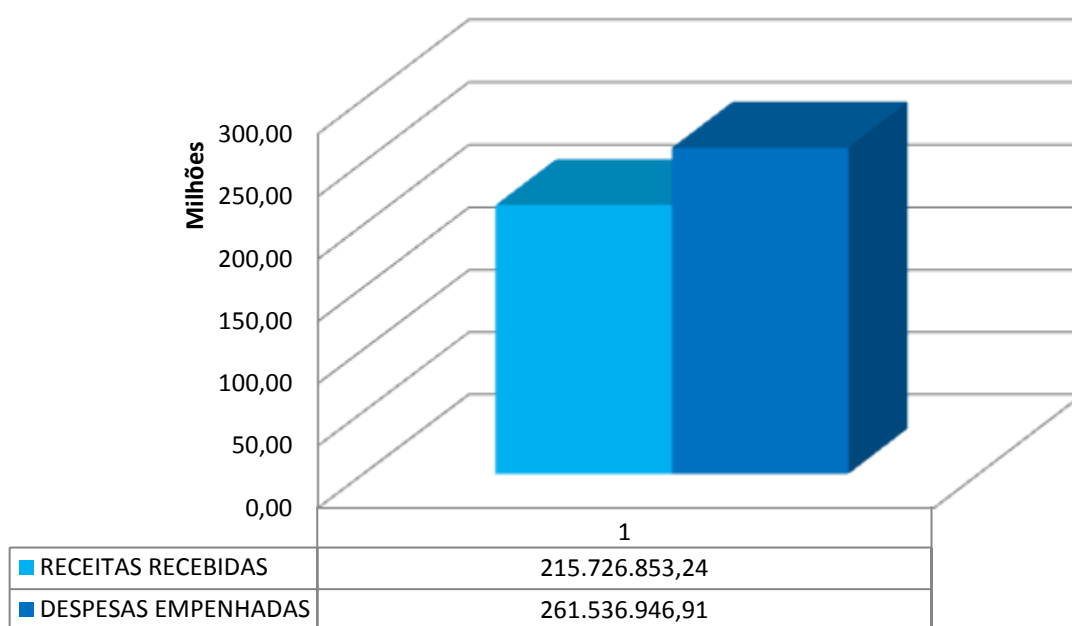
Embora o Convênio Promoex, firmado com o Governo Federal, esteja em vigor, no exercício de 2011 não houve ingresso de transferências voluntárias do Governo

Federal. O ingresso da transferência de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), feito por meio da OPE 9-2, ocorreu em virtude da devolução de valores efetuada por servidores.

11.1.3. CONFRONTAÇÃO DAS DESPESAS COM A RECEITA

Ao confrontar as receitas com as despesas empenhadas durante o exercício obtém-se um *déficit* orçamentário de R\$ 45.810.093,67 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil, noventa e três reais e sessenta e sete centavos), ilustrado a seguir:

GRÁFICO 12 – RECEITAS VERSUS DESPESAS – EXERCÍCIO 2011



Fonte: SIA107 e SIA110

A emissão de empenhos em valores superiores às receitas se deu em virtude do Crédito Adicional aberto por meio de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2010. Os créditos adicionais no montante de R\$ 53.350.000,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil), foram motivados pelos Ofícios nº 493/11-OIN- e 494/11-OIN-GP, e efetivados nos termos do artigo 42 e do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

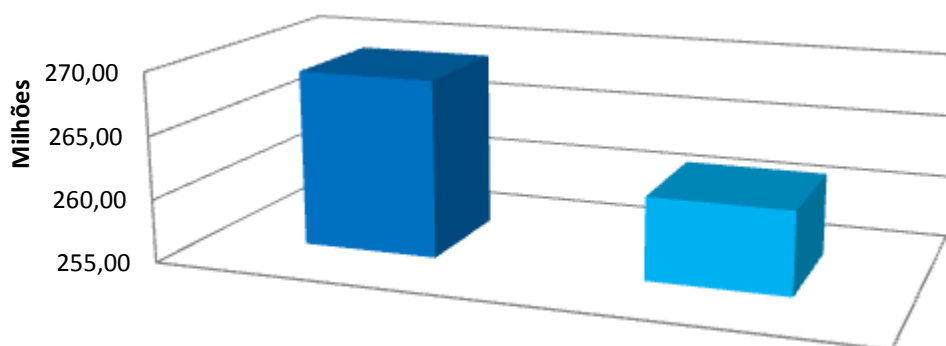
Os Decretos do Poder Executivo estão discriminados a seguir:

TABELA 08 – CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2010 R\$ 1,00

Ofícios TCE/PR	Prot. SEAP	Decreto	Valor (R\$)	Fonte
493/11-OIN-GP	11.208.037-6	2895/11	R\$ 30.000.000,00	Fonte 100
494/11-OIN-GP	11.208.036-8	2894/11	R\$ 23.350.000,00	Fonte 148
TOTAL			R\$ 53.350.000,00	

As receitas arrecadadas no período, somadas aos créditos adicionais, resultam em R\$ 269.076.853,24 (duzentos e sessenta e nove milhões, setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), montante superior às despesas, que totalizaram o valor de R\$ 261.536.946,91 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme ilustrado a seguir:

GRÁFICO 13 – RECEITAS/CRÉDITO ADICIONAL VERSUS DESPESAS - EXERCÍCIO/2011

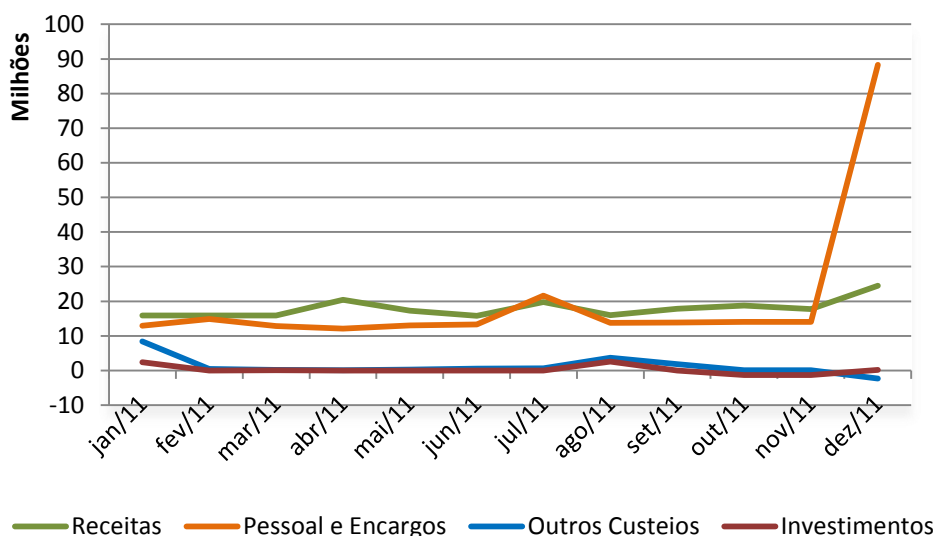


	RECEITA + CRÉDITO ADICIONAL	DESPESAS EMPENHADAS
■ Série1	269.076.853,24	261.536.946,91

Fonte: SIA 410

O comportamento das receitas e das despesas do Tribunal, em valores nominais, relativos ao exercício de 2011, assim se apresenta:

GRÁFICO 14 – COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS – EXERCÍCIO DE 2011



Fonte: SIA107 e SIA110

O gasto com pessoal apresentou um acréscimo no último mês do exercício em virtude do pagamento da primeira parcela das diferenças salariais geradas pelo Protocolado nº 69.838-4/10, devidas aos servidores em face da não concessão do reajuste constitucional.

11.2 RESULTADO FINANCEIRO

11.2.1. RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar, o art. 36 da Lei 4.320/64 dispõe que assim são consideradas “as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”.

No final do exercício de 2011 houve inscrição de restos a pagar no montante de R\$ 38.643.072,06 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setenta e dois reais e seis centavos), distribuídos nas seguintes Naturezas de Despesa e Fontes de Recursos:

TABELA 9 – RESTOS A PAGAR POR NATUREZA E FONTE EM 31/12/2011 R\$ 1,00

ÓRGÃO	Empenhados e Liquidados (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)
FONTE 100 – RECURSOS DO TESOURO	235.823,97	35.117.596,21
Pessoal		34.122.596,10
Outras Despesas Correntes	230.648,10	863.235,10
Investimentos	5.175,87	131.765,01
FONTE 107 – CONVÊNIO PROMOEX	-	280.000,00
Outras Despesas Correntes	-	-
Investimentos	-	280.000,00
FONTE 148 – CONVÊNIO PRPREVIDENCIA	-	3.009.651,88
Pessoal	-	3.009.651,88
TOTAL	235.823,97	38.407.248,09
TOTAL GERAL	38.643.072,06	

Fonte: SIA220

11.2.2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

O detalhamento dos saldos disponíveis em 31/12/2011 por fonte de recursos e os respectivos resíduos passivos estão demonstrados a seguir:

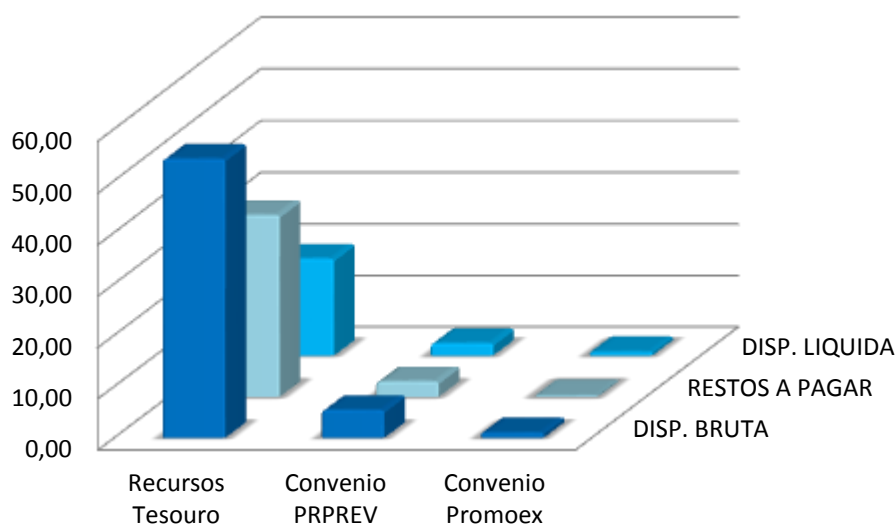
TABELA 10 – DISPONIBILIDADES POR FONTE

Descrição	DISP. BRUTA	RESTOS A PAGAR	DISP. LIQUIDA
Recursos Tesouro	54.247.211,59	35.353.420,18	18.893.791,41
Convenio PRPREV	5.437.138,89	3.009.651,88	2.427.487,01
Convenio Promoex	1.076.317,75	280.000,00	796.317,75
TOTAL	60.760.668,23	38.643.072,06	22.117.596,17

A disponibilidade líquida constitui-se em *superávit* financeiro do exercício e será utilizada para abertura de créditos adicionais no exercício de 2012, nos termos do artigo 42 e inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Gráfico a seguir ilustra as informações contidas na tabela anterior:

GRÁFICO 15 – DISPONIBILIDADES E RESTOS A PAGAR POR FONTE



Fonte: SIA 215 e SIA 220

Parcela das disponibilidades da fonte Tesouro (100) está comprometida com a cobertura de Restos a Pagar, cuja dedução resulta em uma disponibilidade líquida de R\$ 18.893.791,41 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

Além deste valor, constam ainda em banco, os recursos decorrentes do Convênio PARANAPREVIDÊNCIA (fonte 148), no valor de R\$ 2.427.847,01 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo) e do Convênio Promoex (fonte 107), no valor de R\$ 796.317,75 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), deduzidos os Restos a Pagar do respectivo convênio.

11.3. RESULTADO PATRIMONIAL

Das Variações Patrimoniais, destaca-se, na incorporação resultante da execução orçamentária, a incorporação de bens móveis e imóveis, conforme tabela a seguir:

TABELA 11 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	INCORPORAÇÕES
Bens Móveis	793.579,94
Bens Imóveis	1.977.290,11
Títulos e Valores	1.159.550,35
Totais	3.930.420,40

VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	INCORPORAÇÕES	DESINCORPORAÇÕES
Incorporação de Bens	1.727.126,17	
Títulos e Valores		1.536.766,91
Cancelamento de Dívidas Passivas	5.514.669,23	
Desvalorização de Bens		525.037,27
Totais	7.241.795,40	2.061.804,18

Fonte: SIA 860 e 865

A incorporação dos bens móveis diz respeito à aquisição de bens de natureza permanente, devidamente empenhados, liquidados e pagos no exercício de 2011. Os bens móveis incorporados perfazem o montante de R\$ 793.579,94 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Os bens imóveis incorporados em razão da execução orçamentária totalizam R\$ 1.977.290,11 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa reais e onze centavos), e referem-se à obra de reforço estrutural, reforma de instalações sanitárias, obra de impermeabilização da cobertura do prédio, obra de cabeamento de rede, reforma das esquadrias do edifício anexo e projeto de modificação e ampliação do prédio anexo.

Em relação à variação independente da execução orçamentária, a incorporação, no valor de R\$ 1.727.126,17 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e seis reais e dezessete centavos), refere-se à bens adquiridos e obras realizadas no exercício de 2010 e pagas no exercício de 2011, além da incorporação da parcela dos veículos adquiridos pagas por meio de permuta com veículos usados.

A desincorporação dos bens móveis pela desvalorização de bens no valor de R\$ 525.037,27 (quinhentos e vinte e cinco mil, trinta e sete reais e vinte e sete centavos) decorrem da baixa patrimonial dos bens doados e dos veículos dados como parte de pagamento na aquisição de veículos novos, nos termos do Acórdão 3218/10 e do Acórdão 1784/11.

O cancelamento de Dívidas Passivas no valor de R\$ 5.514.669,23 referem-se aos cancelamentos de Restos a Pagar inscritos nos exercícios anteriores a 2011.

O valor dos Títulos e Valores constante nas Variações Independente da Execução Orçamentária, no valor de R\$ 1.536.766,91 diz respeito: a) as baixas de bens por doação e permuta, no valor de R\$ 362.080,56; b) consumo de almoxarifado, no valor de R\$ 1.174.686,35.

Quanto ao valor de R\$ 1.159.550,35, constante em Títulos e Valores, nas Variações Resultantes da Execução Orçamentária, referem-se ao consumo de almoxarifado, baixados automaticamente no momento do empenho.

Destacam-se, ainda, do balanço patrimonial do exercício de 2011, o valor de R\$ 81.089,78 (oitenta e um mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) e de R\$ 539.410,90 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos). O primeiro refere-se ao registro do Almoxarifado acrescido do valor das Ações Telefônicas que ainda constam de propriedade do Tribunal. O segundo, por sua vez, refere-se às cauções registradas em virtude de contratos firmados.

11.4. EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Constantes da Lei Orçamentária nº 16.739, de 29/12/2010, para o exercício de 2011, as Metas Físicas apresentaram as seguintes execuções comparadas as suas previsões:

TABELA 12 – PROJETO/ATIVIDADE 2001

Nº	DESCRIÇÃO DAS METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
1	Fiscalizar a execução cont. operac. Financ. e patrim. do Estado e Municípios, através do Plano Anual de Fiscalização (fiscalização)	1	1
2	Instruir/Examinar prestação de contas dos municípios – Poderes Exec., Legisl., Administração Indireta (fiscalização)	2794	2134
3	Examinar prestações de contas de Consórcios Intermunicipais de Saúde (fiscalização)	180	3
4	Analisar Relatório da LRF (RREO e RGF) dos Poderes Exec./Leg. Municipais (fiscalização)	950	1686
5	Realizar Tomada de Contas Especiais em órgãos e entidades municipais (fiscalização)	70	352
6	Emitir certidões liberatórias, recursos voluntários e oper. de crédito (fiscalização)	700	162
7	Analisar e expedir Atos de Alerta Art. 59/LRF (fiscalização)	110	123
8	Informar representações/denúncia de municípios (fiscalização)	430	26
9	Apreciar Recursos – Revista, Agravo, Rescisão, Revisão - área municipal (fiscalização)	600	175
10	Efetuar o registro, controle e acompanhamento das Execuções (fiscalização)	1	1
11	Analisar e instruir a Prestação de Contas Anual do Governo Estadual (fiscalização)	1	1
12	Analisar e instruir as Prestações de Contas dos Poderes Estaduais, Adm. Direta e Indireta e Min. Público (fiscalização)	147	134
13	Recepcionar e analisar cont., financ., oper. e patrim. do Estado, por meio das ICE's (fiscalização)	130	276
14	Analisar a Gestão Fiscal (RREO e RGF) dos Poderes do Estado e Ministério Público (fiscalização)	21	21
15	Analisar e instruir processo de homologação das cotas do ICMS e receita centralizada (fiscalização)	3	3



16	Analisar e informar Atos de Admissão de Pessoal, Aposentadorias e Pensões da Adm. Estadual (fiscalização)	900	14115
17	Analisar e instruir processos de denúncia, representações e consultas relativas à Adm. Estadual (fiscalização)	60	93
18	Examinar contas de transferências voluntárias (fiscalização)	6000	7190
19	Examinar e registrar atos de contratação de pessoal, aposentadorias e concursos públicos (fiscalização)	1	1
20	Auditar programas de governo co-financiados com recursos internacionais (fiscalização)	6	3
21	Gerenciar informações, críticas e sugestões no exercício da função de ouvidoria (fiscalização)	1	1
22	Manter/Aperfeiçoar mecanismos de controle interno (fiscalização)	1	1
23	Manter Plano Anual de Correição (fiscalização)	1	1
24	Revisar Plano Estratégico/ Capacitar servidores para o acompanhamento da execução (fiscalização)	1	1
25	Implantar Governança de TI (projeto)	4	2
26	Consolidar Metodologia de Gerenciamento de Projetos (projeto)	1	0
27	Ampliar Framework corporativo (projeto)	3	3
28	Desenvolver Tecnologia de Comunicação Digital – VOIP (projeto)	1	0
29	Manter Plataforma Microsoft (projeto)	3	1
30	Manter, Desenvolver e Adquirir Sistema de Informação para apoio às atividades do TCE-PR (projeto)	8	5
31	Manter o uso de tecnologia de Business Intelligence (projeto)	1	1
32	Consolidar metodologia de gerenciamento de classes de banco de dados (projeto)	1	0
33	Aprimorar a capacitação técnica com a manutenção do Plano Anual de treinamento (projeto)	1	1
34	Manter cooperação técnica com Organismos voltados ao Controle (convênio)	1	1
35	Alterar e prover o quadro de servidores do TCE-PR (fiscalização)	1	0
36	Implantar ações voltadas à saúde dos servidores do TCE (fiscalização)	1	1
37	Prover cargos efetivos mediante realização de concursos (fiscalização)	1	1
38	Divulgar ações institucionais do TCE-PR (fiscalização)	1	1
39	Manter a estrutura do Ministério Público junto ao TCE-PR (fiscalização)	1	1
1	Fiscalizar a execução cont. operac. Financ. e patrim. do Estado e Municípios, através do Plano Anual de Fiscalização (fiscalização)	1	1
2	Instruir/Examinar prestação de contas dos municípios – Poderes Exec., Legisl., Administração Indireta (fiscalização)	2794	2134
3	Examinar prestações de contas de Consórcios Intermunicipais de Saúde (fiscalização)	180	3
4	Analisar Relatório da LRF (RREO e RGF) dos Poderes Exec./Leg. Municipais (fiscalização)	950	1686
5	Realizar Tomada de Contas Especiais em órgãos e entidades municipais (fiscalização)	70	352
6	Emitir certidões liberatórias, recursos voluntários e oper. de crédito (fiscalização)	700	162
7	Analisar e expedir Atos de Alerta Art. 59/LRF (fiscalização)	110	123
8	Informar representações/denúncia de municípios (fiscalização)	430	26
9	Apreciar Recursos – Revista, Agravo, Rescisão, Revisão - área municipal (fiscalização)	600	175
10	Efetuar o registro, controle e acompanhamento das Execuções (fiscalização)	1	1
11	Analisar e instruir a Prestação de Contas Anual do Governo Estadual	1	1



	(fiscalização)		
12	Analisar e instruir as Prestações de Contas dos Poderes Estaduais, Adm. Direta e Indireta e Min. Público (fiscalização)	147	134
13	Recepcionar e analisar cont., financ., oper. e patrim. do Estado, por meio das ICE's (fiscalização)	130	276
14	Analisar a Gestão Fiscal (RREO e RGF) dos Poderes do Estado e Ministério Público (fiscalização)	21	21
15	Analisar e instruir processo de homologação das cotas do ICMS e receita centralizada (fiscalização)	3	3
16	Analisar e informar Atos de Admissão de Pessoal, Aposentadorias e Pensões da Adm. Estadual (fiscalização)	900	14115
17	Analisar e instruir processos de denúncia, representações e consultas relativas à Adm. Estadual (fiscalização)	60	93
18	Examinar contas de transferências voluntárias (fiscalização)	6000	7190
19	Examinar e registrar atos de contratação de pessoal, aposentadorias e concursos públicos (fiscalização)	1	1
20	Auditar programas de governo co-financiados com recursos internacionais (fiscalização)	6	3
21	Gerenciar informações, críticas e sugestões no exercício da função de ouvidoria (fiscalização)	1	1
22	Manter/Aperfeiçoar mecanismos de controle interno (fiscalização)	1	1
23	Manter Plano Anual de Correição (fiscalização)	1	1
24	Revisar Plano Estratégico/ Capacitar servidores para o acompanhamento da execução (fiscalização)	1	1
25	Implantar Governança de TI (projeto)	4	2
26	Consolidar Metodologia de Gerenciamento de Projetos (projeto)	1	0
27	Ampliar Framework corporativo (projeto)	3	3
28	Desenvolver Tecnologia de Comunicação Digital – VOIP (projeto)	1	0
29	Manter Plataforma Microsoft (projeto)	3	1
30	Manter, Desenvolver e Adquirir Sistema de Informação para apoio às atividades do TCE-PR (projeto)	8	5
31	Manter o uso de tecnologia de Business Intelligence (projeto)	1	1
32	Consolidar metodologia de gerenciamento de classes de banco de dados (projeto)	1	0
33	Aprimorar a capacitação técnica com a manutenção do Plano Anual de treinamento (projeto)	1	1
34	Manter cooperação técnica com Organismos voltados ao Controle (convênio)	1	1
35	Alterar e prover o quadro de servidores do TCE-PR (fiscalização)	1	0
36	Implantar ações voltadas à saúde dos servidores do TCE (fiscalização)	1	1
37	Prover cargos efetivos mediante realização de concursos (fiscalização)	1	1
38	Divulgar ações institucionais do TCE-PR (fiscalização)	1	1
39	Manter a estrutura do Ministério Público junto ao TCE-PR (fiscalização)	1	1

Fonte: Informações obtidas junto às unidades

O Projeto/Atividades 2001 – Ação Preventiva e Corretiva da Administração Financeira e Operacional do Estado do Paraná tem como objetivo atender os mandamentos da Constituição do Estado do Paraná, no tocante a execução do controle externo, observada a Lei Complementar Estadual nº 113/05 e o Regimento Interno do TCE/PR.

A execução das Metas Físicas das obras, constante no referido projeto/atividades, apresentaram as seguintes execuções:

TABELA 13 – OBRAS – PROJETO/ATIVIDADE 2001

Nº	DESCRIÇÃO DAS METAS	UNIDADE	PREVISÃO	EXECUÇÃO
1	Construir Guarita do Estacionamento (m²) (Em Projeto)	m2	10	0
2	Reforçar Estrutura do Edifício Anexo (m²) (Em Projeto)	m2	6640	6640
3	Substituir o sistema ar condicionado do Edifício Anexo(m²) (Em Projeto)	m2	6640	0
4	Ampliar o Edifício Anexo (m²) (Em Projeto)	m2	4500	0
5	Ampliar o Estacionamento Frontal ao TC (m²) (Em Elaboração)	m2	2100	0
6	Reformar/Recuperar as instalações físicas-edifício anexo e sede (m²) (Não Iniciado)	m2	12.686	12686

Fonte: Informações obtidas junto às unidades

As duas metas executadas estão desmembradas nas seguintes obras: reforço estrutural; reforma de instalações sanitárias; impermeabilização da cobertura do prédio; cabeamento de rede; reforma das esquadrias do edifício anexo; e, projeto de modificação e ampliação do prédio anexo.

O Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – Promoex, previsto no orçamento de 2011 deste TCE/PR sob código 1400, tem por objetivo fortalecer e modernizar o sistema de controle do Estado, garantindo a sua integração nacional, aumentando a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle, com a finalidade de contribuir para a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. As Metas Físicas do Promoex apresentaram a seguinte execução:

TABELA 14 – PROJETO/ATIVIDADE 1400

Nº	DESCRIÇÃO DAS METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
1	Implantar política de gestão por competências (projeto)	1	1
2	Desenvolver programa de capacitação (projeto)	1	0
3	Implementar política de comunicação (projeto)	1	1

Fonte: Informações obtidas junto às unidades

A execução do PROMOEEX, relativa ao exercício de 2011, realizou aplicações de recursos da ordem de R\$ 463.197,86 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Deste valor R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) foram aplicados na aquisição de equipamentos para a implantação da

Sala de Vídeo Conferência e de Reuniões e R\$ 183.197,86 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) foram utilizadas para contratação de consultorias, sendo R\$ 163.197,86 (cento e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) para Desenvolvimento e Implantação do Programa de Gestão por Competência e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para definição de Política de Comunicação Institucional e elaboração de Plano de Comunicação para o Tribunal.

O Programa “TCE Digital”, sob o código 1401, que visou prover soluções necessárias à substituição de documentos impressos por documentos digitais, buscando celeridade e sustentabilidade no exercício do controle externo, teve a seguinte execução de metas físicas:

TABELA 15 – PROJETO/ATIVIDADE 1401

Nº	DESCRIÇÃO DAS METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
1	Implantar segurança da informação (projeto)	8	5
2	Manter infraestrutura para utilização de tecnologia de certificação digital (projeto)	2	2
3	Manter o programa de digitalização (projeto)	1	1
4	Desenvolver e manter o sistema de informação (projeto)	1	1
5	Implantar sistema de mapeamento de processos (projeto)	1	0

Fonte: Informações obtidas junto às unidades

Em 2011, foram realizados importantes investimentos em tecnologia para o desenvolvimento do Programa de Digitalização do TCE/PR que incluíram a compra de equipamentos, a capacitação dos servidores, a aquisição de certificados digitais e a digitalização dos documentos, proporcionando a substituição por documento digitais da quase totalidade dos documentos impressos.

O Programa “TCE Digital” também possibilitou maior celeridade dos trabalhos com o trâmite eletrônico dos processos, o que resultou num melhor emprego dos servidores nas atividades de fiscalização, bem como economia de dinheiro e de recursos naturais.

Por fim, o Projeto/Atividades 9001 – Encargos com Inativos e Pensionista, que tem como finalidade prover recursos para as ações voltadas à saúde e ao pagamento

dos proventos de servidores inativos do TCE/PR, apresentou a seguinte execução das metas físicas:

TABELA 16 – PROJETO/ATIVIDADE 9001

Nº	DESCRIÇÃO DAS METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
1	Implantar ações voltadas à saúde dos servidores do TCE/PR (projeto)	1	1
2	Efetuar o pagamento de proventos aos servidores inativos do TCE/PR (fiscalização)	1	1

Fonte: Informações obtidas junto às unidades

11.5. EXECUÇÃO FISCAL

O resultado desta gestão pode ser avaliado também nos demonstrativos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados a seguir, onde todos os índices estabelecidos foram observados.

A Despesa com Pessoal é o principal dispêndio realizado pelo Tribunal de Contas, o que é natural dado suas funções. Sob a égide da Constituição Federal (art. 169) a Lei de Responsabilidade Fiscal definiu, em seu artigo 18, o que se entende por despesas com pessoal, bem como os critérios para a sua apuração.

O cumprimento dos limites fixados no referido diploma legal pode ser auferido nas análises dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2011, publicado no Diário Oficial do Paraná, nº 8641 de 30/01/2012 e republicado na data de 01/02/2012, no Diário nº 8643.

TABELA 17 – LIMITES DESPESAS DE PESSOAL

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (janeiro a dezembro/2011)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	207.492.611,42	37.132.247,98

Pessoal Ativo	138.766.850,40	21.835.773,10
Pessoal Inativo e Pensionistas*	68.725.761,02	15.296.474,88
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 DA LRF) (II)	297.627.386,54	36.978.052,38
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	29.627.386,54	36.978.052,38
	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	177.865.224,88	36.978.052,38
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	178.019.420,48	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**	19.710.629.991,66	
%do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,90%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 13,6%	268.064.567,89	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 12,9%	254.267.126,89	

FONTE: Relatórios SIAF/SEFA: Despesa de Pessoal: SAI-410 Valor liquidado; Restos a Pagar: SAI-220; *Os Pensionistas, por força do Convênio firmado entre o TCE/PR e a PARANA PREVIDENCIA (Cláusula Décima-Sexta), não são considerados na base de cálculo das Despesas de Pessoal

**RCL: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/SEFANET, conforme Receita Corrente Líquida provisória obtida em 26/01/2012

Os gastos com pessoal perfazem o montante de 0,90%, abaixo do limite prudencial de 1,29% da Receita Corrente Líquida, previsto no artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A disponibilidade de caixa líquida, em atendimento ao artigo 55, inciso III, alínea a, da LRF, teve a seguinte execução:

TABELA 18 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
CONVÊNIO PROMOEIX*	1.076.317,75	0,00	1.076.317,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.076.317,75	0,00	1.076.317,75
RECURSOS DO TESOURO	54.247.211,59	235.823,97	54.011.387,62

CONVÊNIO PARANAPREVIDÊNCIA**	5.437.138,89	0,00	5.437.138,89
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	59.684.350,48	235.823,97	59.448.526,51
TOTAL (III) = (I + II)	60.760.668,23	235.823,97	60.524.844,26
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
DOS SERVIDORES ¹			

FONTE: Relatórios SIAF / SEFA - Relatório SIA-215A.

* Recursos Convênio PROMOEX/MPOG Fonte 107.

** Recursos Convênio PARANAPREVIDÊNCIA Fonte 148.

O valor de R\$ 235.823,97 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) refere-se aos restos a pagar processados no período. Não constam como obrigações financeiras os Restos a Pagar Não Processados.

O demonstrativo de Restos a Pagar apresentou o seguinte resultado:

TABELA 19 – DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
CONVÊNIO PROMOEEX	0,00	0,00	0,00	280.000,00	1.076.317,75	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	280.000,00	1.076.317,75	
RECURSOS DO TESOUREIRO	0,00	235.823,97	0,00	35.117.596,21	54.011.387,62	
CONVÊNIO PARANAPREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.009.651,88	5.437.138,89	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	235.823,97	0,00	38.127.248,09	59.448.526,51	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	235.823,97	0,00	38.407.248,09	60.524.844,26	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹						

FONTE: Relatórios SIAF / SEFA - SIA-220

O Demonstrativo dos Restos a Pagar visa dar transparência ao equilíbrio entre a contração de obrigações e a disponibilidade de caixa.

12. Fonte de Informações

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil . Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Relatório Anual de Atividades 2010 disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/publicacoes_institucionais/relatorios/relatorios_atividades/NOVO_2010_Relat%C3%B3rio_Anual_de_Atividades.pdf

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Relatório Anual de Atividades 2010, disponível em <http://www.tce.mg.gov.br/IMG/PrestaContas/RELATORIOS/2010/RELATORIOANUAL.pdf>

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Lei Complementar 113/2005 disponível em http://www.alep.pr.gov.br/sc_integras/leis/LCS00000113.htm

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Contando para você disponível na Intranet do TCE/PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Contando para você disponível na Intranet do TCE/PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE/PR obtidos em 02/03/2012 às 10:10.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório de Atividade das Unidades 2011. Documento Interno.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Resolução 24 de 2010.

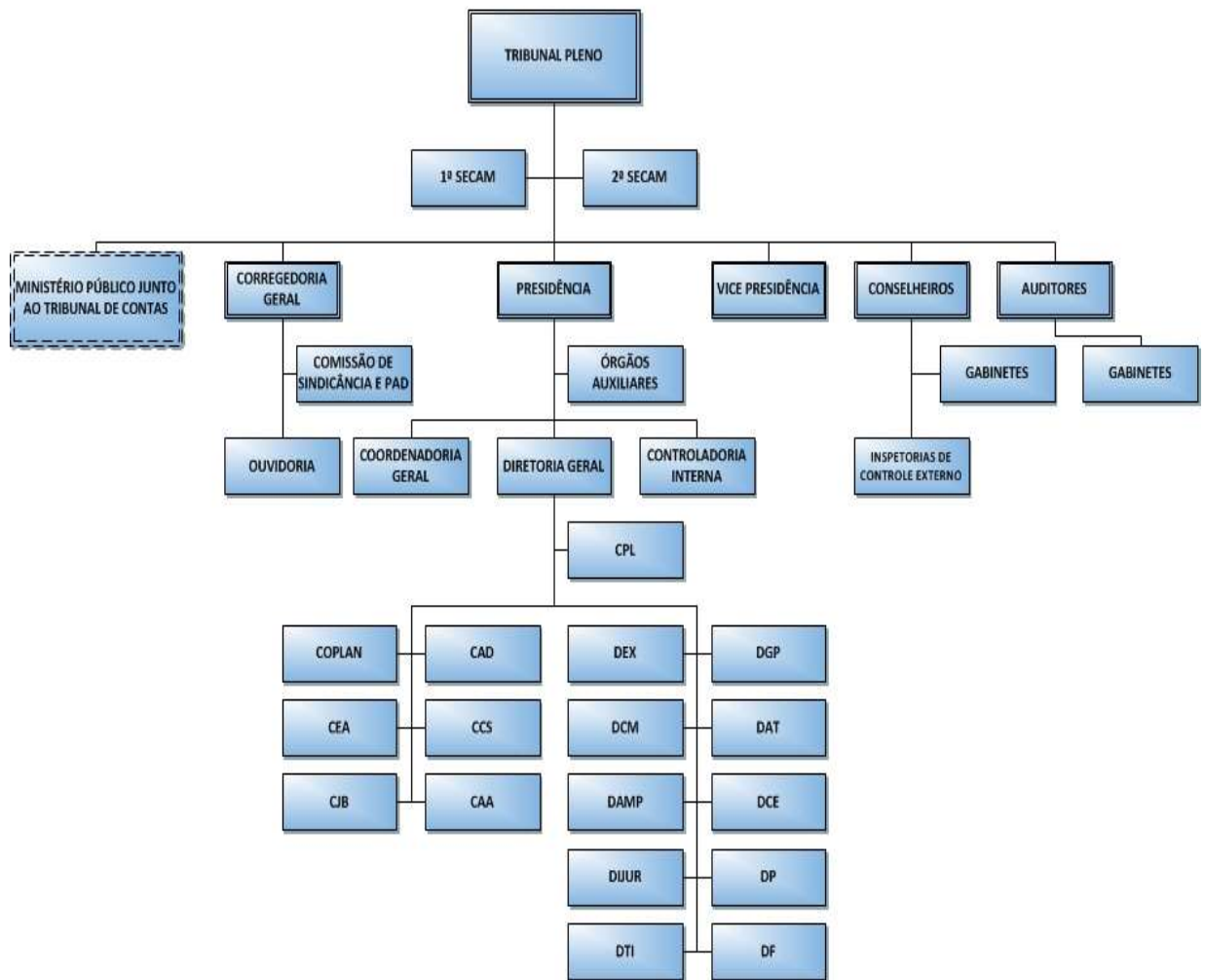
PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Síntese de Atividades 2011. Documento Interno.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Relatório Anual de Atividades 2010 disponível em <http://www.tce.rj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID=%7B59B15954%2DBFB7%2D4844%2D87B9%2D4C7016305F28%7D&ServiceInstUID=%7BBF1FB474%2D423D%2D450E%2D8467%2D9F8C3E6463D7%7D>

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Relatório Anual de Atividades 2010, disponível em http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/institucional/relatorio_atividades/2010-Anual%20Consolidado.pdf

13. ANEXOS

Organograma TCE/PR 2011



14. Lista de Abreviaturas e Siglas

AML.....	Conselheiro Artagão de Mattos Leão
AOTC	Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
AP	Atos de Pessoal
CAC.....	Auditor Cláudio Augusto Canha
CAD.....	Coordenadoria de Auditoria
CEA.....	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
CG.....	Coordenadoria Geral
CMNS.....	Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
COPLAN....	Coordenadoria de Planejamento
DAT	Diretoria de Análise de Transferências
DCE.....	Diretoria de Contas Estaduais
DCM.....	Diretoria de Contas Municipais
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
DEX.....	Diretoria de Execuções
DG.....	Diretoria Geral
DIJUR.....	Diretoria Jurídica
FAMG	Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães
HEB.....	Conselheiro Hermas Eurides Brandão
HGH	Conselheiro Heinz Georg Herwig
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
ICE	Inspetoria de Controle Externo
ILB.....	Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
IZL.....	Auditor Ivens Zschoerper Linhares
JTL.....	Auditor Jaime Tadeu Lechinski
LC.....	Lei Complementar
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
NB	Conselheiro Nestor Batista
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PCA.....	Prestação de Contas Anual
SEI	Sistema Estadual de Informações
SIM.....	Sistema de Informações Municipais
SRVF.....	Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
TBC	Auditor Thiago Barbosa Cordeiro
TC	Tribunal de Contas, referindo-se ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCE/PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU.....	Tribunal de Contas da União
TI.....	Tecnologia da Informação
SI.....	Segurança da Informação
CN.....	Continuidade de Negócios
PSIC.....	Política de Segurança da Informação e Comunicações
PMI.....	Project Management Institute
PMBOK	Project Management Body of Knowledge



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ